

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026

NÚMERO 22676

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1	Itá.....	40
GABINETE DO GOVERNADOR	2	Joinville.....	40
Procuradoria-Geral do Estado.....	2	Lauro Muller.....	40
SECRETARIAS DE ESTADO	2	Lindóia do Sul.....	40
Administração.....	2	Ponte Serrada.....	40
Educação.....	3	Praia Grande.....	40
Indústria, Comércio e Serviços.....	3	Santo Amaro da Imperatriz.....	40
Infraestrutura e Mobilidade.....	4	São Francisco do Sul.....	40
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	4	São Ludgero.....	41
Proteção e Defesa Civil.....	4	Treviso.....	41
Saúde.....	4	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	41
Segurança Pública.....	6	ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Polícia Militar.....	6	ATO nº 66/2026	
Polícia Civil.....	7	AUTORIZAR , de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme Processo SETUR 0000013/2026, MARINA DE MELO DA SILVA, matrícula nº 0710868-0-02, ocupante do cargo Assessora de Comunicação da Secretaria de Estado de Turismo, lotado(a) na(o) SETUR, a se ausentar do país para integrar a agenda institucional junto às companhias aéreas internacionais nas cidades de Paris (França) e Madri (Espanha) e participar da Feira Internacional de Turismo - FITUR, a ser realizada no IFEMA, em Madri, no período de 17/01/2026 a 25/01/2026, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.	
Corpo de Bombeiros Militar.....	8	JORGINHO MELLO	
Polícia Científica.....	9	Governador do Estado	
AUTARQUIAS ESTADUAIS	10	VÂNIO BOING	
IPREV – Instituto de Previdência.....	10	Secretário de Estado da Administração	Cod. Mat.: 1150332
JUCESC – Junta Comercial.....	10	ATO nº 2729/2025	
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	10	NOMEAR POR CONCURSO , conforme processo PCSC 122601/2025, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 5030798-75.2024.8.24.0064, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, c/c o art. 9º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e com base no inserto na Portaria nº 3223/GAB/DGPC/PCSC, publicada em 03/12/2024 (DOE nº 22409, de 04/12/2024), que homologou o resultado final concurso público de que trata o Edital nº 1/2023 e Edital nº 2/2023, o abaixo relacionado, para exercer cargo de provimento efetivo no âmbito da polícia civil, a partir de 01/01/2026:	
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	17	Cargo: PSICÓLOGO POLICIAL	
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	17	CLASS	Inscrição
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	17	1º	679002031
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	17	Nome do Candidato	Manoel Luis dos Santos Godinho Júnior
ECONOMIAS MISTAS	18	JORGINHO MELLO	
CELESC – Distribuição S.A.....	18	Governador do Estado	
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	18	VÂNIO BOING	
SCPAR – Porto de Imbituba.....	18	Secretário de Estado da Administração	Cod. Mat.: 1150352
REPARTIÇÕES FEDERAIS	19	O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições, RESOLVE:	
CONCURSOS	24	ATO nº 13 / 2026	
LICITAÇÕES	35	FAZER CESSAR , conforme processo nº SES 00307728/2025, os efeitos do Ato nº 2073, publicado em 13/06/2023, que colocou à disposição da Presidência da República, para exercer o cargo de coordenador-Geral do Ministério da Casa Civil, RONALD FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 0377514-3-01, do cargo FARMACEUTICO, lotado na SES, a contar de 15/12/2025.	
Secretarias de Estado.....	35	ATO nº 69 / 2026	
Autarquias Estaduais.....	35	PRORROGAR , de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 269243/2025, os efeitos do Ato nº 1521, publicado em 18/07/22, bem como suas prorrogações, que recebeu a disposição para atuar na SES, MARIA LUIZA CABRAL BREDA, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, de 01/01/2026 até 31/12/2026.	
Fundações Estaduais.....	35	JORGINHO MELLO	
Economias Mistas.....	36	Governador do Estado	
CONTRATOS E ADITIVOS	36	VÂNIO BOING	
Gabinete do Governador.....	36	Secretário de Estado da Administração	Cod. Mat.: 1150345
Secretarias de Estado.....	36	O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições, RESOLVE:	
Autarquias Estaduais.....	39	ATO nº 71 / 2026	
Economias Mistas.....	39	PRORROGAR , de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 249011/2025, os efeitos do Ato nº 3144, publicado em 19/12/23, bem como sua prorrogação, que recebeu a disposição para atuar na SES, BRUNO RONCHI DE SOUZA, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado na Prefeitura Municipal de Forquilha, de 01/01/2026 até 31/12/2026.	
PREFEITURAS MUNICIPAIS	39	ATO nº 72 / 2026	
Balneário Piçarras.....	39	COLOCAR À DISPOSIÇÃO , da SDC, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL (Portaria nº 1340/2025/SEA), de acordo com o Decreto	
Forquilha.....	40		
Içara.....	40		

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2010/2025

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85, conforme processo IPREV 4603/2025 e considerando os termos da Portaria nº 436, publicada no DO de 15/02/2023, que homologou o resultado do concurso público que trata do Edital IPREV 001/2022, o abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo especificado, no âmbito do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV):

Cargo: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, ANS, nível 1 - A

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
47º	1145985	DEBORA COSTA RODRIGUES DA SILVA BARROS

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1150350

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 13 / 2026

FAZER CESSAR, conforme processo nº SES 00307728/2025, os efeitos do Ato nº 2073, publicado em 13/06/2023, que colocou à disposição da Presidência da República, para exercer o cargo de coordenador-Geral do Ministério da Casa Civil, RONALD FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 0377514-3-01, do cargo FARMACEUTICO, lotado na SES, a contar de 15/12/2025.

ATO nº 69 / 2026

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 269243/2025, os efeitos do Ato nº 1521, publicado em 18/07/22, bem como suas prorrogações, que recebeu a disposição para atuar na SES, MARIA LUIZA CABRAL BREDA, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, de 01/01/2026 até 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1150352

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 71 / 2026

PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 249011/2025, os efeitos do Ato nº 3144, publicado em 19/12/23, bem como sua prorrogação, que recebeu a disposição para atuar na SES, BRUNO RONCHI DE SOUZA, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado na Prefeitura Municipal de Forquilha, de 01/01/2026 até 31/12/2026.

ATO nº 72 / 2026

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SDC, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL (Portaria nº 1340/2025/SEA), de acordo com o Decreto

nº 336/2019, conforme processo nº SDC 5656/2026, CLAUDIA REGINA SIMOES DA MAIA, mat. nº 0997280-3-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II, lotada na SEA, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026.

ATO nº 73 / 2026

FAZER CESSAR, conforme processo nº PCSC 112582/2025, os efeitos do Ato nº 2081, publicado em 02/09/2019, bem como suas prorrogações, que colocou à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, CLEBER ANGELO CAPELLARI, mat. nº 0357283-8-03, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na PCSC, a contar de 10/11/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1150574

ATO Nº 68/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 25357/2025, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso do abaixo relacionado, efetuada por intermédio do Ato nº 2, publicado em 08/01/2026, para exercer o cargo de provimento efetivo especificado, por ter desistido de tomar posse no cargo.

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
1053799	MARIA JÚLIA GONÇALVES BARBOSA	31º

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 649, publicada no DOE de 30/06/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital SEA nº 009/2022, retificada pela Portaria nº 1151, publicada no DOE de 29/12/2022, e portaria nº 1066, publicada em 15/08/2025, o abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração:

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
1050284	FRANCIELI SOTTILI	39º

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1150668

ATO nº 75 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. CBMSC 872/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do CBMSC, a contar de 15/12/2025:

* **FAZER CESSAR**, a designação de JESIEL MAYCON ALVES, mat. 0925814-0-01, da função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, efetuada através do Ato n. 1071, publicado em 17/04/2023, no DOE n. 22.000-A.

* **DESIGNAR**, conforme o art. 41 da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 7º da Lei nº 18.316, de 29 de dezembro de 2021, e de acordo com o Decreto n. 1892/2022, RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, mat. 0927743-9-01, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

ATO nº 76 / 2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. PGE 229/2026, a RODRIGO LIMA MENDONÇA, mat. 0340622-9-08, do cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da PGE, a contar de 14/01/2026.

ATO nº 77 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 146932/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, da SEJURI:

* **CONCEDER DISPENSA**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, a GIOVANI SIGNORI, mat. 0956938-3-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, ADILSON BALTAZAR DA LUZ, mat. 0963210-7-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA.

ATO nº 78 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEJURI 6519/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, JOSEANE CRISTINA DOMINGUES, mat. 0969112-0-02, da função de chefia de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, LUIZ ANTÔNIO DUTRA DE MORAES, mat. 0963314-6-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

ATO nº 79 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEJURI 5477/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, BRENO GOMES MACHADO BARRETO ALVES, mat. 0633892-5-01, da função de chefia de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:

-BRENO GOMES MACHADO BARRETO ALVES, mat. 0633892-5-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, do PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL; e

-LEANDRO MACHADO MOURA, mat. 0977970-1-02, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ.

ATO nº 80 / 2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SCM 84/2026, GABRIEL CAMARGO TOSSULINO, mat. 0927294-1-01, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DA CASA MILITAR, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR, da SCM, em substituição ao titular, JOSÉ EDUARDO VIEIRA, mat. 0924677-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 19/01/2026 a 30/01/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1150669

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): NATHALYA LACERDA**, CPF: ***.140.31*-*; TCR 002/2026; **Início: 12/01/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE JOAÇABA/SC**.

Cod. Mat.: 1150116

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): DIOGO F CURCIO**, CPF: ***.048.35*-*; TCR 001/2026; **Início: 12/01/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC**.

Cod. Mat.: 1150117

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. **Estagiário (a): LUANA MONTEIRO**, CPF: ***.825.36*-*; TCR 108/2025; **Início: 12/01/2026**; Valor: R\$ 3.370,00; Município: **REGIONAL DE CHAPECÓ/SC**.

Cod. Mat.: 1150118

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 34/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IPREV 9862/2025, a CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 932.950-4-01, do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR, do IPREV, a contar de 26/11/2025, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1150511

PORTARIA nº 38 / 2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. SEA 480/2026, FELIPE MORÉ DE JESUS, mat. 0373831-0-01, ASSESSOR TÉCNICO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE AGENDAMENTOS E SISTEMAS PERICIAIS, nível FG-2, da SEA, em substituição ao titular, JAIR JOSÉ RIKACZEWSKI, mat. 0375934-2-01, durante o usufruto de férias, no período de 19/01/2026 a 28/01/2026.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1150554

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 36/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 635/2026, resolve DESIGNAR o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 710.869-9-01 como gestor do contrato, o servidor Eduardo Lopes Jonker, matrícula 997.895-01-01 como fiscal efetivo e o servidor Marco Aurélio Martins de Melo, matrícula 751.734-3-01 como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 003/2026, que tem por objeto a Contratação Emergencial - Contratação urgente de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, visando à locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Tecprinters Tecnologia Impressão Ltda.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1150301

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 37/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 635/2026, resolve DESIGNAR o servidor Gerson Fior Santana, matrícula 710.869-9-01 como gestor do contrato, o servidor Eduardo Lopes Jonker, matrícula 997.895-01-01 como fiscal efetivo e o servidor Marco Aurélio Martins de Melo, matrícula 751.734-3-01 como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 003/2026, que tem por objeto a Contratação Emergencial - Contratação urgente de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, visando à locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina e a empresa Tecprinters Tecnologia Impressão Ltda.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1150303

PORTARIA nº 30/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a RAFAEL PROESCHOLDT, CPF XXX97637XXX, residente no Município de Guaramirim, representado(a) por Suelen Caroline da Silva, conforme os autos do processo SEA 25979/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1150356

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61 - de 14/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 200155/2025**, para atuar na Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares da Diretoria de Ensino do Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, o servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 700.606-3-01, a contar da data de 15/01/2026.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1150338

PORTARIA Nº 55 de 14/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo de Sindicância Investigativa **SED 193965/2024**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1150279

PORTARIA Nº 54 de 14/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do processo SED 103838/2021, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21 e conforme o Processo **SED 214096/2025**, o Engenheiro NIOCLAUDIO BERKENBROCK mat. 374.720-4-03, para **FISCALIZAR** o CONTRATO CT-00199/2022/SED, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED)**, **LOTE: 1 -EEB FRANCISCO TOLENTINO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação

PORTARIA Nº 56 - de 14/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do processo SED 65498/2021, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21, e conforme o Processo **SED 214096/2025**, o Engenheiro NIOCLAUDIO BERKENBROCK mat. 374720403 para **FISCALIZAR** o CONTRATO CT-00096/2022/SED, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA MODULAR E QUADRA POLIESPORTIVA NA EEB PROFª MARIA DO CARMO DE SOUZA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

PORTARIA Nº 57 - de 14/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do processo SED 3877/2025, resolve **DESIGNAR**, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21, e conforme Processo **SED 214096/2025**, o Engenheiro NIOCLAUDIO BERKENBROCK mat. 374720403 para **FISCALIZAR** o CONTRATO CT-00323/2025/SED, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR EEF AREIAS DE CIMA -LOTE 03, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU**, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1150273

PORTARIA Nº 58 de 14/01/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS**, de acordo com o art. 29, item V, da Lei nº 6844/86 conforme Processo **SED 161650/2025**, para atuar no CEJA da Coordenadoria Regional de Blumenau, a servidora CRISTIANE MARJORIE LEMOS DOS SANTOS SESTREM, matrícula nº 687.196-8-03, a contar da data de **14/01/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1150285

PORTARIA Nº 53 - 13/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença constante nos AUTOS DO PROCESSO nº 5002926-07.2024.8.24.0090, conforme Processo **SED 215437/2025**, considera concedida Promoção **2017**, nos termos do Art. 12 da LC 668/2015, à servidora NEIVA MARIA CASTOLDI, matrícula nº 168.038-2-02, cargo de Professor, do nível/referência 04/G para 04/H, a contar de 01/01/2017.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1150260

EXTRATO Nº 59 de 14/01/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE

CONVÊNIO SIMPLIFICADO 2024CS0484. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e o Município de São José/SC. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio Simplificado 2024CS0484 até o dia 30/11/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 12/01/2026. **SIGNATÁRIOS**: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Orvino Coelho de Ávila, pelo Município. Processo **SCC 4109/2024**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1150288

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 889/25, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa **MENEGOTTI INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, Jaraguá do Sul e Corupá (SC)**, CNPJ nº **84.431.154/0001-28**, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo**: Trata-se de projeto de modernização do parque Fabril nas unidades de Jaraguá do Sul e Corupá. Localizado nos municípios de Jaraguá do Sul e Corupá e protocolado sob o número da SICOS 9229/2025. **Características do Incentivo**: **1) Montante** de até R\$29.798.447,00 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo**: 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de junho de 2024 a maio de 2025, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de Fruição**: o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 200 (duzentos) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190, limitada a última fruição a dezembro de 2032; **4) Prazo de Carência**: 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização**: cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros**: 3% a.a.; **7) Atualização Monetária**: 100% (cem por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias**: Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, MENEGOTTI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob número 07.527.170/xxxx-xx, Mercia Menegotti Schunke Ferreira Horn, inscrita no CPF nº 489.254.xxx-xx e Pauline Menegotti Horn Cassou, inscrita no CPF nº 058.180.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **9) Dos Encargos de Inadimplência**: No caso de impuntualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 11 de dezembro de 2025. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1150207



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 016 de 14/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SEF 4964/2019, a servidora, **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617531-7-01**, para, fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2019TR001568

Objeto: Reforma do Ginásio Municipal de Esportes, no município de Planalto Alegre.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1150189

PORTARIA N.º 017 de 14/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 16929/2021, o servidor, **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617529-5-01**, para, fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2021TE000584 Transferência

Objeto: Reforma do Estádio Municipal e Pista Olímpica no município de Caxambu do Sul.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1150190

PORTARIA N.º 018 de 14/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SCC 20572/2021, o servidor, **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º **0619284-0-01**, para, fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

Convenio: 2021TE000520 Transferência

Objeto: Obras de construção do complexo Esportivo no município de Bom Jesus.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1150193

PORTARIA N.º 015 de 12/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto n.º 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC n.º 741/19, c/c art. 8º da Lei n.º 12.846/2013, resolve: **PRORROGAR**, conforme o processo SIE 31926/2024, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, os efeitos da Portaria n.º 001, de 07/01/2025, que reconduziu a Portaria n.º 1088 de 24/07/2024.

O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua instauração, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712814-2-06

Cod. Mat.: 1150188

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 002/2026 (REF. PROCESSO SIE 1595/2026).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA, para a alteração de horário e frequência na linha 69-0 Araranguá/Florianópolis. Com saídas de Araranguá, alterar das 09:00 para às 08:30 horas de domingo; e alterar frequência das 10:30 horas de segunda-feira à sábado para diário, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1150299

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE N.º 005/2026. DESTINATÁRIO: RODoviária SANTA TEREZINHA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 1360/2026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com o prolongamento da linha 175-0 Flor de Nápolis/Florianópolis, passando do ponto de partida atual na Rua República dos Guaranis para a frente do Grupo Escolar Frei Damião. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1150269

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA CONJUNTA SPAF/INVEST-SC n.º 001/2026

O Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, juntamente com o Presidente da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A.

Resolvem:

Art.1º Designar os seguintes servidores e empregados públicos para Gestão e Fiscalização do Contrato CT-00011/2024/INVESTSC, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especializada para realização do Plano Estadual de Logística e Transporte do Estado De Santa Catarina (PELT/SC) incluindo os estudos necessários à sua elaboração e observadas às condições estabelecidas no respectivo Termo de Referência, a saber:

I- Gestores do Contrato:

a) Ivan Amaral (SPAF) – matrícula 19983400-0

b) Luis Antônio Braga Martins (InvestSC) – matrícula 3000-01

II - Comissão de Fiscalização:

c) Alex Bunese Juk (SPAF) – matrícula 06159362-01

d) Fábio Farina (SPAF) – matrícula 06104193-01

e) Eduardo Lajus Resener (SPAF) – matrícula 06035248-01

Parágrafo único. A Comissão de Fiscalização poderá requerer a participação de técnicos especializados de outros órgãos ou entes do Estado, para auxiliá-la na análise dos documentos apresentados.

Art.2º A Comissão de Fiscalização apoiará a InvestSC, ente Contratante, visando subsidiar as decisões técnicas submetidas. **Art.3º** A Comissão de Fiscalização, constituída por esta Portaria, será encerrada após a extinção definitiva do Contrato CT-00011/2024/INVESTSC, com a correspondente entrega do objeto contratado. **Art.4º** Revogam-se as designações consignadas a Portaria SPAF/SCPAR/SIE n.º 18 de 18 de março de 2025.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo SCPAR/902/2024 Florianópolis, 14 de janeiro de 2026. **Ivan Amaral.**

Secretário Adjunto de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 1150324

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 013, de 13/01/2026.

O Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Rafael Marcos de Souza Fernandes**, matrícula 932.278-7-01, para atuar como **FISCAL** do Contrato n.º 63/SDC/2025, e o servidor **Ailton Altino Lopes Filho**, matrícula 919.424-0-01, para atuar como **GESTOR** do Contrato n.º 63/SDC/2025, que tem por objeto a aquisição de veículo auto bomba tanque resgate (ABTR). Processo SGP-e: SDC - 3505/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ESPEZIM

Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1150293

SAÚDE

Portaria n.º 8 de 06/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente.

Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento e Avaliação publicada pela Portaria n.º 185 de 04/02/2025 referente do CT 037/2024 – SES 33634/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Instituto Santé – Hospital Sagrada Família Itapiranga

Município: Itapiranga

CNPJ: 08.776.971/0007-25

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Clair Maria Reck Heinen

Suplente: Elaine Simonetti Zappani

II – Representantes da CIR:

Titular: Oldair Schmitz

Suplente: Cleide Wirth Rempel

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde

Titulares: Larissa Demarco

Aionny Pikula

Andréia Lopes

Suplente: Taissana Dezanetti

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Edivaldo Marques

Suplente: Claudia Scariot

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150097

Portaria n.º 15 de 06/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá trimestralmente,

Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento e Avaliação publicada pela Portaria n.º 176 de 03/02/2025 referente ao CT 059/2024 – SES 44150/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Associação Hospitalar de Tunápolis – AHT

Município: Tunápolis

CNPJ: 83.428.508/0001-12

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Clair de Fátima Guarda Pohlmann

Suplente: Roseli Bonavig

II – Representantes da CIR:

Titular: Sergio Inácio Busche

Suplente: Fernanda A. C. Sarzi

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Ana Maria Martins Moser

Larissa Demarco

Andréia Lopes

Suplente: Taissana Dezanetti

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Alcides Hofer

Suplente: Nara Hebrele

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150105

Portaria n.º 157 de 13/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,

Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria n.º 186 de 04/02/2025 referente ao CT 047/2024 – SES 33542/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019.

Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital Guarujá

Município: Guarujá do Sul

CNPJ: 83.835.736/0001-07

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Loisemara Leila Franz

Suplente: Ariane Almeida

II – Representantes da CIR:

Titular: Elizandra da Silva

Suplente: Ili Alves

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Ana Maria Martins Moser

Larissa Demarco

Andréia Lopes

Suplente: Taissana Dezanetti

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Francisco Jilson de Paiva

Suplente: Clarice Fatima Butini Wiebelling

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150106

Portaria n.º 156 de 13/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos

das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 174 de 03/02/2025 referente ao CT 049/2023 – SES 71353/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Associação Beneficente Hospital São Lucas

Município: Guaraciaba

CNPJ: 86.245.982/0001-05

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Claudemir Luiz Parmigiani

Suplente: Maiane Gasperin

II – Representantes da CIR:

Titular: Camila Andréia Bernardi Lorencet

Suplente: Ili Alves

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Larissa Demarco

Aionny Pikula

Andréia Lopes

Suplente: Taissana Dezanetti

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Rogério de Almeida

Suplente: Claudinéia Scariott Rodrigues

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150109

Portaria nº 155 de 13/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento e Avaliação publicada pela Portaria nº 169 de 03/02/2025 referente ao CT 012/2023 – SES 71327/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso

Município: Descanso

CNPJ: 83.520.122/0001-36

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Fernanda A. C. Sarzi

Suplente: Alessandra Tumelero

II – Representantes da CIR:

Titular: Juliana Scaranti

Suplente: Camila Andréia Bernardi Lorencet

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Ana Maria Martins Moser

Andréia Lopes

Larissa Demarco

Suplente: Taissana Dezanetti

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Paulo César Busnello

Suplente: Geneci Peloso Stefanello

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150110

Portaria nº 10 de 06/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente,
Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 173 de 03/02/2025 referente ao CT 050/2024 – SES 39777/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Sociedade Beneficente Hospital de Maravilha – Hospital São José

Município: Maravilha

CNPJ: 85.197.077/0001-56

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Jane Maira Jorisma

Suplente: Elenir Lucia Urna Kunzler

II – Representantes da CIR:

Titular: Volmir Conchi Braganholi

Suplente: Keiti Keli Pereira dos Santos

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Aionny Pikula

Andréia Lopes

Larissa Demarco

Suplente: Taissana Dezanetti

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Neiva Rossa Schaefer

Suplente: Loini Lenir Schimelpfenning Renner

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150111

Portaria nº 17 de 06/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 177 de 04/02/2025 referente ao CT 042/2024 – SES 34145/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Associação Hospitalar Mondai

Município: Mondai

CNPJ: 83.226.175/0001-49

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Jullian R. Ludke

Suplente: Raquel Kolling

II – Representantes da CIR:

Titular: Oldair Schmitz

Suplente: Sérgio Inácio Busche

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Aionny Pikula

Andréia Lopes

Larissa Demarco

Suplente: Taissana Dezanetti

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Jonas Kummer

Suplente: Carine Meier

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150112

Portaria nº 13 de 06/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento e Avaliação publicada pela Portaria nº 172 de 03/02/2025 referente ao CT 054/2024 – SES 33523/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo

Município: Modelo

CNPJ: 83.303.339/0001-94

I – Gestora Municipal de Saúde:

Titular: Daniela Paula Marion Santin

Suplente: Diana Centa Bernardy

II – Representantes da CIR:

Titular: Taliciane Inês Roman

Suplente: Cleiton Shoete

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Ana Maria Martins Moser

Andréia Lopes

Larissa Demarco

Suplente: Taissana Dezanetti

IV – Representantes do Hospital:

Titular: Silvana Ferrarri

Suplente: Adriana Belolli Prior

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150113

Portaria nº 154 de 13/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 017/2025 – SES 162066/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025

Unidade: Hospital Santo Antônio Ltda.

Município: Campo Erê

CNPJ: 83.024.968/0001-85

I – Gestor Municipal:

Titular: Flavio Roberto Dalmagro

Suplente: Cassiane Bogono de Lima

II – Representantes da CIR:

Titular: Catia Cilene Schaefer

Suplente: Vinicius Pauly Galupo

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Cirlene Filisbino dos Anjos

Carla Simone Teló Panzera

Fernando Camargo

Suplente: Elieze Comachio

IV – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Eucadia Donida

Suplente: Olides Lunardi

Florianópolis, 13 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150119

PORTARIA nº 158 de 14/01/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 128229/2020 resolve conforme fundamentação nos autos, **RECONDUZIR** os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior Rodrigo Carvalho dos Reis, matrícula nº 0388723-5-02, no cargo de Médico, Volnei Pedroso Bastos Junior, matrícula nº 0383201-5-01, no cargo de Enfermeiro e Andrea de Liz Steffen do Amaral, matrícula nº 0376212-2-02, no cargo de Enfermeira, todos lotados no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível burla no controle do ponto e ausências do serviço sem prévia autorização, praticadas pela servidora T.R.R., matrícula nº 0607942-3-02, no cargo de Médica, nível superior, estável, com lotação no Hospital e Maternidade Tereza Ramos. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos III e IX, do artigo 29 e inciso I do artigo 30, todos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, estabelecida pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/1

AMANDA DE ABREU

CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1150135

PORTARIA Nº 160, de 14/1/2026

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 262930/2025 resolve designar os servidores públicos civis estáveis e com nível médio, Jociane Prates Pereira, matrícula nº 0673191-0-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde, Rogério Machado, matrícula nº 0254990-5-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Setor de Contas Médicas - HWC/GERAD, e Luciane Maricela Poffo, matrícula 0980342-4-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Setor de Farmácia - HWC/GERAD, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas condutas inadequadas, tais como imperícia, falta de urbanidade e desídia, atribuídas ao ex - servidor M.L.C.F., matrícula 0710336-0-02, ACT, no cargo Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Waldomiro Coulatti. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido os incisos I, III, IV, V, "a", IX, XI do do artigo 29 e o inciso XVI do artigo 30, ambos da LC 323/2006, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

WILLIAN WESTPHAL

Corregedor

Cod. Mat.: 1150257

Portaria nº 84 de 06/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente,
Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento e Avaliação publicada pela Portaria nº 178 de 04/02/2025 referente ao CT 034/2022 – SES 80105/2022 - Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Instituto de Assistência e Educação São João - Hospital Santa Casa Rural
 Município: São João do Oeste
 CNPJ: 84.375.690/0001-53
 I – Gestor Municipal de Saúde:
 Titular: Cleide Wirth Rempel
 Suplente: Eloi Weber
 II – Representantes da CIR:
 Titular: Clair Maria Heck Heinen
 Suplente: Clair de Fátima Guarda Pohlmann
 III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
 Titulares: Larissa Demarco
 Ana Maria Martins Moser
 Andréia Lopes
 Suplente: Taissana Dezanetti
 IV – Representantes do Hospital:
 Titular: Monica Canton
 Suplente: Daniela Arnhold Jantsch
 Florianópolis, 13 de janeiro de 2026
 Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150320

PORTARIA nº 102 de 09/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo **SES 304370/2025**, os efeitos da Portaria nº 1334, publicada no DOE nº 21.669 de 16/12/2021, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar 605 de 18/12/2013, a servidora **TATIANA BASSO BIASI**, matrícula nº **377.834-7-01**, com atribuição de exercício no Centro de Pesquisas Oncológicas, na competência de Médico, a contar de **04/01/2026**, pelo período de **2 anos**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 1150152

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR002198.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú, com sede no município de São João do Itaperiú. **OBJETO:** Reforma e readequação da antiga Academia da Saúde, para funcionamento do almoxarifado municipal, de espaço de apoio a pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), e para área de estacionamento. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 110.114,10 (cento e dez mil e cento e quatorze reais e dez centavos), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 20.114,10 (vinte mil e cento e quatorze reais e dez centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Sabrina Mendes da Silveira, pelo Fundo. Processo **SES 176405/2025**.

Cod. Mat.: 1150280

SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar****PORTARIA Nº 31/PMSC/2026**

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 002/PMSC/2026, decorrente da Concorrência nº 001/2026.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sargento PM Dionatan Alberton, matrícula 928021-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/PMSC/2026, decorrente da Concorrência nº 001/2026.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 002/PMSC/2026, decorrente da Concorrência nº 001/2026.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 15 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150197

Portaria nº 29/PMSC de 14/01/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 07 BPM, no município de SÃO JOSÉ/SC - ELSON PEDRO SILVEIRA, CABO PM RR Mat. 913939-7, à contar de 16/01/2026.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150225

Portaria nº 30/PMSC de 14/01/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de GASPARG/SC - SANDRO ROBERTO BONIN, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924179-5, à contar de 21/01/2026.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150226

Portaria nº 34/PMSC de 14/01/2026.

DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de GUABIRUBA/SC - SERGIO MOTTA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922544-7, à contar de 16/01/2026.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150316

Portaria nº 24/PMSC de 13/01/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VALDIR FELIPE SCHONS, CABO PM RR Mat. 921842-4, à contar de 19/01/2026.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150261

Portaria nº 32/PMSC de 14/01/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VALDECI DA ROSA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 913983-4, à contar de 01/02/2026.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150265

Portaria nº 33/PMSC de 14/01/2026.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso V, do Decreto nº 1274/21 e Art. 30, Inciso X da IG 10-100/2023, combinado com o Art. 16, do Decreto nº 1274/21, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, GILMAR QUADROS MOREIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912901-4, à contar de 15/01/2026.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150266

Extrato nº. 1863 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202482775, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Evandro Dalmagro, CPF:828.XXX.XXX-91, em 15/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 1150196

Extrato nº. 1864 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202482592, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Aires Gehlen Portaluppi, CPF:347.XXX.XXX-04, em 15/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 1150201

Extrato nº. 1865 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202588470, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Reinaldo Bonavigo, CPF:593.XXX.XXX-25, em 23/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 1150210

Extrato nº. 1866 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202588471, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Gilmar Chini, CPF:600.XXX.XXX-20, em 19/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 1150223

Extrato nº. 1867 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202482884, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vilmar Tessaro, CPF:813.XXX.XXX-15, em 02/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses. Cod. Mat.: 1150235

Extrato nº. 1868 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202375914, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Elcino Zaura, CPF:492.XXX.XXX-34, em 26/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por

cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150258

Extrato n.º. 1869 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202480207, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adilson Mees, CPF:026.XXX.XXX-14, em 05/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150295

Extrato n.º. 1870 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202271501, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ader Chaves Soares, CPF:971.XXX.XXX-15, em 05/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150305

Extrato n.º. 1871 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202167551, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Marcio Euzébio Baiocco, CPF:019.XXX.XXX-05, em 04/11/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150308

Extrato n.º. 1872 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n.º 21520202270936, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Iedo Antonio Tremarin, CPF:563.XXX.XXX-20, em 30/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150319

Polícia Civil

PORTARIA Nº037/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria n.º 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC n.º 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n.º 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula 0650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula 0378.463-0-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula n.º 0609.145-8-01 como Fiscal Titular, e o Agente de Polícia **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0379.566-7-01 como Fiscal Suplente do CO n.º 784/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 115948/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150121

PORTARIA Nº038/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria n.º 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC n.º 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n.º 1.860 de 13 de abril de

2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula 0650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula 0378.463-0-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula n.º 0609.145-8-01 como Fiscal Titular, e o Agente de Polícia **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0379.566-7-01 como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços n.º 0132/01 vinculada a IL 0132/2024/SSP, processo SGPe PCSC 2008/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150122

PORTARIA Nº039/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria n.º 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC n.º 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n.º 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula 0650.219-9-01 como Gestor Titular, o Delegado de Polícia **ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO**, matrícula 0378.463-0-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula n.º 0609.145-8-01 como Fiscal Titular, e o Agente de Polícia **TEILY FÁBIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0379.566-7-01 como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços n.º 61/2024 vinculada ao PE 9005/SENASP/2025, processo SGPe PCSC 112878/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150124

PORTARIA Nº040/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria n.º 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC n.º 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n.º 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula 0619.157-1-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula 0609.185-7-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **LUCIANO PAES CALDAS**, matrícula n.º 0644.445-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **AIMÉE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula n.º 0609.932-7-01 como Fiscal Suplente do CO 821/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 116862/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150149

PORTARIA Nº041/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria n.º 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC n.º 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n.º 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula 0619.157-1-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula 0609.185-7-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **LUCIANO PAES CALDAS**, matrícula n.º 0644.445-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **AIMÉE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula n.º 0609.932-7-01 como Fiscal Suplente do CO 818/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 117824/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150150

PORTARIA Nº042/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/01/2026.

O COORDENADOR AJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria n.º 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC n.º 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n.º 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **ALEXANDRE ALVES MÁXIMO**, matrícula 0354.854-6-01 como Fiscal Titular e o

Agente de Polícia **NILTON MARTINEZ LOUREIRO FILHO**, matrícula n.º 0650.306-3-01 como Fiscal Suplente do CO 718/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 97572/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150153

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 5/2026/PCSC/CPAD.

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria n.º 2802/GAB/DGPC/PCSC de 21/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22.379 de 21.10.2024, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2025/PCSC/CRPP/BLUMENAU** aprovada pelos membros da CPAD/PCSC e autorizada pelo titular do órgão, conforme Despacho de fls. 18 do processo **PCSC 127800/2023**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a **Central de Plantão Policial de Blumenau** eliminará os documentos relativos à **06.03.01.01.01.001 – Boletim de Ocorrência Registrado no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), 06.03.01.02.08.057 – Ofício sobre Procedimento Policial ou Boletim de Ocorrência** e **06.03.01.02.08.058 – Comunicação Interna sobre Procedimento Policial ou Boletim de Ocorrência, período 2012-2020**, todos daquela mesma unidade. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Florianópolis, 13 de janeiro 2026.

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

da Polícia Civil

ULISSES GABREIL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150470

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2025, a Delegacia de Polícia de Morro da Fumaça, através da empresa Comércio de Papeis Napolini LTDA, CNPJ n.º 83260141/0001-70, e de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/2025 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 09/2025/PCSC/CPAD, publicado no Diário Oficial n.º 22.621, de 16.10.2025 e aprovado pela Comissão CPAD/PCSC, conforme Processo PCSC 2844/2025, procedeu à eliminação de 15,96 metros lineares de documentos integrantes do acervo daquela unidade, período de 2008-2022.

Florianópolis/SC, 13 de janeiro de 2026.

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

da Polícia Civil

ULISSES GABREIL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150471

RESOLUCAO Nº 2/GAB/DGPC/PCSC de 14/01/2026.

Dispõe sobre etapa de alimentação decorrente de plantão policial (Decreto n.º 1.305, de novembro de 2025).

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55 de 1992; o parágrafo único do art. 41D da Lei Complementar Estadual n.º 741 de 2019; o art. 5º inciso XXI da Lei n.º 14.735 de 2023 (LONPC); e tendo em vista o que consta no processo PCSC n.º 121665/2025;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.305, de novembro de 2025, que estabelece o pagamento de etapa de alimentação aos Policiais Cíveis empregados em escala de plantão policial, ordinário ou extraordinário; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 21/GAB/DGPC/PCSC de 2025, que regulamenta no âmbito da PCSC o Decreto n.º 482, de fevereiro 2024, determinando o pagamento de etapa de alimentação em sede de Operação Estação Verão;

CONSIDERANDO a premência de se disciplinar eventuais conflitos interpretativos, advindos das aludidas normativas, sem se descurar da natureza e finalidade da etapa de alimentação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se estabelecerem rotinas administrativas para o pagamento de etapa de alimentação vinculada ao plantão policial;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução disciplina os procedimentos relacionados ao pagamento de etapa de alimentação aos integrantes da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), empregados em escalas de plantão policial, ordinárias ou extraordinárias.

Art. 2º O valor da etapa de alimentação para os Policiais Civis fica fixado em:

I para as escalas de plantão de 12 (doze) horas: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);

II para as escalas de plantão de 14 (quatorze) horas: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); e

III para as escalas de plantão de 24 (vinte e quatro) horas: R\$ 90,00 (noventa reais).

Art. 3º Não fará jus ao recebimento da etapa de alimentação o Policial Civil que:

I cumprir jornada de trabalho sob forma de expediente administrativo ou regime de sobreaviso, ainda que, em razão destes, venha a desempenhar atividade ininterrupta de 12 (doze) horas de serviço ou mais;

II receber etapa de alimentação a qualquer outro título, observado o disposto no art. 4º;

III receber diária nos termos do Decreto nº 650, de 5 de junho de 2020;

IV for contemplado com alimentação custeada pelo Estado;

V estiver à disposição de outro órgão, Poder ou ente público; ou

VI estiver em períodos de deslocamento para assunção da escala de plantão, bem como de retorno à residência.

Art. 4º O Policial Civil poderá perceber simultaneamente etapa de alimentação da Operação Estação Verão (Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024) e etapa de alimentação decorrente de plantão policial, ordinário ou extraordinário (Decreto nº 1.305, de 26 de novembro de 2025), desde que inexistir qualquer sobreposição de horário entre a jornada de trabalho do plantão e a jornada de trabalho da OV.

Parágrafo único. Havendo sobreposição de horários nas jornadas de trabalho do plantão e da OV, ainda que parcial, ou sendo estas totalmente coincidentes, o Policial Civil fará jus unicamente ao pagamento da etapa de alimentação da OV, a teor do art. 7º do Decreto nº 1.305, de 2025.

Art. 5º Quando o plantão policial englobar o último dia do mês e o primeiro dia do mês subsequente, considerarseá realizado, para fins de pagamento, no mês em que se iniciou.

Art. 6º A Diretoria, a Delegacia Regional ou a Coordenadoria, nas quais haja plantão policial, ordinário ou extraordinário, deverão realizar os procedimentos necessários para o pagamento da etapa de alimentação do Decreto nº 1.305, de 2025.

Parágrafo único. O Supervisor Administrativo vinculado às unidades do caput deverá:

I extrair relatórios do SIGRH para elaboração de planilha de pagamento conforme descrito no Manual de Procedimentos LEITURA DE ESCALAS SIGRH;

II utilizar a plataforma SAU do CIASC para gerar arquivo prestador, bem como a certificação deste junto ao SIGEF, conforme descrito no Manual de Procedimentos SAU, SIGEF e SGPe; e

III instaurar processo no SGPe, solicitando o pagamento da etapa, com remessa à GEAFI/DIAF.

Art. 7º Compete à GEAFI/DIAF, quanto à etapa do Decreto nº 1.305, de 2025:

I solicitar às unidades do art. 6º os domicílios bancários dos servidores aptos a receberem a etapa alimentação para atualização do SIGEF;

II receber os SGPes encaminhados e, após conferência, proceder à liquidação da despesa junto ao SIGEF; e

III esclarecer dúvidas quanto aos procedimentos descritos no Manual de Procedimentos SAU, SIGEF e SGPe.

Art. 8º Compete à GERE/DIPES, quanto à etapa do Decreto nº 1.305, de 2025:

I esclarecer dúvidas quanto aos procedimentos descritos no Manual de Procedimentos LEITURA DE ESCALAS SIGRH; e

II fornecer suporte técnico quanto aos relatórios oriundos do SIGRH.

Art. 9º Os casos omissos, quanto à etapa do Decreto nº 1.305, de 2025, serão dirimidos pela DIPES e pela DIAF, nas suas áreas técnicas respectivas.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1150339

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 9/2026/CBMSC, de 07/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 913176-0 OLIRIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, para atuar em função operacional na 1ª

RBM, Florianópolis-SC, no período de 15/01/2026 a 14/01/2028, conforme processo nº CBMSC 337/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150237

PORTARIA Nº 10/2026/CBMSC, de 08/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 921538-7 FRANCISCO ALEXANDRE DE ANDRADE EIBS**, para atuar em função operacional, à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar, Florianópolis-SC, no período de 30/01/2026 a 29/01/2028, conforme processo nº SCM 19/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150238

PORTARIA Nº 11/2026/CBMSC, de 08/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR MTCL 923196-0 JOSE LUIZ RODRIGUES**, para atuar em função operacional, à disposição da Secretaria Executiva da Casa Militar, Florianópolis-SC, no período de 11/01/2026 a 10/01/2028, conforme processo nº SCM 20/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150239

PORTARIA Nº 12/2026/CBMSC, de 09/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cb BM RR MTCL 914811-6 ARMINDO ARIEL NUNES FORTUNATO**, deixando de atuar no Programa Escola Mais Segura, no 12ºBBM - São Miguel do Oeste-SC, para atuar no Programa Escola Mais Segura, no 1º/3ª/12ºBBM, Maravilha-SC, no período de 20/01/2026 a 14/06/2027, conforme processo nº CBMSC 272/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150240

PORTARIA Nº 13/2026/CBMSC, de 09/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 921648-0 AMARILDO DIMAS FERNANDES**, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, no 3º/3º/3ª/7ºBBM, São Francisco do Sul-SC, no período de 07/02/2026 a 06/02/2028, conforme processo nº CBMSC 26444/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150241

PORTARIA Nº 15/2025/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 922816-0 ALEXANDRE MULLER**, para atuar em função operacional no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), na 2ª/10º BBM, Palhoça-SC, no período de 07/02/2026 a 06/02/2028, conforme processo nº CBMSC 380/2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150242

PORTARIA Nº 26/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 912442-0 GREGÓRIO SILVEIRA**, deixando de atuar no Programa Escola Mais Segura, no 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes-SC, para atuar na Secretaria de Estado da Segurança Pública, Florianópolis-SC, no período de 15/01/2026 a 10/08/2027, conforme processo nº CBMSC 29812/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150253

PORTARIA Nº 18/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º SGT BM RR MTCL 920982-4 JOSE MOURA ROSA**, deixando de atuar no 1º/2º/2ª/4ºBBM, Urus-sanga-SC, a contar de 05 de janeiro de 2026, conforme processo nº CBMSC 29949/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150245

PORTARIA Nº 16/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, **PRORROGAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar do CBMSC no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o **CB BM Mtlc 932454-2 RENAN MORAES KINCHESKI**, com ônus para origem, no período de 1º de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026. (Processo CBMSC 25365/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150243

PORTARIA Nº 17/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 743/2026)

EXONERAR, da função de Comandante da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/9º BBM), com sede em Mafra – SC, **Maj BM Mtlc 920597-7-02 EDMILSON DUFFECK**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 4ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (4ª/9º BBM), com sede em Mafra – SC, **Cap BM Mtlc 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150244

PORTARIA Nº 19/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 633/2026)

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **Cap BM Mtlc 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH**, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CFAP/CEBM), com sede em Florianópolis-SC, **Cap BM Mtlc 931676-0-02 HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES**, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150246

PORTARIA Nº 29/2026/CBMSC, de 13/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme o processo CBMSC 638/2026, a **Cadete BM Mtlc 750481-0 JÉSSICA OLIVEIRA NEIVA**, a contar de 08 de janeiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150256

PORTARIA Nº 20/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Controlador-Geral Interino do CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, **TC BM MtcI 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

NOMEAR, para exercer a função de Controlador-Adjunto do CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, cumulativamente com a função de Ouvidor-Geral do CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, **TC BM MtcI 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA**, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150247

PORTARIA Nº 21/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 220/2026)

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, **TC BM MtcI 923487-0 NAURO RICARDO MUCK**, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025.

NOMEAR, para exercer a Função de Comandante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, **Cap BM MtcI 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO**, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150248

PORTARIA Nº 22/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 28030/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Subcomandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2º BBM), com sede em Curitibaanos, **Maj BM MtcI 929637-9 RENAN CESAR VINOTTI CECCATO**, com efeitos a contar de 06 de maio de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150249

PORTARIA Nº 23/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 30141/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Subcomandante do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), com sede em São José – SC, **Maj BM MtcI 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI**, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/10º BBM), com sede em São José – SC, **Maj BM MtcI 928108-8 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA**, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/10º BBM), com sede em São José – SC, **Maj BM MtcI 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI** com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150251

PORTARIA Nº 27/2026/CBMSC, de 13/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 943/2026)

NOMEAR, para exercer a função de Chefe Interino da Seção de Planejamento, Legislação e Cultura (BM-1) do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, o **Maj BM MtcI 362476-5-02 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA**, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150255

PORTARIA Nº 24/2026/CBMSC, de 12/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM MtcI 927064-7 ALBERTO DAL PIVA NETO do PCSv/6º BBM – Chapecó para o 1º/1º/1º/6º BBM - Coronel Freitas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26756/2025. Sem trânsito, sendo

a contar de 04 de novembro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM MtcI 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA da DLF - Monte Castelo para a DLF – Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26377/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 24 de novembro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

TC BM MtcI 928258-0 THYAGO DA SILVA MARTINS do EMG – Florianópolis para o 13º BBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 27343/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 03 de dezembro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de dezembro de 2025, munido de suas alterações.

ST BM MtcI 927749-8 JOICE STEINBACH do 1º/3º/2º/10º BBM - Rancho Queimado para o 1º/2º/10º BBM – Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 27116/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Sgt BM MtcI 929251-9 CARLOS HENRIQUE WOSNIAK do 1º/2º/10º BBM – Palhoça para o 1º/3º/2º/10º BBM - Rancho Queimado - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 27116/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de novembro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM MtcI 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS do 3º/1º/2º BBM - Campos Novos para o 2º/3º/1º/2º BBM - Monte Carlo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26815/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

TC BM MtcI 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS do 13º BBM - Balneário Camboriú para a Controladoria Interna – Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 28214/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 11 de dezembro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de dezembro de 2025, munido de suas alterações.

TC BM MtcI 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA do 7º BBM – Itajaí para a Ouvidoria-Geral – Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir a função de Ouvidor-Geral do CBMSC, conforme Processo SGPE CBMSC 28214/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de dezembro de 2025, munido de suas alterações.

TC BM MtcI 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES do 4º BBM – Criciúma para o Gabinete do Subcomando-Geral – Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 28214/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 08 de dezembro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de dezembro de 2025, munido de suas alterações.

Maj BM MtcI 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA da 2º/10º BBM - Palhoça para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 28214/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de dezembro de 2025, munido de suas alterações.

Maj BM MtcI 931899-2 MURILO PEDRO DEMARCHI da DLF - Florianópolis para a 2º/10º BBM - Palhoça - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 28214/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 08 de dezembro de 2025, munido de suas alterações.

TC BM MtcI 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS do 10º BBM - São José para a 5ª RBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

TC BM MtcI 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER da DP - Florianópolis para a 5ª RBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

Maj BM MtcI 929066-4 MARCUS VINICIUS ABRE do 3º BBM - Blumenau para a DIE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

TC BM MtcI 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM do 6º BBM - Chapecó para a DIE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 10 (dez) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

TC BM MtcI 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO do 14º BBM - Xanxerê para o 6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

Cel BM MtcI 926745-0 JOSÉ ANANIAS CARNEIRO da DLF - Florianópolis para a 4ª RBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

Maj BM MtcI 650370-5 LEONARDO ECCO da CONIN - Chapecó para o 14º BBM - Xanxerê - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

Cap BM MtcI 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH do CEBM - Florianópolis para o 11º BBM - Joaçaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 5 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

TC BM MtcI 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK do 9º BBM - Canoinhas para a 16º BBM - Jaraguá do Sul - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29532/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 5 de janeiro de 2026, devendo apresentar-se no destino no dia 12 de janeiro de 2026, munido de suas alterações.

3º Sgt BM MtcI 931890-9 JOSUÉ FARIAS FLOR do 2º/3º/8º BBM - Braço do Norte para o COBOM/1ª RBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 28522/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de dezembro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1150252

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4387 do Corpo de Bombeiros Militar, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012 Estagiária Lara Vitória Machado; Termo de Compromisso nº 4-2025; Data da Rescisão 09/01/2026.

Cod. Mat.: 1150292

Polícia Científica**PORTARIA Nº 2/2025/PCI, de 9/1/2026**

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o regime de sobreaviso tem por finalidade assegurar a disponibilidade imediata de servidores para atendimento de demandas periciais urgentes, garantindo a continuidade e eficiência do serviço público essencial prestado pela Polícia Científica do Estado de Santa Catarina – PCISC;

CONSIDERANDO que a permanência do servidor em sobreaviso implica a necessidade de condições materiais que possibilitem o pronto deslocamento para atendimento de ocorrências, quando acionado, preservando a celeridade, a eficácia e a integridade da cadeia de custódia dos vestígios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos administrativos e operacionais no âmbito institucional;

CONSIDERANDO que a ausência de regulamentação específica pode gerar interpretações divergentes entre as unidades, afetando a padronização das ações, a segurança jurídica e a responsabilização dos agentes públicos envolvidos;

CONSIDERANDO que a utilização, guarda e responsabilidade sobre veículos oficiais são matérias sujeitas às normas de gestão de frota, aos princípios da Administração Pública e às diretrizes de controle interno, exigindo regulamentação clara, atualizada e compatível com a realidade operacional da PCISC;

CONSIDERANDO que a criação de grupo de trabalho (GT) multidisciplinar se mostra medida adequada para promover análise técnica, administrativa, jurídica e operacional sobre o tema, permitindo a construção de normativo institucional que contemple as especificidades das unidades regionais e das diferentes áreas periciais;

CONSIDERANDO o interesse da PCISC em aprimorar suas rotinas internas, garantindo maior eficiência, racionalidade administrativa, economicidade e segurança nas atividades realizadas com viaturas oficiais, inclusive no contexto do regime de sobreaviso; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de proposta normativa que estabeleça critérios, responsabilidades, limites, procedimentos e controles relativos ao acautelamento de viaturas oficiais para

servidores em sobreaviso, de forma a assegurar transparência, uniformidade e integridade às práticas institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para Estudos e Proposição de Normativas sobre o Acautelamento de Viaturas no Âmbito do Regime de Sobreaviso da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina, responsável pela análise, planejamento e elaboração de diretrizes voltadas à regulamentação do uso, guarda e disponibilização de veículos oficiais por servidores escalados em sobreaviso.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I. Presidente: Márcio Bolzan, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 954.467-4-01;

II. Integrantes:

a) Renata Botelho Brasil da Silva, Perita Oficial Criminal, matrícula nº 656.480-1-01;

b) Ana Carolina Ferrari, Perita Oficial Criminal, matrícula nº 395.922-8-01; e

c) Rafael Rui Scheidt, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 979.239-2-02.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1150340

AUTARQUIAS ESTADUAIS**IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

PORTARIA nº 027/IPREV DE 13/01/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 06/10/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8671/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARLI TEREZINHA MUNIZ RODRIGUES LIMA, matrícula nº 0237829-9-51, esposo(a) de JOSÉ ARLINDO VARELA DE LIMA inativo no cargo de TECNICO UNIVERSITARIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC, falecido(a) em 06/10/2025.

ABELARDO OSNI ROCHA JUNIOR

Presidente do IPREV e.e.

LIAMARA MENEGUETTI

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1150173

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 03 de 13/01/2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais estabelecidas no art. 12, IX do Decreto nº 129, de 16 de abril de 2015, resolve: Art. 1º Ficam designados, na forma do §1º do art. 42 da Lei nº 8.934/94, os vogais e servidores abaixo indicados, habilitados a proferir despachos em processos de decisões singulares protocolados nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

Vogais:

Matrícula	Nome
714.308-7-01	André Luiz Ostermann
603.730-5-01	Aureo Tedesco
720.204-0-01	Cileia Moreira de Oliveira
971.439-1-04	Clemerson José Argento Pedrozo
395.282-7-05	Clodomir Ribeiro Alves
714.300-1-01	Edair Rodrigues de Brito Junior
639.384-5-01	Evandro Fortunato Linhares
714.306-0-01	Gustavo Costa Silveira
296.068-0-03	Juarez Domingues Carneiro
382.595-7-04	Juliana Guimarães Malta Côrte
370.145-0-04	Lisiane Beneton Zilli
714.307-9-01	Marisa Luciana Schvabe de Moraes
714.304-4-01	Osmar Muller
714.305-2-01	Osmar Silveira
714.301-0-02	Pablo Henrique Motta Torres
714.303-6-01	Paulo Roberto Polli Lobo
714.302-8-01	Pedro Gilmar Fank

720.663-1-01	Regina Celi Teixeira Reis Almeida de Queiroz
617.773-5-02	Rodrigo Brisighelli Salles
715.865-3-01	Silvio José Martins Filho
604.387-9-01	Vera Márcia Macedo Poletini

Servidores:

Matrícula	Nome
0960019-1-01	Adivandro Trentin
0655519-5-01	Adriana Bongioiolo Casagrande
0387114-2-01	Alexander da Silva Alchini
0960717-0-01	Ana Carla Weber
0960030-2-01	Ana Maria Longo
0960503-7-01	Ana Paula Saldanha
0959989-4-01	Andrea Goulart Bernardes
0970134-6-01	Arcelo Luis Kist
0960127-9-01	Bruna De Souza Rodrigues Machado
0961798-1-01	Cesar Luiz Da Silva
960.015-9-01	Cheila Wilwert Parme
0996062-7-01	Daniela Martins
0387384-6-01	Danieli Mattiello
0995476-7-01	Debora De Oliveira Alves
176.957-03	Deoclesio Beckhause
960.035-3-01	Diana Martins Correa
959.992-4-01	Diego Luiz Amorim
675.672-7-02	Elaine Alves da Luz
0379226-9-01	Elaine Zulian Salvador
618.961-0-01	Eliani Alberton
603.815-8-02	Erimar de Souza
352.151-6-04	Fabiana Everling
0379229-3-01	Fabio Marcelo Sardagna
0959988-6-01	Felipe Carlos Nascimento
960.020-5-01	Fernando Fagundes Da Silva
0994982-8-01	Fernando Luz Carvalho
396.289-0-01	Flávio Nodari Monteiro
0645882-3-01	Francieli Cristina Zanetti
0994432-0-01	Gino Dornelles
0651416-2-01	Gisele E Silva Orsioli
988.342-8-03	Henry Goy Petry Neto
0994968-2-01	Jessica Bento Vieira
0645885-8-01	Jheckson Abraão Pereira
172.006-6-01	José Gonçalves de Souza
0365254-8-01	Julio Cesar Costa
0959986-0-01	Kleber Santos Silva
0994433-8-01	Lara Virginia Niehues Carrer
603.784-4-03	Luciano Leite Kowalski
270.272-0-04	Luiz Heinzen
0959994-0-01	Mariana Joenck Da Silva
0959979-7-01	Mariani Sedy Luiz Silva
0379224-2-01	Marileide Da Rosa Lima De Andrade
0960023-0-01	Marilene Floriano Demboski
258.738-6-02	Mário Cesar Oliveira da Rosa
0385266-0-01	Michelly Carolina Moraes Netto Sabino
0340551-6-02	Renata Lima Siggelkow
362.870-1-01	Regiane Delfino Medeiros
658.590-6-01	Rodinei Antonio Mai
0381431-9-01	Rodrigo De Lima Tengan
660.305-0-01	Rosiane Cavalcante Formigoni
0399366-3-01	Sandra Vieira
0390483-0-02	Thais Goulart Bernardes
959.981-9-01	Vergílio Burin
176.950-2-01	Walderi Assunção de Oliveira

Art. 2º Ficam convalidados os despachos em processos de decisões singulares exarados pelos servidores Felipe Carlos Nascimento, Julio Cesar Costa, Kleber Santos Silva e Rodrigo De Lima Tengan realizados até a data de publicação desta Portaria. Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 011 de 27/04/2023, a Portaria nº 17 de 18/05/2023, a Portaria nº 45 de 07/11/2023 e a Portaria nº 8, de 05/04/2024. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BALDISSERA

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1150333

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 54/DETRAN/2026, de 14/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 171629/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 789/2020, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão Permanente de Credenciamento instituída nos termos do § 5º do Edital nº 01/2025:

THIAGO NUNES DIEDER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1150129

PORTARIA N.º 60/DETRAN/2026, de 14/01/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 153521/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 789/2020, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão Permanente de Credenciamento instituída nos termos do § 5º do Edital nº 01/2025:

MARCUS VINICIUS ARCE DE MELLO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1150233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 11/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME DE SOUZA SIMON, portador(a) da CNH nº 04477342770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42961/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA BRASILEIRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05476121756, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45823/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO FIDELIS LONGO, portador(a) da CNH nº 05350135371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42951/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FILIPE DAITX MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 07391748934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45819/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR GARCIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03221443563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42949/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOACI CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03408197381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43426/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO HENRIQUE DA SILVA SILVERIO, portador(a) da CNH nº 04413679560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45833/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARÃO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1149737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 19/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON PEREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 01353002233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45825/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BATISTA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02650566833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45832/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE SAUL DE SOUZA, portador(a) da CNH

nº 01907964800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42935/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BATISTA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02650566833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45830/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO BATISTA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02650566833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45828/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KEILA DUARTE CARARA, portador(a) da CNH nº 08257401296, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51628/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICKSON FRANCA, portador(a) da CNH nº 07451832102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45826/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1149738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 23/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO BARBAT GOMES, portador(a) da CNH nº 06776977647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42958/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIGOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06582480505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42943/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO COSTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08026264529, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42954/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLERIOS BURGUEVER, portador(a) da CNH nº 03859477850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42946/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDINEI ROHLING ANACLETO, portador(a) da CNH nº 01774042694, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42950/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL MAFFEI SILVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07175649410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51623/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NIVALDO FELDHaus, portador(a) da CNH nº 02371909832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAULINO SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 01938077767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51613/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE JACINTO BORGES, portador(a) da CNH nº 05062300764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42952/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00846592290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45822/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARNEI FELDHaus, portador(a) da CNH nº 01613845150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42945/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIGOR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06582480505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45824/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIELA HONORATO MENDONCA, portador(a) da CNH nº 04414779540, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42965/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO CAMILO ROSA, portador(a) da CNH nº 08188859810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42955/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO NOWAK, portador(a) da CNH nº 02281163019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51608/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSENILTON ROMUALDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05978669708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42937/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1149739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 43/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADRIAN VANTUIR DA SILVEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 08271428318, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45891/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS DONIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00751494581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42964/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DEIVID BARBOSA BATISTA, portador(a) da CNH nº 05051087142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45857/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1149740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 50/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RONIVAL JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01812289643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45839/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCEMAR TEIXEIRA IZEPON, portador(a) da CNH nº 01878127712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45844/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1149741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 65/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RENATO BEIRAO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 02459244707, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 42921/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICK SILVANO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01546144883, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 45921/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HIGOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06875722666, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 42927/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1149742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 72/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JUNIOR DELA VEDOVA BARDINI, portador(a) da CNH nº 01884425435, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 42920/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR DA ROCHA, portador(a) da

CNH nº 01620064003, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45869/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULIO CESAR DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01620064003, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45871/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45873/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45883/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45875/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIEL LAUREANO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03987510406, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 51715/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CLAUDIO REZIN, portador(a) da CNH nº 02125996702, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45879/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45877/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45881/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 45885/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1149743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 75/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IRIO LOCKS, portador(a) da CNH nº 02922374103, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 42916/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 45882/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADILSON ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06869049832, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 42911/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO CESAR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 03274863029, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51702/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDEFLIDES FRANCA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06061743917, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51706/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEI JACINTO ALVES, portador(a) da CNH nº 01264041816, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 42908/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 42902/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE PETROSKI, portador(a) da CNH nº 07937798230, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 42904/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DE-FESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1149744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 97/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUSTAVO CARDOSO MACHADO, portador(a) da CNH nº 08209792396, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19825/2025; ELISANGELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936992467, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19699/2025; JONATAN CUSTODIO LUZINDA, portador(a) da CNH nº 06347399310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18396/2025; BRUNO MENDES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04943778789, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21262/2025; VINICIUS BORGES MACHADO, portador(a) da CNH nº 08352514682, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23784/2025; TARCISIO VIEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05227869709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18694/2025; FABIANO DA SILVA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01574673137, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19830/2025; JACKSON CELESTINO KILIPPER, portador(a) da CNH nº 05992331471, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19827/2025; GUILHERME NIADA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05931018024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18696/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1149745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 104/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO SANTOS CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 06544534987, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19734/2025; JUAREZ SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02773347065, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18428/2025; DARLAN IRIGON WEBER, portador(a) da CNH nº 00733666814, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19729/2025; EDESIO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02015414745, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18427/2025; MARCIEL ROCHA BARDINI, portador(a) da CNH nº 04621774607, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19742/2025; MATEUS SERAFIM DE OLIVEIRA, portador(a) da

CNH nº 07259999500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19727/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1149746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 109/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO ISIDORO DELLA GIUSTINA, portador(a) da CNH nº 04159818224, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19737/2025; VITOR FERREIRA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 07963939135, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19731/2025; JOAO PEDRO MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07771151960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19837/2025; JAISON SANTOS, portador(a) da CNH nº 05513043156, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23795/2025; JARDEL ALVES ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01905790969, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20250/2025; LUCIANO DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03978987564, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21906/2025; MAICKE SCHREIBER, portador(a) da CNH nº 05716703717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19743/2025; RENAN JOCHEN BOEING, portador(a) da CNH nº 07638311195, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 20249/2025; DIEGO SALVALAGGIO ROHLING, portador(a) da CNH nº 04458569002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21913/2025; DENILSON LEANDRES, portador(a) da CNH nº 05120250387, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21904/2025; ADEMIR CARLOS ALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08144852345, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30264/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1149747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 129/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c

art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACQUELINE NUNES COSTA, portador(a) da CNH nº 06823752688, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19714/2025; DARLAN RAMOS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04231145184, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18706/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1149748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 135/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLUCE ROQUE ALVES, portador(a) da CNH nº 05685440075, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20277/2025; WALMOR MONTEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07562976634, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18430/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1149749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 139/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON ALVES, portador(a) da CNH nº 05330816501, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18416/2025; ADEMIR LONGATTI, portador(a) da CNH nº 03230583956, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19741/2025; DJON LENNON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06013141105, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23799/2025; LEANDRO MIGUEL SILVA, portador(a) da CNH nº 04989616732, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19740/2025; RUBIA NIEHUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 06333434142, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19733/2025; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao

Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18704/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1149750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 159/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDIR FRANCISCO DE SA, portador(a) da CNH nº 01276694432, processo administrativo nº 9679/2020; JOSE VANIO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01512016203, processo administrativo nº 151528/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1149751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 165/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELTON BONELLI BORATI, portador(a) da CNH nº 05335256186, processo administrativo nº 14208/2021; RODRIGO ROCHA PACHECO, portador(a) da CNH nº 06106337765, processo administrativo nº 14444/2021; CAIO FERNANDES CRUZ, portador(a) da CNH nº 06570802510, processo administrativo nº 131437/2022; CRISTIAN KEIV GONCALVES MARQUES, portador(a) da CNH nº 01519414991, processo administrativo nº 147244/2023; NATANAEL FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05056634202, processo administrativo nº 185436/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ALCINEI CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 01110297921, processo administrativo nº 210649/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1149752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 188/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito

Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RIBERTO LIMA, portador(a) da CNH nº 03018058134, processo administrativo nº 15416/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCELO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02242115592, processo administrativo nº 15437/2020; MAYKON MURIEL FERNANDES GALEANO, portador(a) da CNH nº 06276871576, processo administrativo nº 210463/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1149753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 195/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PATRICK HELEODORO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05702531867, processo administrativo nº 14138/2021; ALEXANDRE MANOEL SERAFIM, portador(a) da CNH nº 00905651198, processo administrativo nº 14321/2021; GENOIR DALTOE, portador(a) da CNH nº 03673269242, processo administrativo nº 55592/2021; GENOIR DALTOE, portador(a) da CNH nº 03673269242, processo administrativo nº 57736/2021; SANDRA MARA GALESKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04260409403, processo administrativo nº 109531/2022; LUIZ JACOB MARTINS, portador(a) da CNH nº 03837492595, processo administrativo nº 186767/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ALEXANDRE MANOEL SERAFIM, portador(a) da CNH nº 00905651198, processo administrativo nº 14223/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1149754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 213/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO MARCELINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03168995607, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22294/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAYLLON DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07189070453, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22480/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; NATALIA MARIA GOMES, portador(a) da CNH nº 02478499001, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22507/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; NATALIA MARIA GOMES, portador(a) da CNH nº 02478499001, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22471/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RODRIGO MARCELINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03168995607, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22289/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAYLLON DA SILVA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07189070453, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22481/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou

via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1149755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 219/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RONALDO OSMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01815974612, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21353/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSE AUGUSTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03185584801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26834/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RONALDO OSMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01815974612, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21346/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCIEL LAUREANO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03987510406, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23731/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAFAEL MEDEIROS JACINTHO, portador(a) da CNH nº 04930551402, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30259/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RONALDO OSMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01815974612, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21351/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1149756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 222/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADRIANE HOBOLD, portador(a) da CNH nº 01406670450, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22577/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1149757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 246/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBSON SIPINSKI MEURER, portador(a) da CNH nº 01871488809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42968/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05558162831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51617/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEVANILSON SILVA CORREIA, portador(a) da CNH nº 07009200989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51622/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05558162831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51618/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05558162831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51616/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1149758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 281/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MELANIA RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05680450401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51652/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03329633645, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51659/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1149759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 303/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VILMAR AGUIDA, portador(a) da CNH nº 02258608969, processo administrativo nº 13018/2021; JEAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04022490318, processo administrativo nº 43649/2022; FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00895066777, processo administrativo nº 185054/2023; JOSE DILNEI BITENCOURT NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02715520128, processo administrativo nº 185213/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FILIPE CORBETTA COSTA, portador(a) da CNH nº 02257225530, processo administrativo nº 12793/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de

Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO. Cod. Mat.: 1149760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 310/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISTIANO VIEIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 02845100049, processo administrativo nº 62941/2022; EULLER MARCON MARGOTTI, portador(a) da CNH nº 05700500980, processo administrativo nº 109582/2022; BARBARA DE SOUZA SILVERIO, portador(a) da CNH nº 07135631105, processo administrativo nº 109591/2022; GREGORIO ANTONIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 00990052152, processo administrativo nº 109599/2022; JALUSA GUERDERT, portador(a) da CNH nº 03465594694, processo administrativo nº 15527/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1149761

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 327/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VINICIUS MARCELO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05061554585, processo administrativo nº 13199/2020; ALBERTO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05467791203, processo administrativo nº 252084/2023; RAPHAEL GOMES JACINTO, portador(a) da CNH nº 00970540937, processo administrativo nº 12545/2020; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00798444586, processo administrativo nº 15546/2020; MARCIO JOSE DE SOUSA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04599633952, processo administrativo nº 252041/2023; FELIPE CANCELLIER MAZZUCCO, portador(a) da CNH nº 04054757075, processo administrativo nº 188546/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1149762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 333/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDER VIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02378299843, processo administrativo nº 14295/2021; ANTONIO CARARA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02515738580, processo administrativo nº 14235/2021; DOUGLAS MEDEIROS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06106337006, processo administrativo nº 18942/2020; EDSON VIANA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01869092333, processo administrativo nº 19772/2020; LINCOLN VICENTE COSTA DAL ZOT, portador(a) da CNH nº 02197520402,

processo administrativo nº 231600/2023; EDUARDO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00964024341, processo administrativo nº 240933/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) THEO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01158180695, processo administrativo nº 14335/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1149763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 362/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PABLO ENRIQUE DIAGO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08067111234, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30195/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1149764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 374/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSINEIDE LESSA PICKLER CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03776292521, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31116/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1149765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 395/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c

art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELEMIR MARCO SANDER GODOY, portador(a) da CNH nº 05169489544, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30226/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1149766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 414/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06286115915, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22355/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22521/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO IVELTON JACINTO PRA, portador(a) da CNH nº 02435636220, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22504/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22500/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCOS DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06286115915, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22351/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ALEXSANDRO LIMA SATOR, portador(a) da CNH nº 05589207694, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22494/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUIZ GONZAGA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06159449114, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22431/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22499/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAYSON CHAGAS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07300346702, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26792/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22475/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22467/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32353/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30204/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; REBER JULIO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04077552275, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22177/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LEANDRO DA CUNHA SIMIANO, portador(a) da CNH nº 01140996374, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22335/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LEANDRO DA CUNHA SIMIANO, portador(a) da CNH nº 01140996374, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32337/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32346/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31145/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32349/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº

07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32351/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32355/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31144/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31146/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31146/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32348/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32350/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ALEX ANDRE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01256842203, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30173/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30191/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30198/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LEANDRO DA CUNHA SIMIANO, portador(a) da CNH nº 01140996374, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32338/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30202/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCOS DA ROSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06286115915, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32342/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30196/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LEANDRO DA CUNHA SIMIANO, portador(a) da CNH nº 01140996374, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32336/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32347/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32354/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAMON MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07424155807, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32352/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1149766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 423/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DAVI BAGIO SALVALAGIO, portador(a) da CNH nº 05961474242, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30247/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor pena-

lizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1149768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 79/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DEMETRIUS CESAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01427091027, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45262/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ERONI NIADA NUNES, portador(a) da CNH nº 02481775352, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45273/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO JACQUES FARIAS, portador(a) da CNH nº 01789355222, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 49874/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO JACQUES FARIAS, portador(a) da CNH nº 01789355222, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 49875/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONALDO LUIS ANGULSKI, portador(a) da CNH nº 00427434531, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44503/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAVID PALMA FELIZ, portador(a) da CNH nº 07196951808, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 50431/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHEL GUSTAVO DOS REIS TAPIA, portador(a) da CNH nº 01971171240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 51482/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL FABIAN GUEDES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 00198158048, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45267/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCO BARROSO BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 03384143250, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44622/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ANDREY OENING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05133164118, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44499/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO LUIS FACHINELLI SOARES, portador(a) da CNH nº 00934260171, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45265/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANDIR GONCALVES DE OLIVEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 01053776267, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 44515/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIS GUSTAVO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06372688537, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45268/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHEL GUSTAVO DOS REIS TAPIA, portador(a) da CNH nº 01971171240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 51874/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAERCIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02082695698, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45270/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 14 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1150142

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 167/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO CARLOS JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 02120278703, processo administrativo nº 164225/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1150143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 197/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLAITON LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 01588533128, processo administrativo nº 16295/2021; NILSON SIMAO NANDI, portador(a) da CNH nº 02820209885, processo administrativo nº 17137/2021; IGOR SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04096875367, processo administrativo nº 158402/2023; ALESSANDRO BERNARDINA, portador(a) da CNH nº 04821841196, processo administrativo nº 158481/2023; JOSE CARLOS DE MATOS, portador(a) da CNH nº 01305204486, processo administrativo nº 158737/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ELIZABETE TEREZINHA METZ, portador(a) da CNH nº 01174516026, processo administrativo nº 17596/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 14 de janeiro de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1150144

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 293/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46726/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIKE CALIXTO, portador(a) da CNH nº 06541624401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45934/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAERCIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02082695698, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 48310/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46725/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESSE ROSANO QUEVEDO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02261040402, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46723/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO CASAGRANDI VERNUCCI, portador(a) da CNH nº 03324543270, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46727/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE NOBRE DA SILVA, portador(a) da CNH

nº 01430206520, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45932/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALTER MOTTA FILHO, portador(a) da CNH nº 07314508628, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 48306/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CASSIANO RICARDO BITTENCOURT MACHADO, portador(a) da CNH nº 03060175290, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46718/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FERNANDO AROLDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00977984542, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46507/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ATANASIO PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03045627845, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46504/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS PEREIRA GUANABARA SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 04282479602, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46721/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE SETUBAL, portador(a) da CNH nº 03998065220, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46503/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIME AMADOR SOARES, portador(a) da CNH nº 03304439421, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 51907/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45937/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIME AMADOR SOARES, portador(a) da CNH nº 03304439421, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 51908/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE MORENO MOTA, portador(a) da CNH nº 02336569208, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 48309/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; BRUNO HENRIQUE DE LIMA WITCEL, portador(a) da CNH nº 05384727450, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 48305/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ORACILDO NUNES SOARES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03908979703, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 47025/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RONALDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04486141240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 48303/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON SALVADOR, portador(a) da CNH nº 00992182715, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 48304/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MIKE CALIXTO, portador(a) da CNH nº 06541624401, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 45936/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; INDIANARA KLEIN TOMAZINI, portador(a) da CNH nº 04851300363, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 46720/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 14 de janeiro de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1150145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 6926/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VALDIR JESUS RODRIGUES,

portador(a) da CNH nº 01213600569, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41778/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAISON LUCIANO PAZ, portador(a) da CNH nº 05955494889, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41789/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELITON PAZ PEPE, portador(a) da CNH nº 07080531801, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41758/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AKRAM ABDALLAH KANSOU, portador(a) da CNH nº 01065095738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41759/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO LUIZ MANFROI, portador(a) da CNH nº 03194918720, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41760/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AKRAM ABDALLAH KANSOU, portador(a) da CNH nº 01065095738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41781/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO DE SOUZA LOPES, portador(a) da CNH nº 06398607367, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41752/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELITON PAZ PEPE, portador(a) da CNH nº 07080531801, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41757/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS MAYCO ALVES, portador(a) da CNH nº 03793563540, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41787/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; AKRAM ABDALLAH KANSOU, portador(a) da CNH nº 01065095738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41764/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HELIO JEZUIR, portador(a) da CNH nº 05213829870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41790/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR MACEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04461134678, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41765/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEONARDO DE SOUZA LOPES, portador(a) da CNH nº 06398607367, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41753/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE MARILUCI URBANO DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03479018605, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41788/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONATHAN GUILHERME GERHARTH, portador(a) da CNH nº 06543125873, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41751/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 14 de janeiro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1150326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7166/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JAISON ROBERTO GERVASIO, portador(a) da CNH nº 04695088400, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41747/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator,

é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 14 de janeiro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1150327

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7669/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04571228230, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41772/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARI MELLO, portador(a) da CNH nº 03207000622, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41767/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARI MELLO, portador(a) da CNH nº 03207000622, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41763/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEOMAR GEHLEN, portador(a) da CNH nº 03321013820, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41771/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALMOR ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07319998207, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41780/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ILMO SPILMANN, portador(a) da CNH nº 01887974362, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41770/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARI MELLO, portador(a) da CNH nº 03207000622, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41769/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO LUIZ BRESCIANI, portador(a) da CNH nº 02575092392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41777/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARI MELLO, portador(a) da CNH nº 03207000622, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41766/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDIR PETROLI, portador(a) da CNH nº 01554716040, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41784/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 14 de janeiro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1150328

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7911/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUCIR SURDI, portador(a) da CNH nº 02898716003, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41761/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIR SURDI, portador(a) da CNH nº 02898716003, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41782/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROQUE ANTONINHO BOTOLINI, portador(a) da CNH nº 02744923699, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41785/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO CORREA BECKER, portador(a) da CNH nº 01493633456, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41775/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXSANDRO MAZIERO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06801452459, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41762/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do

CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 14 de janeiro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1150329

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7661/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07743966789, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS o processo administrativo 41783/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 14 de janeiro de 2026. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.

Cod. Mat.: 1150330

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar de mérito dos candidatos(as) admissíveis no Edital de Chamada Pública FAPESC/SCTI N.º 63/2025 PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS CENTROS DA REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 14 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 3807/2025.

Cod. Mat.: 1150309

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de admissibilidade dos candidatos(as) submetidos(as) ao Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 64/2025 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO (FGC) NO ESTADO DE SANTA CATARINA II. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 14 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 3909/2025.

Cod. Mat.: 1150310

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público a segunda alteração do Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 64/2025 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO (FGC) NO ESTADO DE SANTA CATARINA II, que passa a vigorar conforme retificação publicada. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 14 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 3909/2025.

Cod. Mat.: 1150311

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 06/2026-FESPORTE, 15 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA BURNETT PINHEIRO, Mat 0630081-2-04, ANALISTA DE ESPORTE, como Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 15852/2025, proponente Associação Esportiva e Cultural Rio das Antas - AERA.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.
Art.3º Revogar as disposições contrárias.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1150353

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 16, de 12/01/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe conferem os incisos XIV e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Dedicção Integral de 16% (dezesseis por cento) do respectivo vencimento do cargo efetivo, com vigência de 01/01/2026 à 31/12/2026, a SORAIA CRISTINA TONON DA LUZ, matrícula 0342071-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, de acordo com o Processo UDESC 341/2026. CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 17, de 12/01/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a LETICIA CASSETARI SAIDY, matrícula 0962790-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, de C 5 para C 6, a contar de 15/07/2024, conforme Processo SEJURI 007824/2025. CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1150337

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 3, de 05/01/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR CARLOS EDUARDO TOSIN, matrícula 0978886-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Engenharia e Obras, FC-02, no período de 12/12/2025 a 31/03/2029, conforme processo UDESC 52073/2025. CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4, de 05/01/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR LUCIA TERESINHA RUWER, matrícula 0306259-7-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Direção Geral, FC-01, no período de 12/12/2025 a 31/03/2029, conforme processo UDESC 52073/2025. CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1150336

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 2, de 05/01/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR LUCIA TERESINHA RUWER, matrícula 0306259-7-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Apoio Campus Pinhalzinho, FC-02, a contar de 11/12/2025, conforme processo UDESC 52073/2025.

CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1150335

ECONOMIAS MISTAS

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP. Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Canelinha em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 09/01/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

Cod. Mat.: 1150302

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC O Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução CPF nº 031/2011, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de dezembro/2025

Nome	Valor	Mot
Aldo Casagrande	330,00	TM
Alexandre Cipriani Schwengber	1.100,00	CS
Alexandre Mees	990,00	AT
Alexandre Sarda Hoffmann	330,00	TM
Alexsandro Batista Comin	330,00	TM
Altair da Silveira Pereira	330,00	TM
Ana Paula Barbosa	550,00	CS
Ana Paula Sachet	990,00	CS
Andre Luis de Figueiredo	330,00	TM
Andrea de Queiroz Brundo	880,00	CS
Angela Cristina Pretto Baldissarelli	660,00	AT
Antonio Barbosa	550,00	CS
Augusto Eneas Upnmoor	550,00	TM
Camila Bolfe	510,00	RE
Carine Rüsche	880,00	AT
Carlos Cesar M da Silva de Oliveira	550,00	TM
Carolina Pazda Dambroski	550,00	CS
Celles Regina de Matos	510,00	RE
Cesar Augusto Barbosa de Macedo	330,00	TM
Claudia Marina Hachmann	440,00	CS
Cláudia Scotti Ducioni Matos	330,00	CS
Claudio Machado Moreira	990,00	CS
Daisy Brodbeck Mendieta Cordeiro	660,00	AT
Débora Reis Trindade de Andrade	1.190,00	RE

Demetrius Cansian Baldissarelli	1.320,00	AT
Denisi Cristiani Ribeiro Lins	550,00	CS
Diego Medeiros Gindri	440,00	AT
Edivaldo Placido	330,00	TM
Eduardo Jose Pedroso Pritsch	660,00	CS
Elenise Osowski Pinto	990,00	AT
Esther Elisa Wachholz	880,00	AT
Fabio de Carvalho Ferreira	770,00	AT
Fabricio Spacki	550,00	TM
Felipe Campos Masiero	330,00	AT
Felipe Eduardo Freygang Venturini	440,00	CS
Fernando Cristovao Burin	330,00	TM
Flávio Vivan	990,00	TM
Franciele Camila Luchese Haag	440,00	AT
Franciele Gado	550,00	AT
Geraldo Scariot	550,00	CS
Gilberto Ribeiro da Silva	330,00	TM
Heloisa Alves Melo	330,00	CS
Helton Fernando Guglielmi Coelho	330,00	TM
Ivan Carlos Fontanella de Brida	330,00	CS
Ivo Kirsch	550,00	AT
Jamil Correia da Silva Júnior	990,00	CS
Jean Carlos Deschamps	550,00	TM
Jose Carlos Campos	330,00	TM
Jose Fermiano	330,00	TM
Jose Vieira Machado	330,00	CS
Juliano Cassero Cano	550,00	AT
Julio Fortes Matos	550,00	AT
Katia Aparecida Sbruzi	330,00	CS
Luana Oliveira de Souza Venson	880,00	TM
Lucas Hirtz	880,00	CS
Luciano Campos Pessi	330,00	TM
Luiz Cezar Rocha da Costa	550,00	AT
Luiz Silvestre Dela Giustina	550,00	AT
Mallu Jagnow Sereno	990,00	CS
Marcelo Silveira Penadez	660,00	CS
Margarida Seico Akama Yokemura	660,00	CS
Maria Esther Gonçalves Pereira	330,00	AT
Maritza Martins Mansani	770,00	CS
Matheus Mazon Fraga	440,00	CS
Maykon Cechinel Nunes	330,00	CS
Mychel Lamp Zanchet	550,00	AT
Nadhine Nostrani Cabral	770,00	AT
Nathalia Júlia Marafon Gruhlke	770,00	CS
Nilson Luiz Kaefer	550,00	AT
Odirlei Facchi	330,00	AT
Patrícia Mayer	440,00	AT
Paulo Ricardo Benetti Todeschini	880,00	CS
Paulo Tarcísio Domatos de Borba	330,00	AT
Priscilla Gomes de Souza	880,00	CS
Rafael Massa	660,00	TM
Rides Campos Ferreira	330,00	CS
Rômulo Tadeu Santos Bitencourt	330,00	AC
Sandro Volnei Rebelatto	550,00	AT
Sidnei Favarin	330,00	TM
Silvio Charles Lummertz Colares	330,00	TM
Tarciano Martins	330,00	TM
Thiago de Oliveira Zonta	330,00	TM

Tiago Pontes Junqueira Franco	990,00	AT
Vanessa Souza Adami do Espírito Santo	510,00	RE
Yuri Jivago Ramos	440,00	AT

Legenda de Motivos: AC - Auditoria e Comissão de Sindicância; AT - Trabalhos Administrativos/Técnicos; CS - Curso, Seminários/Eventos; MO – Motorista; RA - Representação de Autoridade; RE -epresentação da Empresa; TM - Treinamentos e Monitoria. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1150194

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 005 de 13 de janeiro de 2026. A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: [...] Resolve: Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Dragagem e Batimetria dos Portos de Imbituba e Laguna, com a finalidade de institucionalizar a articulação entre os setores responsáveis, acompanhar de forma contínua todas as atividades relacionadas à gestão da dragagem do Porto de Imbituba, incluindo o planejamento, a execução, a fiscalização e a análise de batimetrias, bem como a elaboração e atualização dos instrumentos de gestão, como o Plano de Gestão de Dragagem e Manutenção (PGDM) e o Plano de Dragagem Anual (PDA). I – Fernanda Diniz Pasqualetti; II – Camila Martinez Menes; III – Alexandre Angioletti; IV – Camila Kuminek de Amorim; V – Letícia de Carvalho Somavila. Art. 2º A Comissão ora instituída poderá convidar outros colaboradores ou especialistas externos, sempre que julgar necessário, para contribuir com os trabalhos técnicos e operacionais relacionados à dragagem e batimetria. Art. 3º Compete à Comissão zelar pela observância das normas legais e contratuais aplicáveis, bem como propor melhorias contínuas nos processos vinculados à dragagem e batimetria. Art. 4º A Comissão deverá elaborar relatórios periódicos e encaminhá-los à Diretoria Executiva, contendo o acompanhamento das ações desenvolvidas e eventuais recomendações. Art. 5º Os membros da Comissão farão jus à gratificação mensal no valor de R\$ 3.456,65 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), durante o período de vigência dos trabalhos. Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias. Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2026. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatários: Diretor-Presidente, Christiano Lopes de Oliveira; o Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter; o Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios, Joelson Duarte; o Diretor de Infraestrutura, José João Tavares; e o Diretor de Operações e Negócios, Elivelton Luiz Doré.

Cod. Mat.: 1150277

PORTARIA Nº 006 de 13 de janeiro de 2026. A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: o artigo 9º da Resolução nº 006, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos de arrendamento no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A.; a necessidade de nomear comissão para atuar com a finalidade de gestão e fiscalização de arrendamentos no âmbito da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Resolve: Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Arrendamentos (CGA), sob a coordenação do primeiro, os seguintes colaboradores: Membros titulares I - Gabriela da Silva Martins; II - Jeremias da Rosa; III - David de Jesus Catozi; IV - Camila Martinez Menes; V - Carolina Amorim Laurentino. Membros suplentes I - João Ricardo Theodoro; II - Marne Feijo Filho. Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 032 de 13 de junho de 2023. Signatários: Diretor-Presidente, Christiano Lopes de Oliveira; o Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter; o Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios, Joelson Duarte; o Diretor de Infraestrutura, José João Tavares; e o Diretor de Operações e Negócios, Elivelton Luiz Doré.

Cod. Mat.: 1150289

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.



REPARTIÇÕES FEDERAIS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 183/2025/PRES-FUNAI

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.015388/2014-61 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (5117281) de autoria do antropólogo Kaio Domingues Hoffmann, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

APROVAR as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Ygua Porã, de ocupação tradicional do povo indígena Guarani, com superfície aproximada de 1.392 hectares e perímetro aproximado de 21.166 metros localizada nos Municípios de Biguaçu e Tijucas, no Estado de Santa Catarina.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA YGUA PORÃ

Referência: Processo Funai SEI n. 08620.015388/2014-61. Terra Indígena: Ygua Porã (anteriormente denominada Amâncio). Localização: Municípios de Biguaçu e Tijucas. Estado: Santa Catarina. Superfície aproximada: 1.392 hectares. Perímetro aproximado: 21.166 metros. Povo Indígena: Guarani. Família linguística: tupi-guarani. População: 45 pessoas (GT, 2023). Identificação e delimitação: Grupo Técnico constituído pelas Portarias n. 957/PRES de 20 de julho de 2012; n. 1027/PRES de 20 de agosto de 2012; n. 248/PRES de 12 de março de 2013; n. 141/PRES de 18 de fevereiro de 2014; n. 1.199/PRES de 17 de setembro de 2018; n. 1.475/PRES de 21 de novembro de 2018, coordenado pelo antropólogo Kaio Domingues Hoffmann, indigenista especializado do quadro funcional da Funai.

I-DADOS GERAIS:

Os indígenas que habitam a Terra Indígena Ygua Porã se autodeclararam Guarani perante os não indígenas. A língua guarani, utilizada no cotidiano da aldeia, faz parte da família linguística Tupi-Guarani, que pertence ao tronco Tupi. O território histórico e tradicional guarani, denominado no idioma nativo por vyvyrupá (plataforma terrestre), abrange áreas distribuídas no Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia. No Brasil, as aldeias guarani estão situadas principalmente nas regiões sul, sudeste e centro-oeste. Estima-se que, entre 2012 e 2015, a população guarani no Brasil somava pouco mais de 85.000 pessoas, sendo 20.500 pessoas nas regiões sul e sudeste. Esta distribuição espacial e demográfica é resultado da combinação de fatores sociológicos, ambientais e históricos. A organização social do povo Guarani está assentada na mobilidade de seus grupos por este amplo território, formando redes de relações que conectam aldeias próximas e distantes, por entre as quais circulam pessoas, bens e conhecimentos. A extensão e antiguidade destas redes é atestada por pesquisas arqueológicas e registros históricos. A importância da mobilidade também está inscrita na tradição mitológica dos Guarani, segundo a qual a plataforma terrestre foi moldada durante a caminhada (oguatá) dos irmãos Kuaray (Sol) e Jaxy (Lua) em busca de seu pai, a divindade mais importante do panteão guarani, chamada Nhanderu (Nosso Pai). A mobilidade foi um fator decisivo à sobrevivência dos Guarani nos períodos colonial, imperial e republicano. Por meio dela foi possível fugir da perseguição dos bandeirantes paulistas nos séculos XVI e XVII, bem como sobreviver à expulsão das missões jesuíticas no século XVIII e à intensificação da política assimilacionista nos séculos XIX e XX. Na região do litoral central de Santa Catarina, onde está situada a Terra Indígena Ygua Porã, os Guarani estabeleceram formas diversas de interação com a ocupação não indígena ao longo do tempo. Registros históricos mostram que os indígenas abasteceram as primeiras naus europeias, trabalharam no porto, na construção de fortes militares, como guias em viagens e como escravos para particulares, mas também indicam a existência de aldeamentos relativamente próximos à ocupação não indígena e que com ela mantinham relações econômicas, além de aldeias mais afastadas, situadas nas montanhas da Serra do Mar, que impôs um limite natural ao desenvolvimento da ocupação não indígena até o século XX. Durante a maior parte do século XX, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais e, depois, a Fundação Nacional do Índio tentaram impedir o trânsito dos Guarani por seu território com o objetivo de liberar suas terras para a expansão da ocupação não indígena. Em Santa Catarina, os grupos guarani eram encaminhados às áreas ditas “reservadas” dos Postos Indígenas de Ibirama e Xapacó, administradas por não indígenas e habitadas por indígenas de outras etnias. Embora tenham formado aldeias nestas áreas, diante do regime de exploração nelas vigente e das diferenças étnicas, vários grupos guarani prosseguiram percorrendo regiões distantes inseridas no seu território, escapando ao controle estatal. O ancião guarani Marcílio Gonçalves morou por cerca de doze anos em uma destas áreas reservadas, na aldeia Toldo, sob a administração do Posto Indígena de Ibirama. Na década de 1970, Marcílio e outros homens guarani que moravam no Toldo eram contratados por uma firma paulista para coletar palmito nas matas do interior de Biguaçu e Tijucas (SC), onde está situada a Terra Indígena Ygua Porã. Segundo Marcílio, passavam dias embrenhados na floresta, coletando, caçando para comer e acampando pelos morros do entorno das localidades hoje conhecidas como Amaral e Amâncio (distrito de Sorocaba do Sul, interior de Biguaçu). Marcílio conhecera a região na década de 1960, quando ainda não havia a rodovia BR-101 e o caminho era percorrido a pé pelos indígenas, pela “estrada de Sorocaba”. Em acordo com a memória oral guarani, o senhor Marcílio contou que, ainda antes, “já existia Guarani” naquela região, recordando-se da família de Hilário, que morou “pra lá de Três Riachos”. Entretanto, “o chefe lá de Ibirama encontrou ele e falou: você tem que ir na aldeia, você não pode ficar aqui”, ao que Hilário teria respondido: “É... mas eu tô por aqui trabalhando, comida não falta pra mim e é assim mesmo, o mundo não tem porteira”. Assim, em vez de cumprir a legislação vigente no século XX e regularizar as áreas habitadas pelos Guarani, o Estado brasileiro agiu no sentido contrário, retirando-os de suas terras. Esta atuação, porém, não logrou romper o vínculo dos Guarani com a região. Nos anos 1990, alguns grupos guarani visitaram uma área em Amâncio, uma vez que, diante do impacto gerado pelas obras de duplicação da BR-101 em suas aldeias, consideravam delas se mudar. Em 2002, na localidade de Amâncio, próximo a um afluente da margem esquerda do rio Inferninho, um grupo guarani formado por cerca de 30 pessoas começou a construir uma casa de reza (opy), dando início à fundação da aldeia hoje conhecida como Ygua Porã. Depois que roçaram uma parte da terra, as famílias perceberam que rebrotou em abundância uma variedade de batata-doce própria à sua tradição agrícola: “batata guarani”. De acordo com a perspectiva do grupo, embasada pela tradição guarani e corroborada pela memória coletiva, tratava-se de um sinal material claro da passagem de famílias guarani por aquele lugar. A presença de nascentes protegidas pela floresta nas encostas dos morros e de algumas áreas mais planas aptas à agricultura tradicional também são considerados indicativos de que ali existem condições para viver de acordo com seus usos e costumes (nhanderekó: “nosso jeito”, “nossa cultura”). Atendendo também a critérios cosmológicos próprios aos Guarani, anos antes, um dos líderes do grupo, então doente, sonhara com uma área de floresta verdadeira (ka’aguy eté). A esta época, parte do grupo vivia em Salto do Jacuí, no Rio Grande do Sul, onde a maior parte da mata nativa tinha dado lugar à monocultura não indígena. O sonho verdadeiro, aquele que não se esquece, é, para os Guarani, uma fonte de conhecimento oriunda da comunicação com o plano divino. Assim, seguindo o sonho, parte do grupo passou por diversos locais do território guarani no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, juntando-se a outras famílias ao longo de seus deslocamentos, até chegar ao local onde a saúde do sonhador, longe da cidade, foi se restabelecendo. Com o passar dos anos, famílias guarani de várias regiões, oriundas principalmente do sul e sudeste do país, passaram pela aldeia, onde viveram e plantaram, confirmando-a como parte importante do território guarani. A chegada e partida de outras famílias é uma característica encontrada em todas as aldeias guarani e é organizada em função da dinâmica das relações de parentesco entre as famílias extensas. Assim, apesar de apresentar variações demográficas, próprias à mobilidade guarani, a configuração da aldeia vem se mantendo estável ao longo das últimas duas décadas, centrada nas relações estabelecidas pela família extensa encabeçada pelo casal mais velho da aldeia. Combinam-se, assim, fatores diversos de ordem social e ambiental que determinam o vínculo dos Guarani com a Terra Indígena Ygua Porã.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE:

De acordo com pesquisas arqueológicas, a ocupação guarani pré-colonial se dava pelas margens dos grandes rios, subindo gradualmente por seus afluentes até as áreas de interflúvio. Ao longo dos últimos séculos, os Guarani mantiveram este padrão de ocupação, mas passaram a priorizar rios menores, mais protegidos dos efeitos da crescente ocupação não indígena em seu território. No litoral central de Santa Catarina, este padrão é verificado na localização das aldeias guarani em áreas próximas às encostas florestadas dos morros, nos quais se encontram as nascentes dos rios utilizados pelos indígenas. Os Guarani de Ygua Porã fazem uma associação direta entre a qualidade da água e a saúde das pessoas, particularmente das crianças, que crescem saudáveis onde tem “água boa” (yy porã). A qualidade da água é avaliada de acordo com vários critérios, sendo um deles o ambiente das margens dos rios, desde os pontos de uso cotidiano até as proximidades de suas nascentes. Conjugam-se, assim, os critérios hídrico e de cobertura florestal na localização das aldeias. Em razão da abundância de nascentes e de cursos d’água protegidos pelas matas nos morros, bem como da importância da água para o grupo, a Terra Indígena foi batizada pelos Guarani por Ygua Porã, expressão traduzida como Nascente da Água Linda. O conceito guarani de tekoá, comumente traduzido por aldeia, remete a um lugar no qual é possível viver o tekó, isto é, os costumes e a tradição guarani. Sua delimitação geralmente é dada pela conjugação de três tipos de espaços interdependentes: os espaços das residências e casa de reza, os espaços das roças e os espaços de floresta. A construção e reparo das casas e benfeitorias a elas associadas dependem de materiais coletados na mata, como a madeira para a estrutura, a taquara ou a guaricanga para o telhado e os cipós para a amarração. As paredes, quando preenchidas, o são com uma mistura de terra argilosa e água, ambas encontradas em locais próximos das casas. Idealmente, as roças não devem estar muito distantes das casas, tampouco muito afastadas da mata, geralmente capoeiras, que possibilitam o sistema de rodízio de áreas. Antigas roças em pouso também podem dar lugar a casas, no entorno das quais são cultivadas outras plantas. Há, portanto, uma interdependência clara entre os espaços residencial, agrícola e florestal, de modo que aquele não é viável sem estes. Assim, os três tipos de espaço estão contemplados no interior dos limites da Terra Indígena Ygua Porã. Os principais recursos construtivos utilizados pelos Guarani de Ygua Porã estão localizados em uma área contínua que vai da porção sudoeste à porção nordeste da Terra Indígena, ou seja, dos afluentes do rio Inferninho aos afluentes do rio Itinga. Os indígenas controlam a distribuição e qualidade destes recursos por meio de trilhas percorridas com frequência pelos morros, realizando o manejo das espécies de interesse. Foram listadas 15 espécies vegetais utilizadas para fins construtivos pelos Guarani na Terra Indígena Ygua Porã. A distribuição diversa destas espécies permite um rodízio entre áreas de coleta, o que evita seu esgotamento e garante o usufruto futuro. À época dos levantamentos efetuados pelo Grupo Técnico, a aldeia era formada por dois núcleos residenciais principais – um mais próximo ao rio Inferninho e o outro, a noroeste, próximo a um de seus tributários – conectados por uma estrada estreita, cujas margens eram usadas para agricultura e também para moradia, entrecortadas por trechos de mata. Embora todas as casas da aldeia estejam ligadas por relações de parentesco (por consanguinidade e afinidade), a vizinhança entre as casas indica sempre uma maior proximidade parental entre seus habitantes, conformando os limites locais das famílias extensas. A composição das famílias extensas e dos núcleos residenciais varia ao longo do tempo em função da chegada de parentes de outras aldeias e da partida de parentes para outras aldeias. A direção destes deslocamentos é orientada pelas redes de parentesco de cada família nuclear. As redes de parentesco dos habitantes de Ygua Porã alcançam aldeias próximas e distantes situadas no território guarani, principalmente nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo. Outro fator que intervém na distribuição espacial das famílias é a mudança das casas no interior da própria aldeia. Algumas famílias, por exemplo, já moraram tanto na parte de cima como na parte de baixo da aldeia. Os critérios levados em conta nesta mobilidade interna são diversos e dizem respeito ao ciclo agrícola, à vida útil das benfeitorias, à acessibilidade, à presença de barro adequado às paredes nas proximidades, ao afastamento de áreas alagáveis, dentre outros que se combinam aos critérios sociais e ambientais supracitados. Apesar destas variações, a localização dos espaços destinados à moradia, articulados aos espaços agricultáveis e aos espaços florestados dos morros, permanece estável nas

últimas duas décadas na Terra Indígena Ygua Porã. Atualmente, a população residente na aldeia é formada por 10 famílias nucleares, totalizando 45 pessoas.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS:

As principais atividades produtivas desenvolvidas pelos Guarani na Terra Indígena Ygua Porã estão direta ou indiretamente relacionadas ao manejo florestal. A escolha dos locais das roças leva em consideração uma série de fatores, como o tipo de solo, o relevo do terreno e as características da vegetação. A abertura de roças se dá pela derrubada de uma porção de mata (capoeira) e pela queima controlada, preservando alguns indivíduos de espécies que aceleram a regeneração florestal. O plantio, a capina e a colheita são realizados na mesma roça por um período variável, geralmente de dois a três anos, depois do qual a área é deixada em pousio. Durante os levantamentos efetuados pelo Grupo Técnico, registrou-se um mínimo de vinte e um máximo de trinta roças ativas na Terra Indígena Ygua Porã, com dimensão média menor que um hectare cada uma, nas quais foram identificadas seis variedades de milho, variedades de batata-doce e feijão, mandioca, abóbora, amendoim, abacaxi, banana e outros cultivos, como a melancia e a cana-de-açúcar. Os Guarani distinguem seus cultivos tradicionais, que recebem o qualificativo eté (verdadeiro), dos cultivos oriundos dos não indígenas. Os primeiros não devem ser comercializados, pois foram dados de presente pelos deuses aos ancestrais dos Guarani contemporâneos. Servem não apenas à alimentação como também apresentam grande rendimento sociológico, intensificando as relações entre as famílias e propiciando cerimônias coletivas, como o Nhemongaráí, no qual as crianças são batizadas. Com frequência, em seus deslocamentos entre aldeias, os indígenas trazem outras variedades de cultivos tradicionais, também utilizando as redes de relações com estas aldeias como um banco de sementes, capaz de salvaguardar, pela localização diversa, a continuidade dos cultivos deixados pelos deuses. Os Guarani também plantam árvores frutíferas nas suas roças e no entorno de suas casas, como goiaba, bergamota, limão, jabuticaba, araçá, pitanga, ameixa, laranja, fruta-do-conde e outras, além de plantas medicinais, hortaliças e plantas destinadas a outros fins. Algumas famílias também produzem mel em caixas não muito distantes das casas. Nas áreas em pousio, os frutos que amadurecem e os cultivos que rebrotam atraem uma série de animais, contribuindo para a aceleração da sucessão florestal. Passados alguns anos, estas áreas se tornam novamente aptas à agricultura. Este rodízio de áreas foi levado em consideração na identificação e delimitação da Terra Indígena Ygua Porã, abrangendo tanto as áreas das antigas roças como das atuais e futuras, todas situadas nas planícies e planos de encosta da área de influência do rio Inferninho e seus afluentes. Todas essas áreas agricultáveis dependem diretamente da qualidade das nascentes situadas a montante, nas encostas e nos topos dos morros, nas porções central, oeste e leste da Terra Indígena. Assim como a agricultura, a coleta é uma atividade central entre os Guarani de Ygua Porã. Além de recursos para a construção de benfeitorias, a floresta fornece alimentos, lenha, plantas medicinais e matéria-prima para a produção de artesanatos e artefatos de uso cotidiano e ritual. Foram identificadas mais de setenta espécies vegetais silvestres utilizadas pelos indígenas, localizadas em matas com diferentes estágios de sucessão, em uma área contínua que vai de sudoeste a noroeste da Terra Indígena, limitada ao sul pelas margens do rio Inferninho. Além dos recursos vegetais, os Guarani coletam pequenas quantidades de mel e argila na floresta, bem como praticam a caça de pequenos mamíferos e algumas aves, que servem como complemento alimentar eventual, principalmente no inverno. Os indígenas de Ygua Porã não utilizam arma de fogo e caçam por meio de armadilhas construídas com madeira e cipó, localizadas principalmente nas matas mais próximas ao espaço residencial. Assim como observam os ciclos das espécies vegetais coletadas, não caçam no período reprodutivo dos animais, garantindo a constante circulação da fauna nativa pelo interior da Terra Indígena. A maior parte da proteína animal consumida na aldeia é oriunda da criação de galinhas no entorno do espaço residencial. A repartição da carne de caça, por sua vez, fortalece vínculos sociais importantes entre as famílias nucleares e entre as famílias extensas. No verão, a pesca de jundiá nos rios Inferninho e Itinga, e de lambari nos seus afluentes, serve tanto como atividade lúdica para as crianças como complemento alimentar para as famílias. Todos esses recursos naturais oriundos das matas dependem das cabeceiras dos rios Inferninho e Itinga, situadas no topo das serras, limite natural da Terra Indígena. A vida produtiva dos Guarani de Ygua Porã está marcada pela alternância entre ara pyau (tempo novo) e ara yma (tempo velho). O primeiro corresponde aproximadamente à primavera e ao verão, época de plantio e colheita de milho, enquanto o segundo corresponde ao outono e inverno, período de maior resguardo, no qual as fases da lua devem ser observadas nas atividades de coleta. Na cultura guarani, o respeito aos ciclos de ara pyau e ara yma garante a renovação das condições de vida no plano terreno, aproximando a humanidade do plano divino, onde plantas e animais são perenes. A ideia de abundância no plano terreno está associada à contínua renovação dos ciclos e não à estocagem e comprometimento de espécies. A organização da produção e do consumo na Terra Indígena Ygua Porã é baseada na família extensa, composta por famílias nucleares que residem mais ou menos próximas e são ligadas por relações de consanguinidade e afinidade. No cotidiano da aldeia, a competição é superada em favor da cooperação fundada no sistema de obrigações próprio a economias baseadas na reciprocidade, de modo que não há desigualdades materiais marcantes entre as famílias nucleares. Boa parte dos recursos financeiros são obtidos através da comercialização de peças de artesanato (cestos de fibras vegetais, bichinhos de madeira, arco e flecha, colares e pulseiras de sementes e miçangas, dentre outros) em centros urbanos, como Biguaçu, Florianópolis e Balneário Camboriú. Outra fonte de renda é o trabalho sazonal para não indígenas na região, pelo qual os homens costumam receber por diária. Recentemente, os Guarani de Ygua Porã passaram a oferecer serviços relacionados ao turismo ambiental e cultural, o que proporciona um complemento ao orçamento familiar. Os bens adquiridos através de recursos financeiros são consumidos e utilizados principalmente no âmbito da família extensa, seguindo o padrão de organização da produção e do consumo verificado em outras atividades, como a agricultura. Ao longo de mais de cinco séculos, os Guarani trabalharam com e/ou para os não indígenas, exercendo atividades diversas nas quais suas habilidades e conhecimentos tradicionais foram aproveitados, conforme registrado na historiografia e nos depoimentos dos indígenas. Esta tendência, de aproveitar as habilidades e conhecimentos oriundos de atividades tradicionais para ter acesso a algum recurso financeiro, perdura em várias aldeias guarani, verificando-se também em Ygua Porã. Mantendo seus valores e atividades centrais, a economia praticada pelos grupos guarani em seu território se adaptou constantemente às circunstâncias históricas e regionais, logrando sucesso no sentido de garantir a sobrevivência física e cultural destes grupos. A maior alteração na economia guarani, advinda do contato com a sociedade não indígena, se deu pela redução drástica de seus meios de produção, isto é, de terras com diversidade de flora e fauna, água limpa e aptas ao plantio.

IV - MEIO AMBIENTE:

A Terra Indígena Ygua Porã está localizada na bacia do rio Inferninho, entre as margens do alto curso do rio Inferninho e o arco formado pela Serra da Boa Vista, Serra da Dona e Serra do Itinga, no interior dos municípios catarinenses de Biguaçu e Tijucas, bioma Mata Atlântica. Da porção oeste/sudoeste à porção central da Terra Indígena estão localizadas as nascentes de pequenos riachos que deságuam na margem esquerda do rio Inferninho, enquanto na porção norte/nordeste estão as nascentes que formam o rio Itinga. Embora, no passado, a região tenha sido utilizada por não indígenas para o corte seletivo de madeiras nobres, o que ocasionou simplificação da estrutura florestal e do conjunto de espécies, a Terra Indígena apresenta considerável cobertura florestal, do tipo Floresta Ombrófila Densa, a maior parte composta por matas secundárias em estágios médio e avançado de sucessão. O usufruto dos Guarani de Ygua Porã é realizado através de um manejo ambientalmente sustentável sobre estas áreas, de forma a não esgotar as espécies das quais dependem e não comprometer os processos de regeneração natural, influenciando positivamente a sucessão florestal e a circulação da fauna. Quando caminham pelas florestas da Terra Indígena Ygua Porã, os Guarani se localizam por meio dos cursos d'água e dos morros, observando e coletando recursos utilizados para alimentação, tratamento de saúde, construção de benfeitorias, cerimônias tradicionais, produção de artesanatos e de artefatos. Ainda que se desloquem com frequência pela Terra Indígena e a conheçam em toda a sua extensão, os indígenas vão até as nascentes no topo das encostas apenas esporadicamente, pois, de acordo com os critérios tradicionais de manejo, estas áreas são classificadas como ka'aguy poru ey, isto é, florestas que devem permanecer intocadas, consideradas sagradas, nas quais se admite apenas a coleta eventual de certos materiais de uso cerimonial. Nestas ocasiões, monitoram as nascentes analisando a distribuição das espécies vegetais e rastros de animais ou humanos no seu entorno. Trata-se de um critério de manejo relevante aos Guarani porque todas as espécies a jusante dependem diretamente da qualidade ambiental destas nascentes. Segundo a classificação guarani, a maior parte da Terra Indígena está coberta por ka'aguy eté (floresta verdadeira), enquanto outras partes o são por ka'aguy karape'í (floresta baixa), conhecida regionalmente por capoeira. A primeira está situada principalmente nas encostas e a segunda está principalmente nas encostas mais baixas e nas planícies. O manejo sobre as capoeiras é realizado pelos Guarani através da agricultura e do cultivo de plantas variadas no entorno das casas, conformando quintais agroflorestais. Somando as espécies cultivadas e as silvestres, o Grupo Técnico inventariou um total de 97 espécies vegetais utilizadas pelos Guarani em Ygua Porã. Deste montante, 72% são utilizadas na alimentação e na saúde, sendo 8% destas de uso nas duas situações, saúde e alimentação. Todas as espécies da flora e da fauna presentes na Terra Indígena recebem denominações na língua guarani, que apresenta diversas categorias de classificação e análise do meio ambiente, relativas, por exemplo, aos tipos de solos, relevos e vegetação, indicando um conhecimento ecológico especializado e altamente adaptado aos ambientes de Mata Atlântica. A aplicação deste conhecimento em Ygua Porã resulta em um incremento na biodiversidade local, o que pode ser observado na parte da aldeia mais próxima do rio Inferninho, onde os Guarani transformaram uma área abandonada com pastagem em uma área com cobertura vegetal diversa, formada pelos cultivos das roças e quintais, contribuindo assim com a drenagem do solo e com a qualidade do rio. A relação dos Guarani com o meio ambiente é permeada por seres sobrenaturais, de origens tanto celeste como terrena e aquática, que também orientam e regulam as formas de uso das espécies naturais. Mais do que apenas uma questão ambiental, os indígenas de Ygua Porã encaram a produção de biodiversidade como uma questão espiritual com implicações materiais diretas sobre sua reprodução física e cultural. A porção sudoeste da Terra Indígena está parcialmente sobreposta à Reserva Particular do Patrimônio Natural Caraguatá, no interior da qual foi identificado desmatamento para plantio de eucaliptos por não indígenas. A silvicultura e a pastagem para gado vêm avançando desde o rio Inferninho em direção às encostas, oferecendo risco à qualidade ambiental da bacia hidrográfica do Inferninho, bem como ao usufruto indígena dos recursos naturais da Terra Indígena. Outra ameaça significativa é a caça ilegal realizada por não indígenas nas florestas das encostas. A região do Amâncio, principal acesso à Terra Indígena, está localizada em Área Prioritária para Conservação, segundo o Plano Municipal da Mata Atlântica aprovado pela Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Biguaçu. A Terra Indígena Ygua Porã é impactada por dois empreendimentos de grande porte: a Linha de Transmissão 525 kV Campos Novos-Biguaçu-Bumenau, que atravessa a porção nordeste da Terra Indígena e sinaliza seu limite leste, até o qual os indígenas se deslocam para coleta e caça, e o Contorno Rodoviário de Florianópolis, cujo traçado passará fora dos limites da Terra Indígena, mas impactará toda a região por meio do crescimento da ocupação não indígena. A área delimitada com base na identificação do usufruto indígena atual oferece as condições necessárias ao bem-estar econômico, ambiental e cultural dos Guarani em Ygua Porã, possibilitando a continuidade e desenvolvimento de sua organização social e de suas tradições. Na face sul, a Terra Indígena tem como referências as margens do rio Inferninho, utilizado para a pesca pelos indígenas, e a estrada geral. Nas faces sudoeste e oeste se encontram as nascentes do Inferninho e de tributários menores da margem esquerda, enquanto nas faces norte e nordeste estão os formadores do rio Itinga. Todos estes cursos d'água influenciam diretamente a distribuição e ocorrência dos recursos naturais manejados pelos Guarani.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL:

Em 2014, a Terra Indígena Ygua Porã era habitada por 33 pessoas, divididas entre 8 famílias nucleares. Atualmente, a população total é de 45 pessoas, distribuídas em 10 famílias. Ainda que tenham nascido novas crianças no período, esta diferença não é apenas resultado do crescimento vegetativo. A mobilidade dos Guarani por seu vasto território histórico e tradicional ocasiona variações populacionais significativas nas aldeias, correlacionadas entre si, o que pode tanto reduzir como aumentar o número de famílias em cada aldeia. De acordo com pesquisas demográficas, a pirâmide etária para o conjunto da população guarani no sul e sudeste do Brasil apresenta uma base larga. Estas pesquisas indicam que os Guarani estão passando por um processo de rejuvenescimento de sua população, baseado tanto na queda da mortalidade infantil nas últimas décadas como na manutenção de taxas de fecundidade. Ainda assim, a população de uma aldeia cresce ou diminui mais em função da chegada e partida de famílias do que pela diferença entre as taxas de natalidade e mortalidade. Quando caminham pelo interior da Terra Indígena Ygua Porã para seu usufruto presente, os Guarani também têm em mente o usufruto futuro, de modo que estão constantemente avaliando as características de cada área e seu potencial para a instalação de roças e de núcleos residenciais. Assim, condizente com a

organização social dos Guarani e com o seu modo de habitação, a identificação e delimitação da Terra Indígena Ygua Porã está dimensionada de modo a viabilizar não somente o crescimento vegetativo do grupo, abarcando também a dinâmica de mobilidade baseada nas redes de consanguinidade e afinidade de cada família residente na Terra Indígena. Segundo a tradição guarani, as almas das crianças que nascem no plano terreno têm origem em diferentes lugares do céu, onde habitam os deuses. A descoberta da origem exata de cada alma determina o nome guarani de cada criança e é realizada por um xamã (karaí) durante a cerimônia denominada Nhemongaraí. Este batismo acontece na casa de reza (opy), na época da colheita do milho, cultivo central na cerimônia, na qual também é utilizado mel e matérias vegetais coletadas na floresta. Um só evento, portanto, articula os três tipos de ambientes que formam um tekoá (lugar onde se vive o costume, comumente glosado por aldeia). A saúde das crianças é considerada pelos Guarani como um índice da qualidade ambiental da Terra Indígena Ygua Porã: se as crianças estão alegres e sadias é porque vivem em um lugar adequado ao costume (tekó) guarani. De acordo com os cânones deste costume, as pessoas devem buscar inspiração constante em Nhanderu (Nosso Pai), concentrando-se para ser capaz de perceber o que Ele lhes mostra. Esta concentração deve ser exercitada tanto nas caminhadas pela floresta como nas horas de sono em casa, tanto no plantio das roças como nos cantos na casa de reza (opy), construída com barro e recursos oriundos exclusivamente da floresta. Viver em áreas com água limpa e mata nativa é uma forma de estar mais perto de Nhanderu. No cotidiano, os Guarani investem suas energias na produção de uma ética da tranquilidade, na qual a discricção é valorizada e os estados excessivos são associados à destruição e à ruptura da socialidade. A moderação nas condutas cotidianas (no falar, comer, caçar, plantar) é uma característica perceptível em várias aldeias guarani, inclusive em Ygua Porã. Seguindo os critérios de usufruto guarani, as áreas próprias à agricultura tradicional estão situadas nas planícies do rio Inferninho e nos planos de encosta de um de seus afluentes, enquanto as áreas destinadas à coleta estão localizadas principalmente nas encostas dos morros, ocorrendo também nas florestas das áreas mais planas. Todos esses ambientes dependem diretamente das nascentes próximas aos topos das serras. Essas nascentes são imprescindíveis à preservação dos recursos naturais utilizados pelos Guarani. A articulação entre todas essas áreas permite que os Guarani se alimentem, cuidem de suas crianças, tratem doenças, construam suas casas, produzam artesanatos para venda e artefatos para uso cotidiano e cerimonial. A delimitação da Terra Indígena Ygua Porã abrange o conjunto dessas áreas interdependentes, necessárias às atividades produtivas e à habitação permanente dos Guarani em Ygua Porã, possibilitando a reprodução física e cultural do grupo segundo os seus usos, costumes e tradições.

VI – LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO:

O principal acesso à Terra Indígena Ygua Porã se dá pela localidade denominada Amâncio, no distrito de Sorocaba do Sul, zona rural do município de Biguaçu/SC, no alto curso do rio Inferninho. A dificuldade de acesso à região devido ao encharcamento do vale do rio Inferninho já fora notada por viajantes que dali se aproximaram em 1807 e 1858, de modo que a região só veio a ser ocupada por não indígenas no início do século XX, com a migração de famílias de origens açoriana, alemã e italiana até então instaladas em municípios catarinenses vizinhos, como Nova Trento, Canelinha e Antônio Carlos. Pontas de flechas comumente encontradas nas matas do Amâncio pelos moradores não indígenas mais antigos indicam a presença indígena na região desde antes da ocupação não indígena. Além disso, a toponímia da região é em parte formada por palavras de origem guarani, como Itinga e Sorocaba. Na primeira década do século XX, a ocupação não indígena no Amâncio era baseada na agricultura, na criação de animais, na extração de madeira de serra e de lenha para venda, bem como na produção de carvão, cachaça e farinha de mandioca. Este modelo de produção se sustentou por um período aproximado de duas gerações, tornando-se impraticável a partir de meados da década de 1960, tanto em razão de transformações econômicas em nível nacional como pelo esgotamento da madeira nobre na região, acelerado nos anos 1970 com a instalação de uma serraria movida à energia elétrica em Sorocaba do Sul. Embora o corte de madeira nativa tenha sido proibido na década de 1990, a extração seletiva de espécies nobres aconteceu de forma clandestina até ao menos o início dos anos 2000, sendo alvo de denúncia realizada pelos Guarani aos órgãos competentes. Com o declínio da exploração madeireira predatória, muitos não indígenas abandonaram a região na segunda metade do século XX. Assim, se em 1970 a população do distrito de Sorocaba do Sul (que inclui as localidades de Sorocaba de Dentro, Sorocaba de Fora e Amâncio) chegou a contabilizar 1.924 habitantes, na década de 1990 quase 1.000 moradores já haviam deixado o distrito. Consta registro de que, no ano de 1994, nas localidades de Amâncio e Sorocaba de Dentro, havia 206 casas, sendo 30 de moradores que trabalhavam na cidade e 14 casas abandonadas. Nesta época, mais da metade dos residentes nestas localidades morava em propriedades com áreas menores que um hectare, denotando o enfraquecimento do vínculo da ocupação não indígena com a produção agrícola. Diante da proibição do corte de madeira nativa e do esvaziamento demográfico da região, alteraram-se as características da ocupação não indígena, atualmente marcada pela silvicultura (principalmente de eucalipto) e pelos sítios de lazer, adquiridos por pessoas que moram e trabalham em cidades próximas, o que vem aumentando o interesse do setor imobiliário na região. As atividades de levantamento fundiário foram realizadas no segundo semestre de 2018 e incluíram tanto diligências locais como a consulta aos registros disponíveis nos cartórios. Incidem na Terra Indígena Ygua Porã um total de 21 imóveis sob responsabilidade de 18 ocupantes não indígenas, nenhum deles residente no interior da Terra Indígena. Do total de imóveis incidentes, 11 tiveram suas matrículas localizadas, estando 1 deles em arresto judicial. Para os outros 10 imóveis não foram apresentadas matrículas que comprovassem a propriedade formal dos ocupantes ou interessados. Quanto à dimensão dos imóveis incidentes na Terra Indígena, 2 deles possuem área entre 1 e 10 hectares, 8 imóveis têm área entre 11 e 50 hectares, 7 possuem área entre 51 e 200 hectares, e 4 imóveis possuem área entre 201 a 1.000 hectares. A equipe que realizou o levantamento fundiário identificou conflito de limites entre alguns desses imóveis. A maior parte dessas áreas é composta por florestas em estágios médio e avançado de sucessão, situadas entre os topos dos morros e as margens do rio Inferninho. Em algumas áreas, incidiram na Terra Indígena porções com pastagem e silvicultura associadas aos ambientes de uso dos indígenas, de modo a garantir proteção ambiental às margens dos rios e suas nascentes, dependentes da cobertura florestal nativa. As informações detalhadas sobre os imóveis e os ocupantes estão detalhadas em Laudos Fundiários individuais, disponíveis em processo administrativo da Funai. Consta na tabela abaixo o nome dos ocupantes identificados com a respectiva numeração do laudo, denominação do imóvel e a relação entre a área total de cada imóvel e sua parte incidente na Terra Indígena, apresentada em porcentagem aproximada.

Nome do Ocupante	CPF/CNPJ	Nome do Imóvel
01 Adenilso Jose Silveira	005.***.***-31	Fazenda Rolador
02 Agro-Matas S.A. Indústria e Com. de Madeiras	83.***.***\0001-20	Sem informação
03 Ana Margarida Feltz	342.***.***-15	Sem informação
04 Ana Maria Feltz	710.***.***-72	Sem informação
05 Bernadete Ana Feltz Gasperi	868.***.***-49	Sem informação
06 Castelo Deschamps Empreendimentos LTDA / José Castelo Deschamps	01.***.***\0001-72	Sem informação
07 Clóvis Rosa	443.***.***-00	Sem informação
08 Constantino Assis	179.***.***-91	Refugio Serrano
09 Dauri Valdemar Peres	379.***.***-00	Sem informação
10 Décio José Feltz	343.***.***-68	Matricula 15.185
11 Décio José Feltz	343.***.***-68	Irmãos Feltz
12 Décio José Feltz - Imóvel 01	343.***.***-68	Matr. 13.669
13 Dilma Ana Feltz	611.***.***-00	Sem informação
14 Dionisio José Feltz	298.***.***-72	Sem informação
15 Doralice da Silva Filho	não informado	Sem informação
16 Douglas Fabiani Peres	004.***.***-59	Sem informação
17 Edevaldo Machado da Rosa	298.***.***-49	Sítio Jeriba
18 Edimilson Vilson Garcia	489.***.***-20	Sítio Jeribá
19 Edson Luiz Giordani	555.***.***-49	Fazenda Rolador
20 Elizabeth Ana Feltz	654.***.***-49	Sem informação
21 Elizete Col Debella Silveira	603.***.***-00	Fazenda Rolador
22 Eugenia Pavan Aguilera Bettoni	697.***.***-63	Fazenda Rolador
23 Francisco Antônio Dalpra	096.***.***-87	Sem informação
24 Francisco Joaquim Sales Imóvel 01	não informado	Sem informação
25 Francisco Joaquim Sales Imóvel 02	não informado	Sem informação
26 Gilberto Spindola	021.***.***-93	Matr. 4637
27 Gislene Pereira Alves Giordani	768.***.***-91	Fazenda Rolador
28 Indústria de Madeiras Ascurra	84.***.***\0001-05	Indústria de Madeiras Ascurra
29 Indústria de Madeiras Ascurra	84.***.***\0001-05	Propriedade de Indústria de Madeiras Ascurra (Mat. 1.793)

30	Industria de Madeiras Ascurra	84.***.***\0001-06	Medeira Ascurra
31	Ingo Fischer Imóvel 01	033.***.***-49	Sem informação
32	Ivanildo Eger	não informado	Sem informação
33	Ivo Delagnelo	145.***.***-00	Recanto Delagnelo
34	João Cesar de Andrade	007.***.***-04	Sem informação
35	João José Feltz	077.***.***-20	Terreno Matrícula 4.592
36	João José Feltz	077.***.***-20	Terreno 3 Irmãos Amâncio
37	João José Feltz	077.***.***-20	Irmãos Feltz
38	José Feltz Filho	716.085.***-**	Sem informação
39	Laurete Eger Spindola	909.***.***-68	Matr. 4637
40	Linesio Zacarias Rosa	569.***.***-72	Linesio Zacarias Rosa
41	Linésio Zacarias Rosa	569.***.***-72	Sítio Guabiroba
42	Marcos Roberto Bettoni	802.***.***-91	Fazenda Rolador
43	Margarida Ana Feltz	763.***.***-68	Sem informação
44	Mario José da Silva	179.***.***-68	Arca de Noé
45	Marlene Ana Gasperi	444.***.***-04	Sem informação
46	Marly Poletto Hess	105.***.***-15	Fazenda Papagaios
47	Morton Administradora de Bens	17.***.***\0001-87	Sem informação
48	Morton Capital Ltda	17.***.***\0001-87	Imóvel 168,751548 ha
49	Morton Capital Ltda	17.***.***\0001-87	Imóvel 118,55565 ha
50	Nilton Francisco Filisbino	não informado	Sítio das Nativas
51	Nivaldo Santos	378.***.***-72	Sem informação
52	Norberto Silveira de Souza	005.***.***-49	Travessão da Dona/Travessão do Quilombo
53	Osvaldo José Feltz	445.***.***-91	Matrícula 15.185
54	Osvaldo José Feltz	445.***.***-91	Irmãos Feltz
55	Prime Participações Ltda	17.***.***\0001-87	Autos 0002334-54.2014.8.24.0072
56	Prime Participações Ltda	17.***.***\0001-87	Autos 0300915-86.2015.8.24.0072
57	Rodrigo Peres	054.***.***-04	Sem informação
58	Rosana de Fatima Bettoni	839.***.***-04	Fazenda Rolador
59	Russel Wid Coffin	341.***.***-04	Reserva Caraguata
60	Valdirene Prim Eger	987.***.***-87	Matr. 4637
61	Valmor José Feltz	548.***.***-34	Sem informação

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO:

A Terra Indígena Ygua Porã está situada entre as margens do alto curso do rio Inferninho e o topo dos morros que integram a Serra da Boa Vista, a Serra da Dona e a Serra do Itinga, no interior dos municípios catarinenses de Biguaçu e Tijucas. Toda essa área é ocupada em caráter permanente pelos Guarani para o desenvolvimento de suas atividades, como a agricultura, a coleta, a caça e a pesca, realizadas de acordo com os ciclos naturais e segundo critérios tradicionais de manejo sustentável. Tanto o usufruto empírico como a história oral indicam um vínculo profundo dos Guarani com a Terra Indígena Ygua Porã, fundamentado por elementos de natureza cultural, ecológica e afetiva. A delimitação da área é baseada em elementos objetivos reunidos por meio de pesquisas e levantamentos de caráter antropológico, ambiental, documental, etnohistórico, cartográfico e fundiário por equipe técnica qualificada. As atividades necessárias à identificação e delimitação da área foram determinadas por portarias da presidência da Funai e contaram com a anuência e participação da comunidade indígena de Ygua Porã, conforme determina o Decreto n. 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Com base no que dispõe o artigo 231 da Constituição Federal, conclui-se que a Terra Indígena Ygua Porã é tradicionalmente ocupada pelo povo indígena Guarani, tendo como superfície aproximada uma área de 1.392 hectares e um perímetro aproximado de 21 quilômetros, conforme mapa e memorial descritivo. A Terra Indígena Ygua Porã assim delimitada apresenta as condições ambientais necessárias às atividades produtivas e à habitação permanente dos indígenas, atendendo às especificidades atinentes à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Kaio Domingues Hoffmann - Antropólogo-coordenador do Grupo Técnico

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

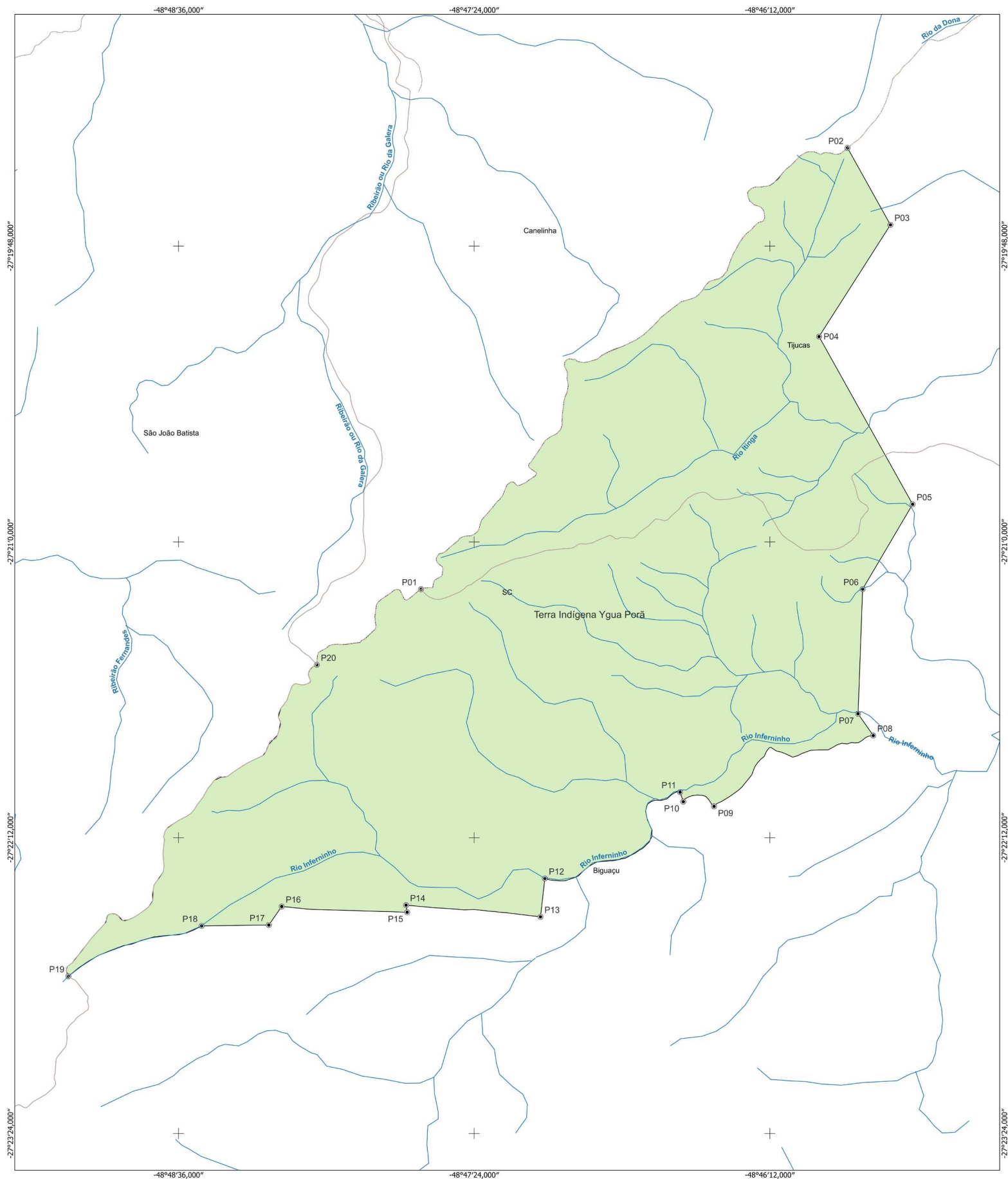
Partindo do vértice P02 de coordenadas geográficas 27°19'24.11"S e 48°45'53.09"WGr, segue por um trecho em linha reta, até o vértice P03 de coordenadas geográficas 27°19'42.82"S e 48°45'42.65"WGr; localizado no alto da Serra, nas proximidades da cabeceira de um riacho sem nome, tributário do rio Itinga, daí, segue por outro trecho em linha reta, na direção de uma Linha de Transmissão, até o vértice P04 de coordenadas geográficas 27°20'10.03"S e 48°46'0.03"WGr; situado sobre uma estrada de manutenção da referida linha, a partir daí, segue acompanhando a linha de transmissão, até o vértice P05 de coordenadas geográficas 27°20'50.83"S e 48°45'37.24"WGr; localizado no alinhamento da linha de transmissão, na transição de uma área florestada para uma grande clareira; daí, segue na direção sudoeste por linha seca, até o vértice P06 de coordenadas geográficas 27°21'11.49"S e 48°45'49.41"WGr; na divisa com o lote LF04 do levantamento fundiário, daí, segue pelo limite deste lote até intersectar o Rio Inferninho, no vértice P07 de coordenadas geográficas 27°21'41.85"S e 48°45'50.52"WGr; daí, segue em trecho de linha reta, acompanhando a divisa do lote LF01 do levantamento fundiário, até o vértice P08 de coordenadas geográficas 27°21'47.13"S e 48°45'46.83"WGr; localizado na estrada do Amâncio, daí, segue por esta estrada, na direção oeste, até encontrar o trevo, no vértice P09 de coordenadas geográficas 27°22'4.36"S e 48°46'25.60"WGr; daí, segue à direita no trevo, pela estrada, até o vértice P10 de coordenadas geográficas 27°22'3.23"S e 48°46'33.08"WGr; localizado à margem direita do Rio Inferninho, daí, segue atravessando o rio, até o vértice P11 de coordenadas geográficas 27°22'0.92"S e 48°46'33.87"WGr; deste ponto segue acompanhando o leito do rio, a montante, até encontrar a divisa da RPPN de Caraguatá, no vértice P12 de coordenadas geográficas 27°22'21.92"S e 48°47'6.79"WGr, posicionado no Rio Inferninho; em seguida, o limite acompanha a divisa do lote LF08, RPPN do Caraguatá, por segmentos de reta que seguem, na sequência pelos seguintes vértices e suas respectivas coordenadas geográficas: P13 de coordenadas geográficas 27°22'31.26"S e 48°47'7.85"WGr; P14 de coordenadas geográficas 27°22'28.41"S e 48°47'40.58"WGr; P15 de coordenadas geográficas 27°22'30.14"S e 48°47'40.32"WGr; P16 de coordenadas geográficas 27°22'28.75"S e 48°48'10.86"WGr; P17 de coordenadas geográficas 27°22'33.25"S e 48°48'14.01"WGr; até o vértice P18 de coordenadas geográficas 27°22'33.47"S e 48°48'30.37"WGr; localizado no encontro da divisa da RPPN com rio Inferninho; daí, segue a montante por este rio até as proximidades de sua nascente, na Serra da Boa Vista, até o vértice P19 de coordenadas geográficas 27°22'45.73" S e 48°49'02.82"WGr; localizado na divisa dos municípios de São João Batista e Biguaçu; daí, segue na direção nordeste, pela divisa municipal entre São João Batista e Biguaçu, até o vértice P20 de coordenadas geográficas 27°21'29.92"S e 48°48'2.31"WGr; localizado ainda na Serra da Boa Vista, no ponto tríplice de divisa entre os municípios de Canelinha, Biguaçu e São João Batista; daí, o limite segue pelo limite municipal entre Canelinha e Biguaçu, até o vértice P01 de coordenadas geográficas 27°21'11.54" S e 48°47'36.92"WGr, localizado no ponto tríplice de divisa entre os municípios de Canelinha, Biguaçu e Tijucas; daí, segue pelo limite municipal de Canelinha e Tijucas, passando por uma estrada vicinal e cruzando a linha de transmissão local até o vértice P02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

OBS: 1 - Base cartográfica utilizada para orientação e elaboração do memorial descritivo: MI-2894-3 (SG-22-Z-D-II-3) Escala: 1: 50.000 - IBGE - 1974. 2 - As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo referem-se ao Datum Geocêntrico SIRGAS 2000.

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERRA INDÍGENA YGUA PORÁ

SC



SINAIS CONVENCIONAIS

FUNAI	ANA	IBGE
Terra Indígena Ygua Porá	Hidrografia	Limite Estadual
Vértice	Massa d'Água	Limite Municipal
Aldeia		
INCRA	DNIT	
Projeto Assentamento	Duplicada	
	Em obra de Duplicação	
ICMBIO	Em obra de Implantação	
Unidades de Conservação	Em obra de Pavimentação	
	Implantada	
	Letto Natural	
	Pavimentada	
	Planjeada	
	Travessia	

Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / Exército Brasileiro - Carta 1:50.000 / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político
https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas

**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - MPI
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT
COORDENAÇÃO GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGEO**

DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA YGUA PORÁ	FASE ADMINISTRATIVA: IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO
PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO Nº: 08620.015388/2014-61	PORTARIA: PORTARIA GT. Nº 957 DE 20/07/2012
JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA: COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL	ÁREA: 1.392.0000 ha
MUNICÍPIOS / UF: Biguaçu e Tijucas / SC	PERÍMETRO: 21.166,00 m
Técnico Responsável pela definição dos limites: <small>(Assinatura eletrônica SEI) Kais Domingos Hoffmann Antropólogo - Coordenador</small>	ESCALA: 1:9.000
Técnico Responsável pela identificação dos limites: <small>(Assinatura eletrônica SEI) Sandro Aguiar da Paiva Geógrafo</small>	MAPA GERADO EM: 17/11/2023
Carilene - Coordenador - CGGEO <small>(Assinatura eletrônica SEI) José Antônio de Sá Engenheiro Cartógrafo Crea nº 18.4930 - 196</small>	Visão: Diretora de Proteção Territorial - DPT: <small>(Assinatura eletrônica SEI) Rosane Aparecida da Silva Coordenadora Geral de Geoprocessamento - CGGEO/DPT</small>
<small>(Assinatura eletrônica SEI) Mário José Albuquerque de Carvalho Diretor de Proteção Territorial - DPT</small>	

Cod. Mat.: 1147699

CONCURSOS

PORTARIA nº 11 de 15/01/2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado final da **Classificação do Processo Seletivo nº 002/2025/FCEE**, para contratação em caráter temporário de pessoal.

RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL

Educação Especial - Altas Habilidades/ Superdotação
Campus da FCEE - São José

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Camila Sehn	9.15
2	Lígia Cristina Kempa da Silva	8.8
3	Jéssica Fernandes Cardoso	8.65
4	Cristhiane Ribeiro Teles Ferreira	8.65
5	Rafaela Alves da Silva	8.6
6	Kelly Cristina Scherer Vieira	8.5
7	Ariane Tainá da Silva	8.35
8	Juçara Alves da Silva	8.1
9	Wislla Salvador	8
10	Fabiane Regina Ferreira	8
11	Clarice Fatima Rodrigues da Silva	7.6
12	Christiana Gomes da Silva Andrade	7.6
13	Viviane de Carvalho	7.55
14	Maiza Fabricio de Lima Sandreschi	7.32
15	Maria de Fatima Cardoso Cavalcante	6.7
16	Andreia Porfirio	6.67
17	Maicon Alessandro Bortoncello	6.6
18	Isabelle Cardoso Santos	6.5
19	Zilar Bolzon	5.95
20	Tainá Klein	5.6
21	Marinete da Silva e Silva	4.4

Artes
Região São Miguel do Oeste

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Nadir Bonet	4.4

Artes
Região Maravilha

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Juciane Aparecida da Silva	7
2	Kahuana Werner Kich	6.5
3	Rosane Gomes	5.2
4	Priscila Daisy de Oliveira Scheibler	5.2
5	Sheila Fernanda Lopes Fell	5.15
6	Tailine Winkelmann	5.05
7	Priscila da Silva Oliveira	4.5

Artes
Região São Lourenço D'Oeste

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Marines Detoni Carbonari	4.8
2	Lucinéia Biazin	4.7

Artes
Região Chapecó

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Janaine Paula Ribeiro	6.05
2	Andreia Bratti Lamp	5.45
3	Marcia Lazzarotto Werlang	5.05
4	Roselaine Aparecida da Silva	4.15

Artes
Região Xanxerê

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Andreia Toffoli	6.75
2	Roselaine de Lima Santin	5.9
3	Ivanei Miranda	5.9

4	Mirian da Silva	5.25
5	Shirle Cristina Dambros Carneiro	5.15
6	Simone Foschiera Donadello	5
7	Daniela Ramos Zarembski	4.15

Artes
Região Concórdia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Anne Marize Wulff	8.25
2	Josiane Bortoli	5.85
3	Milania Saete de Gregori	5.65
4	Sibele Ruaro	5.5
5	Regineia Carla Martinazzo	5.05
6	Mariluz Martins Ferreira	4.7

Artes
Região Joaçaba

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Izane Moreira Leite	4.3

Artes
Região Videira

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Larissa Olga Denardi	6.42
2	Paula Ramos Fernandes Peretti	4.2

Artes
Região Caçador

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Clarinda dos Santos Fagundes	6.45

Artes
Região Blumenau

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Marcos Antonio Macedo Pedrada	6.05

Artes
Região Grande Florianópolis

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Livia Lempek Trindade Monteiro	7.6
2	Marilene da Silva Ferreira de Macedo	7.2
3	Tais dos Santos Rabelo	6.15
4	Kathiane Batista Louzada	5.62
5	Eduarda Ribeiro Leite	5.6
6	Claudia Antonia Mar de Castro Ramos	4.1

Artes
Região Laguna

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Roberta de Souza Batista	6.77
2	Luciane da Silva Schmidt	5.57
3	Marcia Miranda Barbosa Mello	4.9

Artes
Região Tubarão

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Jucélia Onélia de Aguiar	5.7

Artes
Região Criciúma

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Larissa Aparecida do Nascimento	7.5
2	Vitor Germano Baum Joaquim	6.5
3	Tania Maria Cardoso	6.15
4	Analu de Mello Constancia	4.75
5	Heloise da Silva Lima	4.55

Artes

Região Araranguá

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Sheila Borges Hilzendeger Teixeira	7.05
2	Barbara Savi Mondo	4.7
3	Leisla Costa Pereira	4.3

Artes
Região Joinville

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Micheli da Rosa	6.4
2	Adinéia Pereira	4.55

Artes
Região Jaraguá do Sul

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Marcia dos Santos Mainardi	5.47
2	Miriane Ballin Bonfada	4.6

Artes
Região Canoinhas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Ariany do Prado Fernandes	6.55
2	Joel Adriano Bojarski	5.25
3	Aline Drosdeck.	4.95

Artes
Região Lages

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Aline Ribeiro	6.9
2	Alice Oliveira Tessaro	6.9
3	Patrícia Pereira de Jesus	5.55
4	Alessandra Gonçalves	5.42
5	Sandra Figueiro de Jesus da Rosa	5.05
6	Janete Gottardo	5
7	Bruna Córdova de Liz	4.3
8	Francieli Aparecida Macedo	4.3

Artes
Região Palmitos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Evanise Pasqualotto Avrella	5.55
2	Deisi Drechsler Becker	4.85
3	Karina Mariano	4.5

Artes
Região São Bento do Sul

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Andressa Alves Martins Ribeiro	7.32
2	Patricia Liebl Fernandes	4.65

Artes
Região Timbó

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Emanuel Lemos Menezes	5.75
2	Elizandra Fontana	5.67

Artes
Região Braço do Norte

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Gizelly Francisco	5.77

Artes
Campus da FCEE - São José

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Marcos Bittencourt Laporta	9.3
2	Milla Bioni Guerra	7.6
3	Louise Welles Prates	7.6

4	André Luiz Corrêa de Brito	7.3
5	Maiza Fabricio de Lima Sandreschi	5.82
6	Higor Alencar de Carvalho	5.65
7	Matheus Moreira Maia	5

Educação Física
Região São Miguel do Oeste

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Leonardo Bucgs	6.7
2	Fernanda Stanga Azevedo	6.5

Educação Física
Região Maravilha

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Rosane Teixeira da Silva	7.05
2	Raquete Carla Cortina Sotilli Olbermann	6.8
3	Ketlin Mossmann	6.7
4	Liliane Gottardi	6.7
5	Juliana Taiz Brambilla	6.37
6	Aristides Machado de Araujo	5.92
7	Lucas Luan Zancanaro	5.35
8	Cleusa Alves	5.25
9	Izabel Caroline Kochhann	5.1
10	Benhur Giacobbo de Araujo	5.05
11	Janete Flavia Mahle	5
12	Angela Santa Catarina	4.5

Educação Física
Região São Lourenço D'Oeste

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Darlei Paulo Tadiotto	7.25
2	Lediane Marin Toigo	6.8
3	Mauro Roberto Freitag	6.52
4	Ledeni Pieta	6.5
5	Aline Donadel	5.85
6	Rozilei de Freitas Buffon	5.82
7	Leila Jung	5.6
8	Janieli Villani Franzosi	5.55
9	Eloane Manoela de Lima Martinasso	5.37
10	Tatiane Gobbato Krumenaur	5.35

Educação Física
Região Chapecó

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Bruno da Silva Bastos	6
2	Vinicius Henrique dos Santos Carniel	5.55
3	Daiane Weizmann Vas Segalin	5.55
4	Giovanna Soranzo	5.2
5	Mateus Dallagasperina	4.05

Educação Física
Região Xanxerê

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Bruna Berno	8
2	Jean Carlos Lemos	7.9
3	Raquel Cristina Francio	7.4
4	Yuka Dhiana Miranda Piovezan	6.8
5	Carlos Edmundo Harres Junior	6.5
6	Juliane Tedesco Goulart	6.45
7	Aline de Oliveira	6.25
8	Marcia Bordignon	6
9	Edson Rocha Bernieri	5.9
10	Sidiane Lourdes Paglia Berté	5.75
11	Diana Damo	5.5
12	Fernanda Dall Igna	5
13	Katiusa Fernanda de Sales	5
14	Duana Gessica Casanova	4.6
15	Tairindi dos Santos	4.05

Educação Física
Região Concórdia

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Caroline Alves Batista	7.3
2	Emanuel Gasparini Sandi	7.22
3	Emanuelle Christina Neuhauser	7.2
4	Mauricio Jose Kirst	7.2
5	Manuela Cássia Moretto	7.1
6	Gislaine Fatima Savi	6.95
7	Aline Balbinot	6.8
8	Juliane Pereira de Aviz	6.6
9	Mariana Neuhauser Sperandio	6.57
10	Samuel Junior Costa	6.55
11	Leonardo Gasparotto	6.55
12	Rozieli Ramos Orsolin	6.35
13	Eliane Pecini	6.3
14	Fabricio Carlos Kerber	6.1
15	Jonas Giachini	6.07
16	Francieli Presotto Fazzioni	5.75
17	Karen Fabiana Fiorio	5.6
18	Géssica Camila Zenaro	5.55
19	Patricia Stockmann	5.4
20	Jorge Adriano Mariano	5
21	Tainá Aparecida Dias Sandi	4.8
22	Leticia Naiara dos Santos	4.65
23	Sandra Gugel	4.65

Educação Física
Região Joaçaba

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Daiane Ramos	6.3
2	Samara Cristina Marini	6.05
3	Nilton Junior Moro	5.25
4	Marli Machado Beber	5.2

Educação Física
Região Videira

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Maria Francieli Koleska	6.95
2	Amanda Dalmolin Zortéa	6.55
3	Angélica Aparecida Uberti	6.42
4	Neide Moura Ribeiro da Silva	6.25
5	Mariéli Giovana Evangelista	5.82

Educação Física
Região Caçador

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Tamara Endrigo Ribeiro	5.7
2	Renilson Schmidt de Souza	4.35

Educação Física
Região Rio do Sul

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Lin Anderson dos Reis	5.8

Educação Física
Região Ituporanga

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Alana Back	7.45

Educação Física
Região Blumenau

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Janderson Roberto dos Santos	7.8
2	Vanessa Sanches Genari	7.5
3	Denise Cardoso	5.42
4	Leonardo de Oliveira Pinho	5.1

Educação Física
Região Itajaí

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Leri Ottmar Pinto da Silva Junior	5

Educação Física
Região Grande Florianópolis

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Wenderson Lenon Paiva Farache	8.1
2	André de Mello Azevedo	8
3	Mariana Prim Braga	7.35
4	Evanes Cavalheiro Ferreira	7.1
5	Tailana Garcia Militz	7.1
6	Fabiana da Silva Rosa	7
7	João Maurício Frajmund Rodrigues de Araújo	6.2
8	Raquel Hilleshein	6.2
9	Vanessa de Queiroz Ferrera	6.1
10	Thiago de Lima Braga	6.1
11	Gianluca Graboski de Almeida	6.1
12	Bruna Eli Leal	5.97
13	Merielen Rosimere Waltrich de Oliveira	5.6
14	Valdemar Dosantos Junior	5.5
15	Alisson Salles Souza	5.5
16	Dimar Ribeiro Correa Leopoldino	5
17	Antonio Augusto Radtke Goulart	4.55

Educação Física
Região Laguna

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Raquel Gorris de Oliveira	7.85
2	Daniel Borges Rodrigues	7.65
3	Natiele Leandro Rodrigues	7.65
4	Liliam Dilli	7.2
5	Artur Santos Matias	7.2
6	Monica Floriano Cardoso Luiz	7.2
7	Tiago Pacheco	6.65
8	Bruna Figueredo Nunes	6.65
9	Vagner Roberto Aires	6.55
10	Izaías Carlos da Silva	6.35
11	Eliane Pacheco da Silva	6.3
12	João Pedro Goulart Cirone	6.15
13	Anderson Moreira Mendes	6.05
14	Lívia Nascimento Dornelles	5.7
15	Vinicius Lussana Machado	4.75
16	Valdeci Martinho Tavares	4.55

Educação Física
Região Tubarão

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Ramon Schneider	8.17
2	Manuela Emerick Zapelini	8
3	Karen Bortolin Salvan	7.8
4	Raquel Nicoladeli	7.7
5	Camila Balsini	7.42
6	Caio Mateus Vieira	6.1
7	Eliton Nandi Guarezi	6.05
8	Cleiton dos Santos Luiz	5.5
9	Cenília Modesto David Pereira	4.87

Educação Física
Região Criciúma

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Michele Prêmoli	7.9
2	Marcos Ugioni de Souza	4.85

Educação Física
Região Araranguá

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Cleberon Vieira	7.1
2	Natã Gomes Ramos	6.5

3	Daiani Loch	5.9
4	Angelica Destro Genuino	5.1

Educação Física
Região Joinville

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Cheila Haveroth	8.05
2	Samuel Boppre Porto	6.9
3	Denize da Cruz dos Santos	6.1
4	Aguinaldo Braga de Lucena Junior	5
5	Rosemery Neves da Silva	4.15

Educação Física
Região Jaraguá do Sul

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Jose Carlos Portz	6.25
2	Beatris Flores	5.6
3	Paulo Lorenzetti	4.5

Educação Física
Região Canoinhas

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Gabriele Bellotto Rudey	7.55
2	Scheila Cristina Hopfner	6.95
3	Alison Gabriel Szabileski	6.6
4	André Felipe Alves Cardoso	4.5

Educação Física
Região Lages

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Thayna Gottardo de Almeida	7.52
2	Carolina Correa Antunes Pucci	6.6
3	Vilma Gaudêncio	6.5
4	Janaína Aparecida Silveira Rosa	6.27
5	Graziela Gobetti Ramos	6.25
6	Ricardo Supi Mass	6.1
7	Nilcéia Rodrigues das Neves	5.85
8	Paulo Cezar Santos Bastos	5.67
9	Marizete Varela Barbosa	5.55
10	Eduardo Winicius de Oliveira	5.15
11	Marieli Pires de Souza	5.05
12	Mábila Regina Borges Salmória	4.7

Educação Física
Região São Joaquim

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Fernanda Vanessa de Oliveira	7.4
2	Iomar Della Justina	6
3	Daniel Augustinho Copet	4.35

Educação Física
Região Palmitos

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Luana Dall'agnol Frandoloso	7.45
2	Luciane Linke	6.75
3	Vanessa Gabrieli Ribeiro de Oliveira	6.47
4	Jaqueline Milena Hoffmann	5.65

Educação Física
Região Dionísio Cerqueira

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Luciana do Amaral Crestani	7.7
2	Alexandre Kohls Schaedler	5.2

Educação Física
Região Itapiranga

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Tatiane Maiara Hammes	8.85

Educação Física
Região São Bento do Sul

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Bruna Hermes	7.25
2	Victor Mendes	7.2
3	Djones Rafael Alves Lourenço	5.75

Educação Física
Região Seara

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Giovan Sangaletti	7.22
2	Leonice Marcia Braatz Wildner	6.2

Educação Física
Região Taió

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Márcio Hellmann	6.65
2	Maiara Eising	6.1

Educação Física
Região Timbó

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Cezar Giovani Michels	7.4
2	Sandro Ricardo Malkowski	6.65
3	Simara Daiane de Andrade Bojo	6.6
4	Ana Tereza Homem	6.1
5	João Vitor Rosa	5.5

Educação Física
Região Braço do Norte

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Neuza Gesser Dela Justina	7.25
2	Helena Machado Spindola	6.37
3	Jaqueline Michels Meurer	5

Educação Física
Campus da FCEE - São José

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Rodrigo Ramos da Silva Fernandes	8.95
2	Melissa Lazarin	8.87
3	Isabel Cristina de Araújo Nunes	7.85
4	Eder Vanzelli de França	7.8
5	Renata Schlemper Ocker	7.67
6	Adenide Maria Luz da Rosa	7.55
7	Adriano Rebelo Nascimento	7.5
8	Fabiola Spader	7.5
9	Cristiano Rech Bitencourt	7.45
10	Thamires da Silva Linhares	7.27
11	Debora Tereza Goes Oliveira	7.22
12	Antonio de Lyra Pessina	7.15
13	Natacha Sonsaray Lamberg Wielecosseles Matos	7.15
14	Marlus Henrique Tanner	7
15	Felipe Leite Françosi	6.6
16	Lucas Renan de Rezende	6.55
17	Karen Simas da Rosa Hansen	6.55
18	Letícia Baldasso Moraes	6.5
19	Natalia Luzia Sebastiao Ribeiro	6.5
20	Antonio Luis Fermino	6.37
21	Alan Rodrigo Sales Menezes	6.15
22	Joarez Fabro Junior	6.1
23	Leonardo Roberto Goulart	6
24	Lizete Maria Kloh	5.95
25	Filipe Peixer Wagner	5.85
26	Raimunda Beserra da Silva	5.6
27	Evandro de Faria	5.55
28	Cristiano Silva Rita	5
29	Helio Cretuchi Junior	5
30	Pablo Mônani Amorim	5
31	Bruno Ferreira Machado	4.5

32	Raul Silva Graciano	4.5
33	Lisnã Adão Duarte	4.5
34	Daniela Florêncio Siqueira Manes	4.42
35	Brenda Ferreira Rodrigues	4.25

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região São Miguel do Oeste

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Lucélia de Lima	9.45
2	Iolete Teresinha Vivian	7.95
3	Camila Capellari Capelesso	7.55
4	Lucilei Beninca Bonamigo	7
5	Daniela Gzebieluckas	6.72
6	Cristiane Nair Reichert	6.65
7	Priscila Rosin	5.75
8	Laerte Junior Almeida	5.2
9	Maria Ivone Moraes	4.95

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Maravilha

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Daiane Corrêa Filipini	8.3
2	Maristela Brixner	8.1
3	Lorena Furtado	8.05
4	Táís Carla Birk	8.05
5	Esthefani Larissa Baretier	8
6	Juciane Aparecida da Silva	8
7	Fernanda Baldo	7.85
8	Táís Renata Schneider	7.8
9	Cleilamar Biazebetti	7.4
10	Aline Keiti Quevedo	7.3
11	Kahuana Werner Kich	7
12	Camila Thais Ferronato	7
13	Eziquiel Ferdinando Pavi	7
14	Maria Lucia Frey	6.9
15	Samanta Ramirez	6.85
16	Tânia Brancher Baumgratz	6.8
17	Tatiene Beatriz Leal Bandeira	6.8
18	Karise Grando Dias	6.8
19	Luana Veit	6.6
20	Marli dos Santos Bordignon	6.6
21	Jociane Teodoro Kessler	6.55
22	Adriéli Paula Durigon	6.5
23	Fernanda Priebe Ferreira	6.47
24	Luciana Pasqualotto	6.45
25	Catiane Aparecida Begnini	6.4
26	Luciane Bratz Bersch	6.4
27	Silvana Albani	6.3
28	Lucilene Schirmann Bauer	6.1
29	évilin Carolini Marion Werlang	6.1
30	Jucicler Ficagna Pereira da Silva	6.1
31	Lovani de Rosa Sbrussi	6.1
32	Iara Teresinha Dazzi	6.05
33	Juliana Werlang	6.05
34	Dulce Wischof	6.05
35	Neiva Adriana Assmann Otto	6.02
36	Janete Teresinha Eberhardt	6
37	Sidriana Fátima Bach Metdler	5.95
38	Patricia Andreia Paulini	5.95
39	Eledir Furlanetto Machado Tossatti	5.9
40	Larissa Aparecida Kercher	5.9
41	Juliana Cerejo	5.85
42	Eliana Lorenz	5.85
43	Lúcia Euzébio	5.7
44	ângela Vendramin Rauber	5.55
45	Jussara Roveda	5.5
46	Priscila da Silva Oliveira	5.5
47	Evanilde Candaten Bozim	5.45
48	Dirlei Marins Allebrandt	5.45
49	Silvana Leonice Motta	5.22
50	Maria do Carmo Batista da Cruz	5.2
51	Melania Frey Maldaner	5.1

52	Odete Tretto Bianchet	5.1
53	Franciele Pagotto	5
54	Rosane Vanilde da Silva	5
55	Derlice Turmina	4.9
56	Margareth Luiza Kotz	4.9
57	Leandra Ilena Ely	4.75
58	Donisete Euzebio	4.72
59	Adriane Edineia Jung Tesche	4.65
60	Mariza Furquim	4.65
61	Sheila Fernanda Lopes Fell	4.65
62	Cassiana Giuradelli	4.6
63	Darli Albani	4.6
64	Adriana Luiza da Silva	4.6
65	Djenifer Kauani Flores	4.5
66	Lucia Thome Bech	4.45
67	Ana Julia de Souza Pilatti	4

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região São Lourenço D'Oeste**

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Jussara Farias	8.25
2	Tânia Verdi	8.15
3	Aline Pivotto	7.9
4	Dhiovana Fin	7.5
5	Judite Netto de Oliveira	7.5
6	Cassiana Raquel Maraschin Geitens	7.2
7	Elisa Maria da Silva Paz	7.1
8	Lucimara Savio Massola	7.1
9	Iara Luzia Gois da Silva Ramos	7.1
10	Jaqueline Welsch	7.05
11	Nadieska dos Santos	6.95
12	Beatriz Aparecida Netto	6.9
13	Sandra Gomes	6.9
14	Elisângela de Bona	6.9
15	Lucinéia Biazin	6.87
16	Jozieli Patricia Fermiano	6.8
17	Micheli Bonadiman	6.55
18	Cristiane Paula Barbosa	6.5
19	Ledeni Pieta	6.5
20	Cristiane Maria de Campos Borges	6.32
21	Kalya Barbosa	6.27
22	Débora Frezza	6.25
23	Eliane Aparecida Antunes Pereira	6.15
24	Ana Rosa Fagundes Rodrigues	6.05
25	élide da Silva Paz Milan	5.95
26	Cleonice Gonçalves Frith	5.9
27	Rosane Pinheiro	5.9
28	Carmelinda Biazin Gaio	5.9
29	Lucimar Jeremias Toss Bamberg	5.85
30	Luiza Cristina da Silva Sendeski Biazin	5.85
31	Lovaine Fatima Borella Wosnes	5.8
32	Juliana Lucia Bolzan Joton	5.67
33	Nilza Meneses de Barros Geraldi	5.65
34	Daiane Dallagnol	5.65
35	Roselei Perotti	5.6
36	Genilde Lucia Maculan	5.5
37	Marcia Rodrigues Feliciano	5.45
38	Solange da Cruz	5.35
39	Marines Detoni Carbonari	5.3
40	Ivanez da Silva	5.3
41	Danieli de Oliveira	5.25
42	Maria Aparecida Pinheiro Borges	5.2
43	Emanuelly da Costa Silva	5.15
44	Daniela dos Santos Romario	5.1
45	Keli Cristina Bottega	5.1
46	Aide Pandini Batzner	5.05
47	Kellin Dagmar Cassol	5.05
48	Taila Luiza Fonseca	5
49	Leila Izabel Comin	4.92
50	Bianca Aparecida Cazarim	4.9
51	Eloane Manoela de Lima Martinasso	4.87
52	Isabel Cristina Cirilo	4.8

53	Eliane Tramontin Savio Garbin	4.35
54	Alcione Maria Nunes	4.25
55	Sonia Maria Pedroso	4.2
56	Fernanda Gava	4.2
57	Mariléia Aparecida da Silva Fortes Becker	4.1
58	Leila Jung	4.1
59	Rafaela Picchi Moreira	4

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Chapecó**

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Noeli de Fátima Sales Antunes	8.75
2	Pamela Regina Guarnieri	8.6
3	Adriane Lúcia Zanchett Ceresoli	8.5
4	Juliana Favero Grando	7.65
5	Bianca Adriele Maciel Ferraz	6.75
6	Arlete Regina Malagutti Nespolo	6.45
7	Fabiana Soares de Oliveira Magna-bosco	6.35
8	Andreia Bratti Lamp	5.95
9	Solange Rizzo	5.85
10	Adriana Rodrigues de Sousa	5.7
11	Rosilei Fátima Giacomini	5.7
12	Sandra Maria Silva de Lima	5.2
13	Rudenilse Rizzo	5.17
14	Roselaine Aparecida da Silva	5.15
15	Tania Arpini	5.1
16	Liesliana Gurtat	4.7
17	Cassia C de Sales Bastos	4.6
18	Cleci Ana Dambros Alves	4.17
19	Salete Maria Rubetti	4

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Xanxerê**

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Marilú Bocchi de Jesus	8.6
2	Ana Paula Woievoda	8.35
3	Edna Aparecida Souza Pinto Kuszta	8.05
4	Rosane Aparecida Bampi Baggio	8
5	Patricia Regina Guedes Giotto	7.75
6	Jucélia Meotti Araldi Aiolfi	7.6
7	Rosane Tomasi Pinheiro	7.6
8	Salete Marin Wilmsen	7.5
9	Loreni Ivonete Cavani Szczepkowski	7.5
10	Yuka Dhiana Miranda Piovezan	7.3
11	Joelci Makoski Martins	7.3
12	Elizangela Aparecida Scheis	7.27
13	Silvana Scheffer	7.25
14	Samara Valsoler	7.15
15	Jucilaine Elauterio da Luz Santin	7.1
16	Adriana Ferreira da Cruz da Silva Milioransa	7.1
17	Simone Favretto	7.05
18	Fatima Aparecida Almeida	7
19	Claudia Regina Romano Ribas	6.95
20	Gemile Conrado Menegas de Vicentin	6.95
21	Jenete Fatima Gallo Berndt	6.95
22	Ivanesa Maria de Lima	6.9
23	Eveline de Fatima Paim	6.9
24	Marlene Peruzzo Leal Aiolfi	6.8
25	Edineia dos Santos Walendorff	6.75
26	Elizangela Ritta	6.7
27	Lourdes Rodrigues Salvatori	6.55
28	Maritania Girelli Baldissera	6.55
29	Hellen Fernanda Marques	6.52
30	Suelen Cristina Rodrigues	6.5
31	Sabrina Luiza Lorenzon Lazzarotto	6.45
32	Salete Carmem Basso Ramos	6.4
33	Marisa de Fatima da Silva Carneiro	6.35
34	Claudia Aparecida do Carmo Bento	6.3
35	Helena Maria de Souza Fidelis	6.25

36	Larissa Pinheiro Pedrotti	6.17
37	Marcia Bigolin Rosalém	6.15
38	Jaqueline Ozorio	6.15
39	Marizete Virmes	6.1
40	Neuza Crestani	6.05
41	Alciberto Andre Demarchi	5.95
42	Eliane Gavasso	5.9
43	Vânia Maria Cenci Schenatto	5.9
44	Rafaela Openkoski	5.85
45	Janete Niedzialkoski	5.85
46	Rosicler Ribas de Freitas	5.7
47	Rejane de F Brum	5.7
48	Shirle Cristina Dambros Carneiro	5.7
49	Marines de Oliveira Mascarello	5.55
50	Enivete Teixeira Necker	5.52
51	Maria Lizabete Marques	5.5
52	Tania Maria de Souza Pinto	5.45
53	Ivaneia Miranda	5.4
54	Marlene Justina Acunha da Silva	5.35
55	Josane Aparecida Carlesso de Souza	5.3
56	Mirian da Silva	5.3
57	Cleia Simone Antoszczyszyn	5.25
58	Terezinha Alves da Silva	5.15
59	Denir Aparecida Guidini de Andrade	5.1
60	Ana Rita de Sá	5.05
61	Lilian Nadia Pilonetto de Andrade	5.05
62	Andreia Augusta de Oliveira	5
63	Bruna Berno	4.95
64	Lorita de Fátima de Jesus Bigolin	4.95
65	Jandira Verginaci	4.9
66	Rosmeri Fátima Fantin Farina	4.85
67	Elizabeth Rodrigues dos Santos Siqueira	4.82
68	Odila Meireles da Silva Wilke	4.8
69	Sandra Mara de Abreu	4.75
70	Neuza Tedesco	4.6
71	Ivone Salette Zanchet	4.55
72	Zélia Pelissari	4.5
73	Alcione Maria Basso	4.35
74	Sonia Mary Novakoski	4.3
75	Eva Feliciano	4.25
76	Ederleia Gonçalves	4.25
77	Bruna Cadini	4.2
78	Ivone Piovezan	4.1

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Concórdia**

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Daliana Kowacicz	9.4
2	Gizeli Aparecida Pavelski Pereira	9.37
3	Micheli Maria Luvison	9.35
4	Aline Burnier	9.35
5	Keila Daniela Gonçalves	9.32
6	Dárlis Salette de Mello Dalmagro	9.1
7	Anelise Heidfeld	8.7
8	Marta Muniz de Souza Mariano	8.35
9	Lelis Carmem Maziero Guareski	8.3
10	Dayane Patricia Branco	8.22
11	Josiele Michailoff	8.05
12	Marli Metz Secco	7.9
13	Graciele Mortari	7.85
14	Aldriane Pereira Von Fruauff	7.85
15	Leticia Ruviano Pozza	7.85
16	Gabriela Schwingel de Albuquerque Luchetta	7.85
17	Marlei Juçara Hachamann	7.85
18	Gabriela Fornari Selbach Herpich	7.7
19	Maira Luciane Guerra Cassanego	7.7
20	Marciana Lorenci	7.7
21	Daiane Blasquievis Zenaro	7.7
22	Camila Perondi	7.6
23	Suelen Cristina Pozzo Maciel	7.55

24	Sirlei Koefender Frare	7.5
25	Fernanda Zardinello de Oliveira	7.45
26	Graciele Lemos da Luz	7.45
27	Denise Carolina Pflingstag	7.35
28	Evandra Seghetto Mazzuchin	7.35
29	Maritânia Salette Ritter	7.35
30	Sabrina Nardi	7.35
31	Poliana Olkoski Grauer Sutil	7.3
32	Claudiana dos Santos Silva	7.27
33	Alani Camargo Trombetta	7.25
34	Daniara Lecardeli	7.15
35	Andressa Cristiane Ramilio	7.1
36	Aline Cristina Carnizella Rigo	7.1
37	Edevaldo Francisco Griza	7
38	Gislaine Fatima Savi	6.95
39	Marlete Fátima da Silva Gross	6.9
40	Helena Maria da Costa Santin	6.85
41	Cleusa Maria Sordi Reichert	6.75
42	Aildes de Araujo Farinella	6.7
43	Vânia Aparecida Chiossi Rossetto	6.7
44	Ieda Maria Naibo	6.65
45	Vanessa Fornari Hack	6.6
46	Daliane Bratti Fernandes	6.5
47	Denise Aparecida da Fonseca Hack	6.5
48	Maria Sueli Toniolo	6.5
49	Anelise Gerhardt Macedo de Mattos	6.45
50	Anadi Rosita Vicente	6.4
51	Daiane Cristina Moreira Paz	6.37
52	Juliana Tormen	6.35
53	Clarice Guimarães	6.35
54	Ana Paula Finger	6.25
55	Gilvana Dalo Dick	6.25
56	Adriana Aparecida da Silva	6.15
57	Solange da Silva	6.1
58	Rozani Peruzzo	6.1
59	Fabiane Cristina Barp	6.1
60	Mariela Proinelli Hepin	6
61	Juliana Cristina Ruppenthal Ost	6
62	Ivania Araldi Pellin	5.95
63	Jane de Ludes Simoni	5.95
64	Cristina Gorette Gnoatto da Silva Moraes	5.9
65	Josiane Bortoli	5.85
66	Cristiane Knebel	5.85
67	Juliana Camelo de Oliveira	5.85
68	Rosemari Garcia Salmoria	5.8
69	Elisângela Rejane Olkoski Grauer Sutil	5.8
70	Eliane Pecini	5.8
71	Andreia Fernandes	5.75
72	Leide Daiane Gruhlke	5.75
73	Kelly Regalin	5.75
74	Marcela Piovezan	5.65
75	Edivana Bet	5.65
76	Sandro Mariano	5.6
77	Vânia Pereira Bahia	5.6
78	Solange Maia de Oliveira da Silva	5.6
79	Camila Aparecida Ribeiro Rigo	5.6
80	Lucinéia Soares dos Santos	5.6
81	Maritânia Trentin Lopes	5.6
82	Nesia Alves	5.6
83	Cintia Mara Nichterwitz	5.6
84	Melânia Belluzzo Brunetto	5.57
85	Genoveva Stedile Darigo	5.5
86	Eliane Rosa Erig Klassmann	5.35
87	Andréia Cristina Graebin	5.3
88	Idiane Paula Vizzotto	5.3
89	Rhaila Gabrielly Toigo Vargas	5.1
90	Aline Lemos Kirst	5.1
91	Jucerlei Camelo de Oliveira Dalmagro	5.1
92	Josiani Patrícia Zenaro	5.05
93	Neiva Salette Braatz	5.05
94	Fernanda Paula Nondilo	5
95	Mayla Carl Ferreira	5

96	Dalvana Cristina Sandi Zanini	4.95
97	Neivana Terezinha Bischoff de Lima	4.9
98	Keith Iane Provin Abel	4.85
99	Ivanete Gonçalves	4.85
100	Aline Aparecida Ruviano	4.85
101	Amalia Antoninha Spuldaro Ferreira	4.8
102	Aline Dalla Costa	4.72
103	Luciana F Sbaraini	4.7
104	Rosani de Melo Rodrigues	4.7
105	Ana Paula Lovison Fischer	4.55
106	Francieli Caroline de Souza Calais	4.52
107	Cristiane Spagnol	4.5
108	Glauçiana Aparecida Perego da Silva	4.5
109	Jean Rodrigues Soares	4.35
110	Juliane Valcarenghi	4.25
111	Rogionara Busanello Nicolao	4.2
112	Inês Maria Vargas	4.2
113	Sandra Neis	4.15
114	Ivane Janete Pizzatto Soligo	4.1
115	Ivania Zenaro	4.1
116	Cristiane Dalmagro	4

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Joaçaba**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Jennifer Aparecida Amalcaburio Maschio	8.9
2	Daniela Amalcaburio Varisa	8.55
3	Soeli Terezinha Beber Dalacosta	8.27
4	Jaqueline Manfé de Oliveira	8.25
5	Edilaine Antunes Ggonçalves	7.97
6	Elizana Silvia Salvador	7.65
7	Elisangela Tieppo	7.6
8	Lucélia Aparecida Vieira	7.55
9	Thuany Forcelini Macedo	7.5
10	Marli Rodrigues dos Santos Morés	7.4
11	Marcia Pasqualli	7.3
12	Mônica Simone Gabrielli Bressanelli	7.1
13	Vanessa Branco de Camargo do Vale	7.1
14	Marluci Alves Furlan	6.6
15	Luís Demétrio Broetto	6.6
16	Neiva Marilu Sampietro	6.55
17	Juliana Medeiros	6.5
18	Eliane Borges	6.35
19	Ana Cláudia da Silva Perez de Oliveira Seriacó	6.1
20	Fabiana Vieira dos Santos	5.85
21	Daiane Marquezini	5.8
22	Angela Aparecida dos Santos	5.7
23	Franciele Medeiros dos Santos	5.55
24	Luana Costenaro	5.27
25	Leonilce Alves Prado	5
26	Ivone Moraes da Silva	4.55
27	Leticia Ulrich	4.2

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Videira**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Soloy Aparecida Kleinibing Manica	8.9
2	Terezinha Lucia Guindani Possara	8.35
3	Edineia Alberti Betiato	8.1
4	Larissa Olga Denardi	7.92
5	Bruna Patrini Zarpelon	7.85
6	Lorzete Teresinha Lutkemeier	7.55
7	érica Iara Secco	7.5
8	Jordana Tasca Gonçalves	7.3
9	Gabriela Favarin	7.25
10	Giseli Alberti Pirolli	6.95
11	Angélia dos Santos	6.8
12	Fabiane Jardim	6.45
13	Lucimar da Soler Grifante	6.42
14	Natalia Serighelli Mozena	6.2

15	Nadir Bonassa	6.05
16	Silvania de Camargo	6.02
17	Jucimara Zitterell Simionato	5.9
18	Fabiane Alves de Oliveira Lazzari	5.67
19	Paula Ramos Fernandes Peretti	5.3
20	Simone Faletti Sartorel	4.8

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Caçador**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Valfrida Ribeiro	8.9
2	Letícia Fatima Reichardt Maidel	8.8
3	Valéria Bueno Martiol Furtado	7.85
4	Dilaci Tibes dos Santos	7
5	Simone Aparecida Pahl	6.9
6	Nicole Eloisa Matos Maieski	6.9
7	Adriele Aparecida Pinheiro	6.55
8	Sunah Jessie Makiolki	6.45
9	Maiquiellen Aparecida Santana Pires	6.4
10	Marluse Fagundes Pedrollo	6.37
11	Clarinda dos Santos Fagundes	5.95
12	Luciana Estevão	5.87
13	Debora Naiana Oliveira de Souza	5.8
14	Vera Lucia Matoso de Lima	5.75
15	Crislaine Massaneiro da Cruz	5.37
16	Josciane Tessari	5.35
17	Cintia Carla Alves dos Santos	5.25
18	Derli Aparecida Soares	5.25
19	Adriana Aparecida Pinheiro	5.15
20	Simone Cristina Basqueira	4.75
21	Emanuela Daiana Larissa de Souza Reis	4.52
22	Leonice Aparecida Santana	4.35

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Rio do Sul**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Stela Pereira	7.4
2	Daniele Teixeira da Silva Mette	7.35
3	Lucimara Vieira	6.35
4	Rosana Santos Brito	6.2
5	Marelise Teresinha Pesenti	5.7
6	Gisele Gardinal Limonie	5.65
7	Carla Vanuza Kriek	5.4

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Itaporanga**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Janaína Aparecida Milverstet	8.17
2	Valdirene dos Anjos Rocha de Lima	7.8
3	Tania Aparecida de Oliveira	7.55
4	Joici Aparecida Fermio	7.5
5	Marcia Machado Melo	7
6	Fabiane Back Nascimento	6.75
7	Vanusa Mariano	6.55
8	Maria Eduarda Reiter Conaco	6.5
9	Elizete Aparecida Longen Brambila	6.2
10	Jakeline Scheidt	6.1
11	Cassueli de Pinho Raitz	5.6
12	Carolini Subtil de Oliveira Fermohlen	4.95
13	Marineusa Bruda	4.85
14	Cristiane de Abreu	4.05

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Blumenau**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Karina Albuquerque Barreto	8.12
2	Arlton de Pieri Cardozo Junior	7.65
3	Nayara Bezerra de Brito	7.3
4	Gabriela Ewald	6.8
5	Kelly Ferreira	6.75

6	Carine Martello	6.57
7	Cinara Cristina Siqueira	6.2
8	Elizete Meireles Garcia dos Santos	6.2
9	Luciana Ponquielli de Oliveira	6.15
10	Priscila Daiane Bertoldo Candia	6.1
11	Emilly Raissa Steuck	6.1
12	Renata dos Santos Silva Melo	6.1
13	Luzia Scotini	5.85
14	Angela Maria da Silva	5.8
15	Krisley Sabrina Weiler	5.65
16	Suzana Lopes Hutter	5.1
17	Denise Cardoso	4.87
18	Leslie Cardozo Dalpiaz	4.05

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Itajaí

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Maria Lúcia Ribeiro Noveli	8.92
2	Leise Cristina Ribeiro Costa	8.45
3	Kayany Gusen Monteiro	8.2
4	Elisabete Ferreira da Silva	8.1
5	Rayssa de Lima Cordeiro de Amorim	7.82
6	Angela Maria Del Sent	7.7
7	Cristiane Souza dos Anjos	7.52
8	Rosângela de Fatima Larentis	7.5
9	Simone Carvalho	7.45
10	Rosalia Maria Kieckhoefel dos Santos	7.35
11	Suelin Mueller da Fonseca	7.27
12	Marta Elenir Brinques Alves	7.15
13	Daniele Palhano da Silva	6.72
14	Siamara Zelazowski	6.5
15	Ana Carla Amaral Rambo	6.45
16	Camila Gregoria Pereira dos Santos Saraiva	6.45
17	Karina de Miranda Feller Lach	6.37
18	Patricia Zancheta Pernambuco	6.35
19	Raimunda Nonata Souza Silva	6.2
20	Vera Aparecida Carvalho	6
21	Catiane Rocha Villalba	5.65
22	Caroline Ana Zeferino Vieira	5.65
23	Maisa Linder Pilar	5.6
24	Nathieli Martins Pedroso	5.5
25	Jucira Luiza Alcantara	5.35
26	Jeane Aparecida Luchtenberg	5.3
27	Lucia dos Santos Sampaio	5.05
28	Carolini Gabrielli Maia	5
29	Vanessa da Silva Godinho	5
30	Luana Muniz de Camargo	5
31	Nartino Velardino Paschoal Neto	4.95
32	Lucia Konopaski	4.85
33	Samira Martins	4.8
34	Marla Cristina Hruschka	4.8
35	Cicilia Rosa	4.5
36	Valdirene Raimundo	4.5
37	Fernanda Florencia D Avila	4.37
38	Jerry Adriano de Oliveira	4.25
39	Lenir Petry da Silva	4.2
40	Ivania Rodrigues Tostes Loreiro	4.2
41	Patricia Vaudan Domingues	4.2
42	Pamela Regina Dalfovo	4.15

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Grande Florianópolis

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Vanessa Rossa da Rosa	8.9
2	Isabel Cristina Cunha	8.45
3	Herlene Melo Cruz Vianna	8.27
4	Vania dos Santos	8.1
5	Cristiane Scharf	7.95
6	Mario Henrique Gonçalves da Cunha	7.95
7	Janaina Kuhn Pitz	7.95
8	Cibelle Marian Steinick	7.8

9	Renata Khadigia Becker	7.55
10	Andréa Regina de Oliveira Zuchi	7.45
11	Claudia Alves Marques de Sousa	7.37
12	Leonardo Carvalho Couto	7.3
13	Crislaine da Cunha Guedes Sarmiento	7.3
14	Ana Paula Molmelstet Schappo	7.25
15	Izadora Domingues	7.25
16	Adriana da Cunha Salasario	7.25
17	Cleide Clasen	7.2
18	Grasiela Cardoso de Freitas	7.12
19	Lidete Hillesheim Becker	7.05
20	Jussara Andrade Walter	7
21	Dorotéia Lohn	6.95
22	Elissandra de Faria Hertz	6.95
23	Dayane Felipe Aires	6.72
24	Luci Luiza de Sousa	6.6
25	Francini Neves de Assis Meinshein	6.6
26	Vanessa Regina Venâncio	6.55
27	Bruna Eli Leal	6.42
28	Josy Gonçalo Silva	6.25
29	Thais Regina Del Canale	6.2
30	Bruna Rachadel	6.1
31	Safira Siqueira	6.05
32	Margarete Mazui Rodrigues	6
33	Luana Cristina Correa de Lima	6
34	Rejane Caroline Fernandes Fraga de Oliveira	5.95
35	Pierre Costa de Andrade	5.8
36	Thaynara Regina Dias	5.8
37	Natuani Aparecida Prim	5.75
38	Jorge Gonçalves Vianna	5.67
39	Ivone Aparecida de Queiroz	5.65
40	Daiana Morgana Gonzaga Ventura	5.6
41	Antonia Simone Alves de Araújo Ferreira	5.6
42	Eloisa de Queiroz	5.6
43	Ana Claudia Domingues de Azevedo	5.55
44	Mailene Cristina Vidal	5.45
45	Joana Mota Machado	5.35
46	Patrícia Carmem Souza de Campos	5.35
47	Gislaine Mara de Paula	5.35
48	Lidiana Patrica Rahyn Bortoncello	5.35
49	Raquel Hilleshein	5.2
50	Jaine Bruch	5.15
51	Taiane Renata Amaral Telles Rosa	5.15
52	Aguida Maria Pereira de Farias	5.1
53	Vanderléia de Farias Padilha	5.1
54	Dorotea da Silva Rocha	5
55	Bruna Aparecida Cavalheiro Antunes Lautert	4.6
56	Andréia Espindola	4.5
57	Ana Caroline Pereira Monteiro	4.45
58	Margarida Pereira Monteiro	4.45
59	Helena Carmen Kuhn de Campos	4.35
60	Rozeneide May	4.17

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Laguna

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Jamile Cardoso de Oliveira	10.42
2	Luana Luz Silva Uliano	9.25
3	Victória Crispim Alves	8.75
4	Rejane Ruiz	8.5
5	Raquel Gorris de Oliveira	8.35
6	Debora Matuxaki	8.25
7	Monica Floriano Cardoso Luiz	8.2
8	Jacqueline Martins Laurentino	7.9
9	Luciane Medianeira Machado da Silva Coelho	7.85
10	Janete de Bem Medeiros	7.75
11	Angela Cardoso	7.6
12	Leandro Crispim de Souza	7.6
13	Rita de Cassia de Oliveira	7.55

14	Hellen Vieira Weiss	7.5
15	Thaymara da Rosa Freitas Maciel	7.42
16	Amabile da Silva Oliveira	7.4
17	Isabela Souza Coelho Soares	7.35
18	Rafaela Gil de Abreu	7.35
19	Marcia Regina dos Anjos Anjos	7.25
20	Marta Lingnau	7.25
21	Gabriela Vieira Ferreira	7.25
22	Carla de Oliveira Liberato	7.25
23	Bruna Freitas de Aguiar da Rosa	7.2
24	Maria Sílvia Morona	7.2
25	Pedro Luis Guerreiro	7.17
26	Sirlei Pereira de Abreu	6.95
27	Phamella Teixeira Machado	6.92
28	Marinez Martins Ferreira	6.8
29	Dyhellen Borges	6.8
30	Kamila Rosa de Jesus Damazio	6.7
31	Rafaela Valdir de Sousa Brasil Raimundo	6.65
32	Elaine dos Santos Pereira	6.6
33	Valéria Cardoso Ramos	6.6
34	Adriana dos Santos Antunes	6.6
35	Simone Cesaro de Oliveira Ricardo	6.6
36	Suely Fortunato Zago	6.5
37	Darllon Aldeir Paez	6.5
38	Paula Nascimento da Rosa	6.4
39	Zulaide Araujo da Conceicao Martins	6.4
40	Gislaine da Silva Miguel	6.35
41	Patrice de Avila Gelain	6.25
42	Ana Paula Miguel Ross Barreto	6.17
43	Mirian Aparecida Figueiró Garcia	6.1
44	Waleska Anália Leocádia de Jesus	6.1
45	Sabrina Luiz Ferreira	6.1
46	Vanilda Costa Ferreira	6.05
47	Luiz Fernando Simici	6.05
48	Veridiane e Silva Vargas Lafuente	6.05
49	Juliana Borges Figueredo Nunes	6
50	Giselle da Silva Gordo	5.9
51	Paula Geraldine da Costa Lazzarini	5.85
52	Eva Maria da Silva	5.82
53	Neuza Damazio	5.8
54	Andrea Pacheco	5.8
55	Kellen Vargas Nunes Menezes	5.7
56	Andresa Alves	5.55
57	Cristine Melo Pires	5.55
58	Luciane da Silva Schmidt	5.47
59	Denise Luiz dos Santos	5.45
60	Simoni Marly Marques Jordão	5.45
61	Elania da Silva Barbosa	5.45
62	Priscila da Silva Costa	5.3
63	Luci Lelia de Oliveira Azambuja	5.12
64	Daiane de Souza Aguiar Eliseu	5.1
65	Miriã dos Passos	5.07
66	Idenis Pereira Matos Medeiros	5.05
67	Fabiana Corrêa Barreto	5.05
68	Sandra Cargnin Espindola	5
69	Lucia Flavia Pittigliani Martins	4.95
70	Janaina Reginara Isidório	4.8
71	Duban Farias Honorato	4.72
72	Lidia Mara Cardoso Marques	4.57
73	Márcia Andréa Monteiro Rafael	4.5
74	Alcina Maria de Souza	4.5
75	Gabriela da Luz da Silva	4.27
76	Eliana Severo Matos	4.25
77	Patrícia Bento	4.25
78	Maria Aparecida de Paulas	4.1
79	Ana Cristina Oliveira Ferreira	4.1

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Tubarão

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Jéssica de Souza Idalêncio	8.9

2	Cristiane Baggio Blasius	7.8
3	Marcia Machado Souza Bitencourt	7.7
4	Vera Lúcia de Souza Gonçalves	7.55
5	Elaine Terezinha Mariano de Borba	7
6	Patrícia Tonon dos Santos	6.7
7	Mariana Tonon Perito Araujo	6.45
8	Maiara Oliveira	6.15
9	Vilma Laureano Koenig	5.95
10	Soraia Rodrigues Mendes	5.95
11	Daniela Corrêa de Oliveira	5.95
12	Marcia Salete Ramos Gomes	5.85
13	Leidiani Nunes Felisbino	5.75
14	Jucemara Camargo Vieira	5.6
15	Kátia Martins Alano	5.55
16	Keila Aparecida Moreira de Souza	5.47
17	Sirley Melotti	5.25
18	Claudia Bez Fontana Redivo	5.15
19	Katia de Souza Anselmo de Medeiros	5.05
20	Marineusa da Silva	4.95
21	Cintia Iara Kienen Barreto	4.95
22	Beatriz de Souza Anselmo Porto	4.9
23	Edna da Gloria Bez Fontana	4.85
24	Valdirene Simão Nunes	4.75
25	Pamela Felisbino Depieri	4.6
26	Zely Souza Pacheco de Souza	4.5
27	Brunna da Silva Henrique	4
28	Lacimar Honorato da Silva	4

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Região Criciúma**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Monique Stanger Rufino	9.05
2	Josiane Rodrigues Candido Leandro	8.5
3	Giselly Pereira de Oliveira	8.5
4	Beatriz da Silva Bernardo	7.75
5	Ires Mendes Ramalho	7.7
6	Thiely Loureiro Costa	7.65
7	Edna Soares Correa	7.65
8	Almerinda Cristina da Luz Dias	7.55
9	Jéssica Kucker dos Santos	7.35
10	Janaina Rodrigues Madeira	7.3
11	Angela Maria Marcilio	7.3
12	Graziela Prudêncio Soratto do Nascimento	7.15
13	Isabel de Stefani Maciel	7.15
14	Silvana Mendonça	7.1
15	Karina de Souza Diel	7
16	Maiara Denski Borges	6.85
17	Patrícia Maciel Rock	6.8
18	Alessandra Aparecida Morais Baesso	6.77
19	Jaqueline Margotti Pereira Raycik	6.75
20	Caroline Patricia Bernardes Arruda Silva	6.72
21	Karine Damasio Dutra	6.7
22	Gislaine Costa Ribeiro	6.65
23	Valdeci de Oliveira	6.55
24	Lúcia Helena Tomazine Borges Minsky	6.45
25	Bianca Aguiar da Silva	6.2
26	Raquel Teixeira Motta	6.2
27	Samira Ghisi	6.15
28	Claudineia Aparecida Batista	6.1
29	Sonia Aparecida Borba Citadin	5.75
30	Sabrina Margotti da Rosa	5.65
31	Tania Maria Cardoso	5.6
32	Bianca Bitencourt Torres Gonçalves	5.6
33	Maria Regina Batista	5.35
34	Taise Dias Vitória	5.35
35	Rogeria Cristina Marrone Custodio	5.25
36	Adriana Calegari Zavarize	5.25
37	Rosangela Maria Rech Euzebio	5.05
38	Graziella de Bona Sartor	5
39	Joana de Souza Toppan	5

40	Sônia Frigo Brogni	4.7
41	Silésia Manique Barreto Teixeira	4.6
42	Valcilene Manoel Pacheco	4.35
43	Aparecida Rosane Marcelo	4.3
44	Nazaret Maria Feltrin	4.25
45	Jurandir da Silva	4.2
46	Estelita Santos	4.1
47	Franciele Faustino Antunes	4
48	Francisca Maria de Souza	4

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Região Araranguá**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Joyce Mota Gonçalves	9.02
2	Karla Casagrande Bristot	8.35
3	Josinéia Anastácio Monteiro	8.3
4	Josiani Possamai Dela	8.12
5	Edileia Manoel da Silva Assis	7.67
6	Alini de Almeida	7.45
7	Raqueline Silvério Borges	7.3
8	Maria Amélia Leandro Cardoso	7
9	Giseli Dal Toé Boza	6.65
10	Adriana Belettini	6.6
11	Solange da Rocha	6.42
12	Rosa Cristina Perdon Souza	6.35
13	Jordana Sartor Gabriel	6.25
14	Maria Zeneida Silveira Costa	6
15	Sonia Anastácia Martins	6
16	Tania de Souza Pereira	5.65
17	Maria Claudia Fernandes	4.62
18	Regina Patel	4.6
19	Maria Zelindra Prudêncio Custódio	4.55
20	Silvana Laurentino Costa.	4

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Região Joinville**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Lucilene Marques da Silva	8.65
2	Vera Consuelo Teichmann Silva	8.2
3	Jaqueline Wisbecki	8.05
4	Andreza Maria Dias Godinho	7.95
5	Ilda Mara da Maia	7.55
6	Samuel Bopppe Porto	7.4
7	Jessica Cristina Ziebarth Parabela	7
8	Micheli da Rosa	7
9	Zilda Lessa	6.95
10	Marília da Silva	6.95
11	Olga Emília	6.6
12	Vivian Gisele Koroll	6.45
13	Patrícia Onofre Dias Vicenti	6.4
14	Aline de Oliveira de Souza	6.35
15	Jurema Marcelino dos Santos	6.25
16	Alessandra Seco Oliveira	6.25
17	Adriana de Souza	6.2
18	Francisca das Chagas Holanda Sousa do Nascimento	6.05
19	Emely Schreiber da Luz Andrades	6
20	Maria Lucia Rosa	5.95
21	Tatiane Ramos Pinheiro	5.95
22	Amabile Bosco Rech	5.7
23	Gerusa dos Santos Lopes	5.6
24	Heloise Moreira de Almenau	5.55
25	Amanda Eloiza Cardoso	5.55
26	Tânia Rosane Flores	4.95
27	Sidineia Schmidt Philippi	4.95
28	Rosane Domeciano Dias	4.9
29	Josiane Ventura Fagundes	4.5
30	Luciane Korb de Oliveira	4.45
31	Roberta dos Santos Miano Mendes	4.25
32	Sara Regina Moreira de Borba	4

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Região Jaraguá do Sul**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Danielly Lesseux de Brito	8.75
2	Eliane Almeida Flor	8.35
3	Debora Veloso	7.8
4	Karina Vavassori Gonçalves	7.65
5	Marlise de Fatima Leite	7.65
6	Marli Aparecida Rodrigues	7.6
7	Silvana Santiago Lima Slota	7.3
8	Regiane Regina Wackerhage	7.25
9	Simone Carla Dgeviski	6.75
10	Ana Caroline Leandro de Souza	6.7
11	Elisangela Vantuir Drager	6.6
12	Sirleia Valcanaia	6.6
13	Viviana Sell Pini	6.1
14	Pamella Suellen Ribeiro	6.1
15	Inês Haffemann Chaves	5.87
16	Dayana Brum Alfaro Claudio	5.75
17	Maria Luci Woitechen Fernandes	5.65
18	Lisandra Cristina de Borba	5.65
19	Jayne Tayse Minatti	5.65
20	Cristiane Amaral Vieira	5.65
21	Jane Veloso	5.35
22	Adriana de Souza Pinto	5.2
23	Eliane Czervinski	5
24	Joyce Mostowski	4.85
25	Franciele Pereira Vidal	4.7
26	Priscila Salamucha	4.6

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Região Mafra**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Alessandra Albuquerque de Lima Machado	7.1

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Região Canoinhas**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Ana Paula Machado Vesolovski	8.1
2	Debora Antonia Freitas Kluska	7.7
3	Grassiely Souza Chekalski	7.3
4	Cassia de Fatima Bomfim Karvat	7.15
5	Viviani Wojciechowski	7
6	Eliane Aparecida Sabatke	6.85
7	Denise Aparecida Kachimarek	6.75
8	Adélia Sabatke Bastos	6.75
9	Aline Drosdeck.	6.45
10	Fabíola Plachek de Souza	6.1
11	Dirlene Maria dos Santos	6.1
12	Maristela de Fátima Frederico Rafalski	5.8
13	Maricléia Caetano da Silva	5.75
14	Jussara Hartmann Ostwald	5.75
15	Silvana Hollot	5.52
16	Isakeila Vieira Barbosa	5.5
17	Elisângela de Oliveira Santos	5.1
18	Janete Aparecida Gude	5.1
19	Célia Rosane Bosse Pereira dos Santos	4.9
20	Daniele Vorel	4.8
21	Elenice Kucarz	4.22

Educação Especial - Deficiência Intelectual**Região Lages**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Renata Macedo da Luz	9.95
2	Alini Pucci de Oliveira	8.45
3	Zelita Maria de Oliveira	8
4	Jaqueline Fernandes Delfes Barbosa	7.7
5	Laura Leite da Silva	7.7
6	Leticia Camargo de Oliveira	7.55
7	Thayna Gottardo de Almeida	7.47

8	Mariane Aparecida Ribeiro	7.45
9	Carla Daniele Pinto	7.45
10	Alessandra Gonçalves	7.42
11	Alice Oliveira Tessaro	6.9
12	Eduarda Gomes Varela	6.75
13	Jussara Aparecida Leal Tristão Gerber	6.7
14	Andreia Pereira	6.65
15	Dulcineia Pereira da Silva	6.62
16	Jaqueline Ferraz Farias	6.6
17	Samara de Moraes	6.57
18	Eduarda Lessa Cabral Neves	6.5
19	Marilda de Freitas Tasior	6.5
20	Mariza das Graças de Oliveira Peise	6.37
21	Elaine Cristina de Moraes Damacena	6.3
22	Mariza de Fátima Schneider	6.27
23	Marlene Oliveira de Liz	6.25
24	Ana Maria Ferreira	6.2
25	Fernanda Ferreira	6.2
26	Chaiane Antunes Macedo	6.2
27	Darlene Braga Anger	6.1
28	Marielli Correia Franco	6.1
29	Thais Borges Alves Americano	6.1
30	Silvana Alves de Moura	6.1
31	Rosenite Martins	5.95
32	Silvana Andrade Oliveira	5.95
33	Mirian Cristian Menegazo Pereira	5.85
34	Schayne Feler Ribeiro	5.82
35	Andrea Cristina Ramos	5.72
36	Ilisandra Aparecida Lessa	5.67
37	Eva Cleonil Vieira	5.65
38	Gizeli Ferri	5.62
39	Lígia Mara Furtado	5.52
40	Larissa Oliveira da Silva	5.5
41	Claudelino Santos Elias	5.3
42	Rita Maria Gottardo	5.25
43	Mara Luiza Velho Moreira	5.25
44	Angélica Maria da Silva Souza	5.15
45	Sandra Figueiro de Jesus da Rosa	5.05
46	Camila Pereira	4.95
47	Ana Paula de Lima Henkemaier da Luz	4.95
48	Enedir de Fátima Oliveira	4.95
49	Luci de Fátima de Jesus	4.9
50	Franciely Aparecida Macedo	4.8
51	Erinéia da Silva Teles	4.75
52	Valquiria Aparecida de Moraes	4.65
53	Beloni Ceregatti Fernandes	4.6
54	Liamara Telles Ribeiro	4.6
55	Ana Paula Duarte de Oliveira	4.6
56	Joelma Damasceno Pires	4.45
57	Rosenil Aparecida Vieira	4.4
58	Ariana Rodrigues do Prado	4.35
59	Donizete Alessandro Varela	4.35
60	Samanta de Oliveira da Silva	4.3
61	Luis Ricardo Cordova da Silva	4.3
62	Kaire Maria Antunes de Oliveira	4.27
63	Flavia Rodrigues de Souza Costa	4.1
64	Ana Paula da Silva Amarante	4
65	Adriana da Silva Vieira	4
66	Adriana de Fatima Frigoto de Lima	4

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região São Joaquim**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Ana Cláudia Ribeiro	9.05
2	Gustavo Américo Pereira	7.35
3	Aleffi Machado	7.1
4	Yanka Alexia Correa	6.45
5	Raquel Kunhen Martins	6.3
6	Karla Patrícia Mendes	6.15
7	Aline Cemin Elizeu	6
8	Beatriz Stange Meurer	5.85
9	Elaine Rodrigues Matos	5.82

10	Thaiana Arruda Cavalheiro	5.65
11	Janete Beckhauser Fraga	5.45
12	Elita Schmitz Rodrigues	5.42
13	Andréia Teixeira da Silva	5.4
14	Fernanda Vanessa de Oliveira	5.4
15	Vanderléa Gesiane Borges Carvalho	5.05
16	Lais Aparecida Goedert do Nascimento	5
17	Tatiana Arruda Cavalheiro	4.5
18	Bruna Rodrigues Boeng	4

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Palmitos**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Rosale Freitag Ely	7.95
2	Catiane Walker	7.55
3	Claudete Inês Laufer	7.35
4	Catiane de Bastiani	7.1
5	Táisa Heydt Bartz	6.7
6	Charline Bruckmann	6.57
7	Márcia Inês Birck	6.52
8	Tatiane Schneider	6.4
9	Marcia Teresinha Kuhn Dall Agnol	6.3
10	Crissiane Freitag Peter	6.02
11	Carla Fernanda Moraes	6
12	Elisandra Parisotto	5.92
13	Elsa Ana Thiessen	5.85
14	Ilhana Aguiar Piazzolo	5.8
15	Elisabete Hartmann Valerius	5.55
16	Karina Mariano	5.5
17	Margarete Ledur	5.5
18	Raquel Woyciechowski Puerar Bortolanza	4.55
19	Kety Adriana Bichet	4.25

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Dionísio Cerqueira**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Fátima Maria Ambrozi Cervinski	8.05
2	Rosineide Otto	7.77
3	Maria Vania de Sousa Santa Catarina	7.7
4	Eliane dos Santos	7.6
5	Ana Maria Prevedello	7.55
6	Sandra Giuliani Canci	6.3
7	Fadua Regina Anoch	5.5
8	Caroline Gorczveski	5.47
9	Daiane Cristina Dahmer	5.37
10	Juliana de Souza Machado Mantovani	5.32
11	Cleci da Silva Martins	5.2
12	Eliane Marcia dos Santos	5.2
13	Rosane Fatima Fleck	4.7
14	Juliana Aparecida Alves dos Santos Ribeiro	4.7
15	Suelen da Silva	4.25

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Itapiranga**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Liane Schwengber Korbes	6.55
2	Maiara Beatriz Pauli	6.5
3	Livia Maria Negriini	5.8
4	Marlene Gruetzmann	4.9
5	Lisane Teresinha Schoeninger	4.75

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região São Bento do Sul**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Karina Rückl Weldt	9.2
2	Maria Cecília Reimann Herckert	8.85
3	Nicolli Nogueira de Oliveira	7.32
4	Caroline Vargas	7.3
5	Rosangela Oliveira Croge	7.25

6	Rosângela Vitali	6.95
7	Joele Kollross Wischral	6.6
8	Adriana Alves Machado	6.45
9	Adriana Ribeiro	5.85
10	Adrieli Martins	5.85
11	Edicler Orenice Cubas Munhoz	5.35
12	Makerly Mórbi	5.35
13	Tatiane Maros Weiss	5.25
14	Silvia Andrea Preste de Souza Munhoz	5.25
15	Viviane Emanuele Ferreira	5.22
16	Rosi Mery Bail Hasselmann	5.1
17	Carolina Wielivick Hansch	4.85
18	Fabio José Cabral	4.85
19	Cirineia Sobczak Ciriaco	4.75
20	Rosa de Souza Guedes de Miranda	4.7
21	Helen Louise Hansch	4.65
22	édina Marcia Novak	4.6
23	Regina Maria Ferreira Linzmaier	4.6
24	Telma Marques	4.6
25	Isabel Suczeck	4

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Seara**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Rosimar Ferrazzo	7.02
2	Josieli Chiavagatti Haboski	6.95
3	Ivanete Siebeneichler Locatelli	6.4
4	Carla Alexandra Guerini dos Santos	6.25
5	Luci Margarete Patzlaff Borelli	5.67
6	Virlene Siebeneichler Lappe	5.45
7	Cristiana Cilene Guerini Otowicz	4.6

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Taíó**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Micheli Conceicao Esser Hellmann	7.95
2	Grasiele Mees Cordeiro	7.85
3	Betanea Halla	7.45
4	Greice Campregher	6.77
5	Patricia Meurer Angelo	6.2
6	Maiara Eising	6.1
7	Gilvani Aparecida Niehues Kniess	6
8	Lenir Teresinha Angelo Locks	5.95
9	Raquel Zanella Branco	5.55
10	Gabriela Mustefaga Nienkotter	5.45
11	Cristiane Alves	5.15
12	Luciana Ângelo Marcos	4.5

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Timbó**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Priscila Gomes de Campos Kohlbeck	7.95
2	Silvane Kurek Bail	7.9
3	Erica Giacomozzi Scoz	7.6
4	Gabriela Ferrari Nuss	7.55
5	Josiane Freiburger	7.3
6	Tatiana Regina Ledra	7.25
7	Josiane Aparecida Pavesi	7.15
8	Maria de Fátima da Cunha Castro	7.07
9	Maraci Conceição Pinho	6.85
10	Rute Aparecida Peixe	6.85
11	Rosana dos Santos Floriano	6.85
12	Thais Soares Capistrano Reis	6.7
13	Bernadete Ramos Gonzaga Roepke	6.55
14	Elisama da Farias Soares	6.5
15	Luana Hilda Strey Knoth	6.2
16	Elizandra Fontana	6.17
17	Simara Daiane de Andrade Bojo	6.1
18	Carla Schweickerski Ruchinski	6.1
19	Janaina Patricia Geisler	5.97
20	Elen Maria Bona Fronza	5.85

21	Merlania Meneghelli	5.8
22	Rosangela Girardi	5.7
23	Thais Juliana Ceolin Miguel	5.65
24	Willyane da Silva Ribeiro	5.65
25	Tatiane Novaes Vergil	5.65
26	Adriana Venturi Dagostin	5.6
27	Tamara Marchi	5.1
28	Angela Paula Tenuti Mathius	5
29	Terezinha de Jesus Viegas Quaresma	4.65
30	Thais Ruediger Wreczinski	4.6
31	Jane Machado Alves Klowaski	4.45
32	Joice dos Santos Pereira	4.25

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Braço do Norte

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Andreia Rech Nunes Fortunato	8.8
2	Sheila Cardoso Vieira de Souza	8.3
3	Leonora Machado Bardini	8.27
4	Gisleine Mendes Serafina	7.95
5	Marisa Leandro dos Santos	7.85
6	Maianny Martins Mendes	7.55
7	Rosinete Mattei Machado	7.5
8	Keli Luzinda Machado	7.2
9	Lucimar Corrêa Martins	7.05
10	Quitéria Niehues Schlickmann Soethe	6.85
11	Lidiane Fortunato Maximiano	6.65
12	Jayne Ferreira Walter	6.6
13	Marlei Batista Lessa	6.1
14	Fransciela Vian dos Santos	5.6
15	Joelma de Oliveira Silva	5.55
16	Helen de Abreu Schmoeller	5.5
17	Gizelly Francisco	5.25
18	Irene Schreiber Carvalho Meurer	5.1
19	Kamilly Canegowski dos Santos	4.65
20	Luzia Vicente da Silva	4.6
21	Rosania Pereira Machado Spindola	4.52
22	Dirlei Pereira Martins Heidemann	4.45
23	Denise Mendonca Fernandes	4.1

Educação Especial - Deficiência Intelectual
Campus da FCEE - São José

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Pedro Antônio Mayworm Ramos Barbosa	9.75
2	Gustavo Capeleti de Siqueira	9.5
3	Kelly Cristina Scherer Vieira	9
4	Sandra Regina Pontes Ferreira	8.9
5	Ashley Emily Oliveira Ventura	8.65
6	Barbara Carolina Rodrigues Ribas	8.6
7	Gabriela Merize Gomes	8.45
8	Andrea Eulalia Vieira Ouriques	8.4
9	Nisia Carla da Rocha	8.25
10	Samanta Teixeira do Amaral	8.12
11	Viviane de Carvalho	8.05
12	Emília Soares Fernandes	8.05
13	Eduardo Silveira	8.05
14	Cilene Couto Becker	8.05
15	Eduardo Martins	7.75
16	Cintia Corrêa Gonçalves Paiva	7.75
17	Elaine Cristina Gomes	7.6
18	Luiza Helena de Castro Schneider	7.35
19	Susã Adriana Bitencourt Mazera	7.35
20	Sabrina Silverio Lima Souza de Abreu	7.25
21	Andrea Cristina Pille da Silva	7.2
22	Thaila Domingues Pereira	7.1
23	Ana Claudia Lima da Silva Rocha	7
24	Maria Natália Fernandes	6.95
25	Andréa Macedo	6.85
26	Michele Romero Machado	6.85
27	Maria Ester da Silva Souza	6.85
28	Aline Maria Laurindo de França	6.85

29	Luiza Cátie da Rosa Oliveira	6.82
30	Andreia Porfirio	6.67
31	Ana Silvia Costa Marcelino	6.65
32	Jenifer Martins Guimaraes de Biten-court	6.6
33	Juçara Alves da Silva	6.6
34	Marcelo Luiz de Souza	6.45
35	Carolina Goulart Drehmer Pinheiro	6.4
36	Patricia Sousa Mendes	6.35
37	Karine Schaden	6.35
38	Mariana Brand	6.3
39	Fabiana Lange Patricio	6.25
40	Carla Magda Minich	6.2
41	Juçara Alves da Silva	6.15
42	Dulceane Maria da Cruz Paiva	6
43	Fabiane Regina Ferreira	6
44	Luciene Sena de Moraes Simões	5.85
45	Gabriela Lumertz Luiz	5.8
46	Patricia da Silva Inácio Sachetti	5.77
47	Adriana Furtado Medeiros	5.75
48	Andreia Lurdete Coelho	5.65
49	Maicon Alessandro Bortoncello	5.6
50	Ozania Alves de Castro	5.6
51	Tadeu de Padua Amaral de Oliveira	5.6
52	Ernane Aparecido Fuck	5.5
53	Lucineia Pedro Meira	5.45
54	Eliane da Silva	5.35
55	Andreza Peres	5.35
56	Silvia Regina da Luz Avila Frederich	5.3
57	Bruna Coelho Mendes da Rosa	5.22
58	Juliana Ferreira da Costa	5.2
59	Denise Lobo Bizarro Camargo	5.2
60	Claudia Regina Kincheski Pereira	5.1
61	Patrizia Miranda Temochko	4.85
62	Sabrina Maria Mafra	4.75
63	Roselania Maria Pereira Zimmermann	4.52
64	Renata Adriana de Almeida	4.5
65	Denise Custodio dos Santos Abreu	4.5
66	André Jucelio Prazeres Cunha	4.4
67	Maria Aparecida de Oliveira Machado	4.35
68	Bruna Coelho Costa	4.35
69	Milena Lange Spanhol	4.3
70	Neusa Crecela	4.3
71	Viviane da Silva Souza	4.27
72	Silvana da Silva	4.25
73	Alexia Rodrigues de Freitas	4

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Maravilha

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Odete Tretto Bianchet	7.1

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Chapecó

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Adriana Rodrigues de Sousa	7.2
2	Marci Esser Dalla Valle	4.5

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Xanxerê

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Roselaine de Lima Santin	6.4

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Joaçaba

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Luís Demétrio Broetto	7.2

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Itajaí

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Maria Rosa Delmasso Rodrigues	7.5

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Grande Florianópolis

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Giselle Silva de Vilhena	8.8
2	Thais Regina Del Canale	6.7
3	Caroline Roberta Bruno	5.75

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Tubarão

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Keila Aparecida Moreira de Souza	7.97
2	Mariana Tonon Perito Araujo	7.95
3	Talita Bez Fontana Rodrigues	7.8
4	Patricia Tonon dos Santos	7.2
5	Valeria Cardoso de Souza	6.55
6	Vilma Laureano Koenig	6.45
7	Pedro Barbosa Fernandes	6.35
8	Edna da Gloria Bez Fontana	5.82

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Criciúma

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Sônia da Cunha Viana	9

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Joinville

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Priscilla Karolina Buss	7.45

Educação Especial - Deficiência Visual

Região Lages

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Flavia Rodrigues de Souza Costa	5.1
2	Ana Lúcia Schmoeller Tillmann	5

Informática Educativa

Região São Miguel do Oeste

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Laerte Junior Almeida	4.2

Informática Educativa

Região Maravilha

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Eziquiel Ferdinando Pavi	8
2	Rosane Lamp	4.55
3	Evanilde Candaten Bozim	4.5

Informática Educativa

Região São Lourenço D'Oeste

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Nadieska dos Santos	5.85
2	Sandra Machado	5.25
3	Fabrina Luana da Costa	4.6
4	Daniela dos Santos Romario	4.6

Informática Educativa

Região Chapecó

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Liesliana Gurtat	5.7

Informática Educativa

Região Xanxerê

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Adilson José do Amaral Junior	6.75
2	Andréia Fabiana Sichelero Verdi	5.95
3	Edson Rocha Bernieri	5.9
4	André Cristiano Ribas de Freitas	5.75
5	Jandira Verginaci	4.9

Informática Educativa

Região Concórdia

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Sergio Elvico Savoldi	7.8
2	Miguel Antonio da Silva	6.2
3	Jonathan Pereira	5.6

Informática Educativa

Região Joaçaba

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Carlos Alberto Nunes da Silva	6.8
2	Luciana de Moraes Souza Pinto	6.55
3	Alexssandra Patrícia Stobbe	4.1

Informática Educativa

Região Videira

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Cidnei Carlos Biava Texeira	5.35

Informática Educativa

Região Rio do Sul

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Claudia Finck	6.55

Informática Educativa

Região Blumenau

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Priscila Daiane Bertoldo Candia	5.65

Informática Educativa

Região Grande Florianópolis

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Mario Henrique Gonçalves da Cunha	7.5
2	Jose Ramos Martins	6.05
3	Adimilson Luiz Santos da Costa	5.52

Informática Educativa

Região Laguna

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Ivan Castro Silva Tasso	7.55
2	Nataníel Corrêa de Oliveira	6.3
3	Tatiane da Rosa Carneiro	5.5

Informática Educativa

Região Tubarão

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Celso Roberto Roussenq de Sa	5.92
2	Marcia Salete Ramos Gomes	5.85

Informática Educativa

Região Criciúma

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Cristiano Zanivam Cardoso	6.55
2	Analu de Mello Constancia	5.25

Informática Educativa

Região Araranguá

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Sonia Anastácia Martins	7
2	Tania de Souza Pereira	6.65
3	Paula Barboza Ramos	6.25
4	Sheila Borges Hilzendegeer Teixeira	5.55

Informática Educativa

Região Lages

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Larissa Rodrigues Gogacz	9.8
2	Luis Ricardo Cordova da Silva	5.35

Informática Educativa

Região Palmitos

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Charline Bruckmann	6.57
2	Elsa Ana Thiessen	5.85

Informática Educativa

Região Timbó

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Dario Withoef	7
2	Vilmar Dias	5.8

Informática Educativa

Campus da FCEE - São José

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Rodrigo Barboza Lopes	5.55

RESULTADO FINAL - CLASSIFICAÇÃO VAGAS RESERVADAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Educação Especial - Altas Habilidades/ Superdotação

Campus da FCEE - São José

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Lígia Cristina Kempa da Silva	8.8
2	Ariane Tainá da Silva	8.35

Artes

Região Chapecó

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Roselaine Aparecida da Silva	4.15

Artes

Região Grande Florianópolis

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Eduarda Ribeiro Leite	5.6

Artes

Região Criciúma

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Larissa Aparecida do Nascimento	7.5

Educação Física

Região Xanxerê

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Tairindi dos Santos	4.05

Educação Física

Região Concórdia

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Francieli Presotto Fazzioni	5.75

Educação Física

Região Laguna

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Raquel Gorris de Oliveira	7.85

Educação Física

Campus da FCEE - São José

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Adriano Rebelo Nascimento	7.5
2	Fabiola Spader	7.5
3	Natacha Sonsaray Lamberg Wielecos-seles Matos	7.15
4	Lucas Renan de Rezende	6.55
5	Daniela Florêncio Siqueira Manes	4.42

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Maravilha

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Odete Tretto Bianchet	5.1

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Chapecó

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Adriana Rodrigues de Sousa	5.7
2	Roselaine Aparecida da Silva	5.15

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Xanxerê

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Denir Aparecida Guidini de Andrade	5.1

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Concórdia

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Vânia Pereira Bahia	5.6
2	Nesia Alves	5.6

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Joaçaba

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Luís Demétrio Broetto	6.6

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Blumenau

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Arlton de Pieri Cardozo Junior	7.65

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Itajaí

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Rosalía Maria Kieckhoefel dos Santos	7.35

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Grande Florianópolis

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Herlene Melo Cruz Vianna	8.27
2	Patrícia Carmem Souza de Campos	5.35

Educação Especial - Deficiência Intelectual

Região Laguna

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Raquel Gorris de Oliveira	8.35

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Criciúma**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Silvana Mendonça	7.1
2	Claudineia Aparecida Batista	6.1

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Araranguá**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Sonia Anastácia Martins	6
2	Tania de Souza Pereira	5.65

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Canoinhas**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Grassielly Souza Chekalski	7.3
2	Janete Aparecida Gude	5.1

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região Lages**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Eva Cleonil Vieira	5.65
2	Lígia Mara Furtado	5.52
3	Luis Ricardo Cordova da Silva	4.3

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região São Joaquim**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Vanderléa Gesiane Borges Carvalho	5.05

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Região São Bento do Sul**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Rosangela Oliveira Croge	7.25

**Educação Especial - Deficiência Intelectual
Campus da FCEE - São José**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Aline Maria Laurindo de França	6.85
2	Carla Magda Minich	6.2
3	Silvia Regina da Luz Avila Frederich	5.3
4	Denise Lobo Bizarro Camargo	5.2

**Educação Especial - Deficiência Visual
Região Maravilha**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Odete Tretto Bianchet	7.1

**Educação Especial - Deficiência Visual
Região Chapecó**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Adriana Rodrigues de Sousa	7.2
2	Marci Esser Dalla Valle	4.5

**Educação Especial - Deficiência Visual
Região Joaçaba**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Luis Demétrio Broetto	7.2

**Educação Especial - Deficiência Visual
Região Grande Florianópolis**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Caroline Roberta Bruno	5.75

**Informática Educativa
Região Joaçaba**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Luciana de Moraes Souza Pinto	6.55

**Informática Educativa
Região Araranguá**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Sonia Anastácia Martins	7
2	Tania de Souza Pereira	6.65

**Informática Educativa
Região Lages**

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Luis Ricardo Cordova da Silva	5.35

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1150396

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0016/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van, zero quilômetro para a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/01/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/01/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/01/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAS 00004679/2025. GGG: 2025AS025098. E-Sfinge: 272C319028330B38DC4C6999C0901126909F1A56
Cod. Mat.: 1150281

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0017/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Fisioterapia e Psicologia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 30/01/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 30/01/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 30/01/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 79879/2025. GGG: 2025AS011066. E-Sfinge: B4229205C98315D280C587BA0572CB1656C185BB
Cod. Mat.: 1150282

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0870/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do grupo hortifrúti, para atender a demanda futura e eventual da Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, II, V, VI - Deserto, Lote(s): III, IV, VII, VIII - Frustrado. Processo SGP-e: SEA 00016070/2025.
Cod. Mat.: 1150283

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0666/2025. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e manutenção de solução completa de conectividade Wi-Fi em escolas da rede estadual do Estado de Santa Catarina, incluindo plataforma de gerenciamento centralizada para a Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 1 - ZOOMTECH LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 58.500.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 58.500.000,00. Processo SGP-e: SED 00215092/2023.
Cod. Mat.: 1150284

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0018/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de nutrição (fórmulas) para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 16/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 29/01/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 29/01/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 29/01/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 212016/2025. GGG: 2025AS018231. E-Sfinge: BA2E539499F254EF2138DB4EC8685E8F46ED74C9
Cod. Mat.: 1150325

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0875/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 4, 7, 8 e 23- Deserto, Item(ns): 3, 10, 11, 16 e 22 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 243595/2025.
Cod. Mat.: 1150331

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0828/2025. Objeto: Contratação de serviço veterinário integral - Plano de Saúde para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. Lote(s): IV - CLÍNICA VETERINÁRIA SÃO CHICO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 54.180,00, Lote(s): I, V, VI - EDUARDO PAULO LINHARES LOCKS CLINICA VETERINARIA VETS E PETS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 630.768,00, Lote(s): II, III - FERNANDA C. HOBI, Valor Adjudicado: R\$ 449.895,48. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.134.843,48. Processo SGP-e: SEA 00006525/2025.
Cod. Mat.: 1150334

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0810/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 4 - Frustrado, Item(ns): 9, 16 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 14.879,16, Item(ns): 27 - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 18.600,00, Item(ns): 5, 6 - NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 521.424,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 554.903,16. Processo SGP-e: SES 221551/2025.
Cod. Mat.: 1150341

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0824/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de postos de Apoio Administrativo de nível II para a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Lote(s): I - GERIR HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.349.998,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.349.998,72. Processo SGP-e: SSP 00002452/2025.
Cod. Mat.: 1150354

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 0002/26. Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Plana - SIE - CRPLA (Lote 03). Critério de julgamento: Maior desconto por lote. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 02/02/2026. Abertura: 02/02/2026, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 14 de janeiro de 2026. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO017941. Cod. Mat.: 1150228

Polícia Militar do Estado de Santa Catarina
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0218/2025. Objeto: Contratação de serviços especiais de locação de imóvel, na modalidade built to suit (locação sob demanda), com facilities de manutenção predial, preventiva, corretiva e preditiva, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da sede da 2ª Companhia de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina em Joinville/SC. Item(ns): 1 - PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.378.603,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.378.603,20. Processo SGP-e: PMSC 00018607/2025.
Cod. Mat.: 1150169

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0218/2025. Objeto: Contratação de serviços especiais de locação de imóvel, na modalidade built to suit (locação sob demanda), com facilities de manutenção predial, preventiva, corretiva e preditiva, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da sede da 2ª Companhia de Aviação da Polícia Militar de Santa Catarina em Joinville/SC. Item(ns): 1 - PERVILLE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.378.603,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.378.603,20. Processo SGP-e: PMSC 00018607/2025.
Cod. Mat.: 1150169

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

A Polícia Civil/Fundo de Melhoria da Polícia Civil torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 24D/2024/PMMG, advinda do Pregão Eletrônico nº 24/2024/PMMG, da Polícia Militar de Minas Gerais, objetivando a futura e eventual aquisição de

Viaturas Policiais. Dispositivo Legal: Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 16084 – Fundo de Melhoria da Polícia Civil; Fonte 2.501.261.000 e 1.753.111.033; Subação 15.100 e 15.785; Natureza de Despesa: 44.90.52-52. Valor da Adesão: R\$ 588.107,68. Data de Assinatura: 13/01/2026. Processo SGP-e PCSC 87837/2025.

Cod. Mat.: 1150227

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2025-SRP. Objeto: Aquisição de suporte de tv articulado. Vigência: De 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Unidade Gerenciadora: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC. CNPJ: 34.060.183/0001-52. Empresa: Full Time Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.991.542/0001-76. Objeto: ITEM 1 – Quantidade: 40 – Suporte Tv Articulado 14 A 55 até 50Kg Universal - Marca: Suportt. Valor unitário de R\$ 66,40 e valor total de R\$ 2.656,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Pela contratante: Cristiano Medeiros, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito. Processo SGP-e: DETRAN 00106751/2025.
Cod. Mat.: 1150306

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026/DETRAN/ GELIC

Processo: DETRAN 00177529/2025
Objeto: Aquisição e instalação de defletores de ar condicionado
Fornecedor: Lectro Projetos Especiais LTDA
Valor do Contrato: R\$ 23.994,78 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte: 1.753.111.359
e-Sfinge: DFE28E3C8232F3BFE07F83BC56EF1CC64308B6AF
Data de Assinatura: 13/01/2026.
Cristiano Medeiros – Presidente
Cod. Mat.: 1150160

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026/DETRAN/ GELIC

Processo: DETRAN 00161993/2025
Objeto: Fornecimento e instalação de plotagens (placas de indicação de corredor e placas de porta)
Fornecedor: Artemis Comunicação Visual
Valor do Contrato: R\$ 992,80 (novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30; Fonte: 1.753.111.000
e-Sfinge: BB4660C2D630BEE34C747CC74696CBFEB9728188
Data de Assinatura: 14/01/2026.
Cristiano Medeiros – Presidente
Cod. Mat.: 1150300

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0003/2026. Objeto: Aquisição de suportes para notebooks. Item(ns): 1 - R.S. VAREJO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 776,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 776,40. Processo SGP-e: DETRAN 00171372/2025.
Cod. Mat.: 1150317

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026/ENA

Objeto: Contratação de Tatiana Santina Campos, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148 de 2010 e suas alterações para ministrar o curso Social Media. Valor total: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais). Contratada: Tatiana Santina Campos. Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SGP-e: ENA 003/2026. Florianópolis, 14 de janeiro de 2026
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO
Presidente
Cod. Mat.: 1150343

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 178/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO PARA OS EFLUENTES GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Abertura das Propostas prorrogado dia 17/03/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 17/03/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. AE5B2386DD07F98B06C4AC36D338F71448EF51EF
Cod. Mat.: 1150272

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 232/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE UNIDADE PARA DESCARGA DE CAMINHÕES LIMPA FOSSA NA ETE DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SES SOBRE RODAS. Abertura das Propostas dia 24/03/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 24/03/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 41E1650F5AC4C37385E-87BAE3E3F01FDECO73161
Cod. Mat.: 1150274

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/00967. Objeto: LOTE 1 e LOTE 2 - Serviços de supervisão ambiental, por meio da execução dos programas ambientais estabelecidos nas condicionantes das Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LAP/LAI) e Autorizações de Corte (AuC) de vegetação nativa dos empreendimentos de linhas de distribuição (LD) e subestações (SE). LOTE 3 – Serviços topográficos e projeto executivo para linhas de distribuição (LDs), elaboração de estudos ambientais, elaboração de estudos de impacto de vizinhança, serviços de levantamento arqueológico prospectivo, serviços de supervisão ambiental e assessoramento e acompanhamento institucional para linhas (LDs) e subestações (SEs). **Abertura das propostas:** às 09h do dia 06/02/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** E2A0F934949FA04C963518C10B5367CB5F773BA7
Cod. Mat.: 1150304

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

RE-RATIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0046/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição sob demanda de subscrição de licenças de uso de solução integrada em nuvem de colaboração e comunicação corporativa, suíte de escritório Google Workspace, mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), no período de validade da Ata, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. **DA RE-RATIFICAÇÃO:** Retifica-se o Anexo I – Termo de Referência, em seus itens 5.2, 9 e 11.1.1. **Dos Prazos:** Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 06/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 06/02/2026. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 06/02/2026. Ficam ratificadas todas as condições e demais itens do Edital e dos Anexos, disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Processo SGP-e: CIASC 0753/2025. Signatário: Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro.
Cod. Mat.: 1150348

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0171/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, materiais de acondicionamento e embalagem, material químico, material elétrico e eletrônico e material de caça e pesca para a Epagri - Centro de Desenvolvimento em Aquicultura e Pesca de Santa Catarina - CEDAP. **Vencedores:** **WDG COMERCIO & SERVICOS LTDA** Lote 01 R\$ 5.800,00 e Lote 3 R\$ 7.400,00; **LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA** Lote 4 R\$ 28.199,96; **MICRO SERVICE ELETRONICOS LTDA** Lote 5 R\$ 28.083,33; **FRACAS-SADOS** Lotes 2, 6 e 7 por não atingir o valor de referência. **SGP-e 16646/2025 GGG 2025AS022535.** Florianópolis, 14 de janeiro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1150114

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026. Processo PIMB nº 3161/2025. Cód. TCE-FF86F5BBE102B27B02B2D9E6BB803C2EC1E205AC Processo Licitações-e nº 1085994. Objeto: Contratação do serviço de Licenciamento Anual de Plataforma/Software de Gestão de Desempenho e Engajamento para os Empregados da SCPAR Porto de Imbituba S.A conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço. Regime de execução: empreitada por preço global. Data do recebimento e abertura das propostas:

até as 08h45min do dia 03/02/2026 Início da sessão de disputa de preço: às 09h00min do dia 03/02/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 004/2026). CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente
Cod. Mat.: 1150166

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2025. Processo PIMB nº 3554/2025. Cód. TCE-8E806C06AA0DD531DBE68F29223D246553794671. Processo Licitações-e nº 1085779. Objeto: Fornecimento de mobiliário para escritório incluso montagem, manutenção e garantia para SCPAR Porto de Imbituba S.A, conforme descrito no edital e seus anexos. Critério de julgamento: menor preço por lote. Regime de execução: aquisição integral. Data do recebimento e abertura das propostas: até as 08h00min do dia 28 de Janeiro de 2026. Início da sessão de disputa de preço: às 08h45min do dia 28 de Janeiro de 2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 049/2025). CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente
Cod. Mat.: 1150175

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação

Procedimento de Licitação nº 0059/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção, gerenciamento, fabricação e condicionamento dos equipamentos e estruturas que compõem o sistema de descarga, armazenamento e transporte, via canecos e correias transportadoras do Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco Do Sul S/A. **Empresa vencedora:** EMPOR Engenharia e Manutenção Portuária LTDA., CNPJ nº 08.365.290/0001-89. **Valor:** R\$ 5.767.279,51. São Francisco do Sul/SC, 14/01/2026. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 2527/2025.**
Cod. Mat.: 1150297

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos, conforme o processo SGP-e SCC 115/2026. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.054.410,21 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2026

ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil, e Hugney Silva Velozo, representante da empresa DF Turismo e Eventos Ltda. Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

Cod. Mat.: 1150278

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 003/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado

Contratada: Tecprinters tecnologia de Impressão Ltda.

Origem: DL 002/2026

Objeto: Contratação urgente de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, visando à locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada

Valor do Contrato: R\$ 138.354,96 (cento e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) ano.

Unidade Orçamentária: 47001 e 470092 – Natureza da Despesa:

sa: 33.90.39.83, Subação 2899 e 3609 – Fonte 1.500.100.000 e 1.759.240.000

Vigência: 12 meses a contar de 29 de janeiro de 2026.

Assinatura Contrato: 14 de janeiro de 2026

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Ruy Otto Buss

25SO8020 - SEA 327/2026

Cod. Mat.: 1150140

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 001/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A

Origem: PE Nº 848/2025

Objeto: Contratação de serviços de tecnologia da informação para sustentação, operação, manutenção corretiva, suporte técnico, evolução e treinamento do sistema integrado de Gestão de recursos Humanos - SIGRH, para a Secretaria de Estado da Administração

Valor do Contrato: R\$ 57.299.982,00 (cinquenta e sete milhões duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais), previsto para 5 anos.

Unidade Orçamentária: 47001 – Natureza da Despesa: 33.90.40.08, 33.90.39.08 e 44.90.40.08, Subação 2847 e 14752 – Fonte 1.500.100.000

Vigência: 5 (cinco) anos contados da publicação no Diário Oficial.

Assinatura Contrato: 13 de janeiro de 2026

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Filipe Guedes Almeida Medeiros e Alceu Di Biase Gonçalves

SEA 54/2026

Republicado por incorreção.

Cod. Mat.: 1150146

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Contrato nº 152/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial

Contratada: AEJ Engenharia Ltda.

Origem: PE 002/2025

Objeto: alteração quantitativa ao Contrato nº 152/2025, correspondente ao percentual de 24,83% (R\$ 4.879,27 - quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Novo valor contrato: R\$ 24.525,99 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Jackson de Oliveira Fogaça

2025SO17484 - SEA 23100/2025

Cod. Mat.: 1150131

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 00152026 – LOTE 26 - SEA 00026091/2025 e SED 0141472/2025 - SIGEF 2025AS025456

Contratada: FALCON MULTI SERVICE LTDA. CNPJ- 43.798.463/0001-53.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0835/2025 - **LOTE 26**, nas condições previstas no Termo de Referência no Pregão Eletrônico. Valor do Contrato: **R\$ 355.897,06.** Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: prazo de vigência da contratação são 180 dias partir da publicação do contrato, em no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 09/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Lucinei Reis, pela Empresa.
Cod. Mat.: 1150208

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 0030/2026 - PE- 0481/2025- SEA 20114/2025 - SED 82363/2025 - SIGEF 2025AS025494

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA. CNPJ- 79.894.168/0001-48.

OBJETO: Contratação de serviços de Monitoramento Eletrônico Remoto conforme especificações do Anexo I Contrato, do Edital. **Lote 004 - Valor total bianual: R\$10.924.481,28.** Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 16115/11562/14272. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: O prazo de vigência contratual será de 24 meses, partir da publicação do contrato, em no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 13/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Umberto Napolitano e Mateus Dandolini Motta pela Empresa.
Cod. Mat.: 1150312

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 0031/2026 - PE- 0481/2025- SEA 20114/2025 - SED 82363/2025 - SIGEF 2026AS000015
Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.
CNPJ- 79.894.168/0001-48.

OBJETO: Contratação de serviços de Monitoramento Eletrônico Remoto conforme especificações do Anexo I Contrato, do Edital. **Lote 06** - Valor total bianual: **R\$19.695.463,68**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 16115/11562/14272. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: O prazo de vigência contratual será de 24 meses, partir da publicação do contrato, em no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 13/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Umberto Napolitano e Mateus Dandolini Motta pela Empresa.

Cod. Mat.: 1150313

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 884/2025 PE 427/2024 SED 138627/2025 - SIGEF 2025AS024954.

Contratada: **BERKANA ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF 2025AS024954.** OBJETO: Contrato Serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação nas Unidades Escolares da **CRE 18** – Florianópolis **Lote 3** conforme especificações do Anexo I. Valor Contrato: **R\$8.800.000,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16. Vigência: será de 12 meses a partir da publicação do contrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 06/01/2026. Luciana Bisognin Ceretta pela SED e Marlene De Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1150323

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 07/2026 – LOTE 09 - SEA 00026091/2025 e SED 0141472/2025 - SIGEF 2025AS025365

Contratada: COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA ME. CNPJ- 02.220.031/0001-83.

OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0835/2025 - LOTE 09, nas condições previstas no Termo de Referência no Pregão Eletrônico. Valor do Contrato: **R\$ 126.031,43**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: prazo de vigência da contratação são 180 dias partir da publicação do contrato, em no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 09/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Marcelo Jombra pela Empresa.

Cod. Mat.: 1150346

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 15/2026 – LOTE 26 SEA 00026091/2025 e SED 0141472/2025 - SIGEF 2025AS025456

Contratada: FALCON MULTI SERVICE LTDA. CNPJ- 43.798.463/0001-53.

OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0835/2025 - LOTE 26, nas condições previstas no Termo de Referência no Pregão Eletrônico. Valor do Contrato: **R\$ 355.897,06**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: prazo de vigência da contratação são 180 dias partir da publicação do contrato, em no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 09/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Lucinei Reis pela Empresa.

Cod. Mat.: 1150349

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 0529/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Contratada: Indústria Fênix Corte A Laser Ltda.

Objeto: Aquisição de Púlpito (PARLATÓRIO) em Acrílico para palestras e eventos com suporte para microfone e água. Preço Total: R\$6.600,00. Data de Assinatura: 14/01/2026. **Contratante:** André Ross Espezim da Silva. **Contratada:** Leandro de Marchi. SGP-e: SDC - 5170/2025. Aprovação GGG 2025AS23633.

Cod. Mat.: 1150477

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 02/2026 – Processo SES 191172/2025 - Homologação Parcial SEA 25451/2025 – Pregão Eletrônico nº 820/2025.

Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Valor total: R\$ 27.599,076.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1150098

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 84/2026 – Processo SES 196212/2025 - Homologação Parcial SEA 25415/2025 – Pregão Eletrônico nº 805/2025.

Empresa: AVF Comercio e Importação Exportação LTDA.

CNPJ: 28.900.846/0001-05.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia/higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

Valor total: R\$ 31.608,72.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1150141

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 2490/2025 – Homologação Parcial SEA nº 22585/2025 - Processo SES 81792/2025 – Pregão Eletrônico nº 592/2025.

Empresa: Marimax Comércio e Importação de Produtos para Saúde e Veterinários Ltda.

CNPJ: 20.339.865/0001-94.

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para as unidades da SES gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

Valor total: R\$ 721,05.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1150155

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 2466/2025 – Homologação Parcial SEA nº 22140/2025 - Processo SES 81792/2025 – Pregão Eletrônico nº 592/2025.

Empresa: Marimax Comércio e Importação de Produtos para Saúde e Veterinários Ltda

CNPJ: 20.339.865/0001-94.

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para as unidades da SES gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

Valor total: R\$ 24.935,10.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1150165

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:

Ata de Registro de Preço nº 81/2026 – Processo SES 256522/2025 – Edital de Cotação Eletrônica nº 1078/2025.

Empresa: Promedon do Brasil Produtos Médico – Hospitalares Ltda.

CNPJ: 00.028.682/0001-40.

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH.

Valor total: R\$ 851.282,10.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1150298

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 354/2021 – Processo SES 5738/2021, Licitação nº 456/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 235869/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Kompetenz Climatização Ltda, CNPJ nº 17.015.086/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 7 manutenções no item 11 do Lote III do Contrato n. 354/2021 para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), correspondente ao percentual de aproximadamente 1,35% sobre o valor mensal atualizado do Lote III do contrato e aproximadamente 1,08% sobre o valor mensal atualizado do contrato, conforme dispõe o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, a partir de janeiro de 2026 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo mensal de R\$ 226,85, totalizando o valor global de R\$ 1.913,10 para o período vigente. O valor mensal estimado do item 11 do Lote III do contrato passará de R\$ 1.490,73 para R\$ 1.717,58, o valor mensal estimado do Lote III passará de R\$ 16.790,58 para R\$ 17.017,43 e o valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 21.007,99 para R\$ 21.234,84 a partir de janeiro de 2026 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 13 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rafael Rossi pela empresa Kompetenz Climatização Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS025201.

Cod. Mat.: 1150079

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2025 – Processo SES 288631/2025, referente ao Processo SES 224315/2024, Licitação 655/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Arte Implantes Materiais Cirúrgicos Ltda -

CNPJ nº 23.651.234/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 03naAta de Registro de Preços nº 410/2025 para o(a)(s) Gerência de Bens Regulares (GEBER) resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 1.006,92 (mil e seis reais e noventa e dois centavos).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 4.027,68 (quatro mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 5.034,60 (cinco mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento..

DATA: 13/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025544.

Cod. Mat.: 1150094

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 – Processo SES 54666/2021, Edital nº 2373/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Processo SES 4986/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Táxi Aéreo Hércules Ltda., CNPJ nº 74.046.731/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 22/2022 a partir de 17/01/2026 até 16/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 132.000,00 totalizando o valor global estimado de R\$ 1.584.000,00, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 13 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Deywes de Quadros pela empresa Táxi Aéreo Hércules Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS000018.

Cod. Mat.: 1150115

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0179/2025 – Processo SES 265328/2025, referente ao Processo SES nº 247470/2024, Licitação 720/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0179/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/03/2026 até 12/03/2027

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,172370% (Cinco inteiros e cento e setenta e dois mil trezentos e setenta milonésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Outubro/2024 a Setembro/2025 conforme documentos (págs. 82 a 88) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 7.925,40 (Sete mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 391,68 (Trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 7.533,72 (Sete mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 13/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025429.

Cod. Mat.: 1150125

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2025 – Processo SES 267086/2025, referente ao Processo SES nº 177892/2024, Licitação 459/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Brasil Med Importação e Exportação Ltda. – CNPJ nº 31.282.018/0001-57.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 303/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 20/03/2026 até 19/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,351170% (Cinco inteiros e trezentos e cinquenta e um mil cento e setenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025 conforme documentos (págs. 87 a 89) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 9.203,04 (Nove mil duzentos e três reais e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 467,04 (Quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 8.736,00 (Oito mil setecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 13/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025427.

Cod. Mat.: 1150127

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025 – Processo SES 283917/2025, referente ao Processo SES nº 81202/2024, Licitação 225/2024 modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Top Medik Comércio Atacadista de Produtos de Saúde Ltda. – CNPJ nº 22.134.058/0001-60.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 298/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 27/03/2026 até 26/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,529730% (Cinco inteiros e quinhentos e vinte e nove mil setecentos e trinta milionésimos por cento) (pág. 85), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 a Abril/2025, conforme documentos de (págs. 83 a 84) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.847.522,52 (Um milhão oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), acarretando uma diferença de R\$ 97.034,76 (Noventa e sete mil e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) em comparação ao valor registrado na ata de R\$ 1.750.487,76 (Um milhão setecentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 13/01/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025426.

Cod. Mat.: 1150128

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025 – Processo SES 266237/2025, referente ao Processo SES nº 15431/2025, Licitação 675/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.029.372/0002-21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 160/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 20/02/2026 até 19/02/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,130500% (Cinco inteiros e cento e trinta mil e quinhentos milionésimos por cento) (pág. 113), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos de (págs. 110 a 112) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 272.286,94 (Duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 13.287,94 (Treze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) em comparação ao valor registrado na ata de R\$ 258.999,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 14/01/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS024915.

Cod. Mat.: 1150130

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2025 – Processo SES 265354/2025, referente ao Processo SEA nº 3036/2025 (SES nº 300283/2024), Licitação 67/2025 modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 466/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 17/03/2026 até 16/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,461840% (Quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2024 a Novembro/2025 conforme documentos (págs. 84 a 87) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 282.412,20 (Duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos), acarretando uma diferença de R\$ 14.863,80 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 267.548,40 (Duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 14/01/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025428.

Cod. Mat.: 1150134

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 254/2025 – Processo SES 249226/2025 – Edital SEA nº 176/2025, vinculado ao edital SES nº 1703/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 307697/2024. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão dos itens 15, 17 e 18 do Contrato n. 254/2025, em razão do óbito do paciente A.S.C.P. Autos: 5053189-50.2024.824.0023, correspondente ao percentual de 73,24%, a partir de 23/08/2024 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 123.722,67, representando aproximadamente 73,24% sobre o valor total atualizado do contrato.

O valor total do contrato passará de R\$ 168.936,96 para R\$ 45.214,29 para o período da vigência.

O valor total do contrato passará de R\$ 168.936,96 para R\$ 30.992,00 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

Protocolo SIGEF 2025AS025406.

Cod. Mat.: 1150172

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2025 – Processo SES 300112/2025 referente ao Processo SES 241715/2024, Licitação 638/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item(ns)/lote(s) 49 na Ata de Registro de Preços nº 396/2025 para o(a)s Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 12,41% (doze vírgula quarenta e um por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 1.293,30 (mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 717.420,4344 (setecentos e dezessete mil quatrocentos e vinte reais e quatro mil trezentos e quarenta e quatro décimos de milésimos de real) para R\$ 718.713,7344 (setecentos e dezoito mil setecentos e treze reais e sete mil trezentos e quarenta e quatro décimos de milésimos de real).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento..

DATA: 13/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000037.

Cod. Mat.: 1150191

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1225/2025 – Processo SES 231548/2025, referente ao Processo Administrativo Homologação Parcial SEA nº 9888/2025 (SES nº 72366/2025), Licitação 353/2025, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: RCC Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME – CNPJ nº 00.358.519/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 17% no valor unitário do item 66 da referida Ata, considerando que o fornecedor solicitou a redução do valor unitário do item, pois verificou-se que, apesar de o item estar abaixo do valor de referência, o valor arrematado está acima do PMVG. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido

a redução total de R\$ 95.010,30 (noventa e cinco mil, dez reais e trinta centavos).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 558.883,26 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) para R\$ 463.872,96 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13/01/2026

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2025AS025617.

Cod. Mat.: 1150195

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 052/2024 – Processo SES 210517/2025 – Edital nº 1121/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 132259/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos nº 052/2024 a partir de 11/03/2026 até 10/03/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 40.185,60.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.

Protocolo SIGEF 2025AS024636

Cod. Mat.: 1150290

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 032/2024 – Processo SES 200631/2025 – Edital nº 1724/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 231952/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos nº 032/2024 a partir de 04/03/2026 até 03/03/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 90.672,40.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

Protocolo SIGEF 2025AS025390

Cod. Mat.: 1150294

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2025 – Processo SES 307414/2025, referente ao Processo SES 247470/2024, Licitação 720/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. CNPJ/MF sob o nº 37.844.479/0002-33.

- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do CNPJ do Fornecedor da Ata, sem alteração de valores.

4. CNPJ Atual

37.844.479/0001-52

Novo CNPJ

37.844.479/0002-33

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 14/01/2026

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2026AS000032

Cod. Mat.: 1150232

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2025 – Processo SES 296075/2025, referente ao Processo SES 278783/2024, Licitação 779/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Filial - CNPJ nº 67.729.178/0005-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do(s) item (ns)/lote(s) 02 na Ata de Registro de Preços nº 441/2025 para o(a)s Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de aproximadamente 17,60% (dezesete vírgula sessenta por cento) em relação ao valor inicial atualizado do(s) item(ns) ou lote(s) da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

2.2. O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 12.268,80 (doze mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 14.428,80 (quatorze mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

DATA: 13/01/2026;

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS025490.

Cod. Mat.: 1150286

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078314/2024/CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 0783/2024/SEA. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: LUCKPROTECTION. Objeto: Alteração qualitativa à ARP 078314/2024.

Dotação: 16085 / 013184 / 1.753.111.034 / 44.90.52.24. Data: Florianópolis, 13/01/2026. Assinaturas: Túlio Tartari Zanin, pelo contratante, e Lucas Pinheiro de Souza, pela contratada.

Aprovação GGG: 2025AS025610.

Cod. Mat.: 1150161

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0330/2025/CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 0762/2025/SEA. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para utilização no Centenário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Valor: R\$ 8.580,00. Dotação: 14076 / 33.90.30.16, 33.90.32.01 / 1753111034. Vigência: 15/01/2026 a 15/03/2026.

Data: Florianópolis, 14/01/2026. Assinaturas: Túlio Tartari Zanin, pelo contratante, e Altemir Roberto Berté, pela contratada.

Aprovação GGG: 2025AS025240.

Cod. Mat.: 1150296

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 0070/2023/CBMS. Processo: Regime Diferenciado de Contratação/RDC nº 0303/2022/SIE. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Contratada: SC PRO LTDA. Objeto: Alteração qualitativa do Contrato nº 0070/2023/CBMS em decorrência de alteração no projeto, resultando no aumento em 3,03% (R\$42.419,93) do valor contratual.. Dotação: 11839 / 44.90.51.81 / 1.753.111.034, 1.501.269.000. Data: Florianópolis, 13/01/2026. Assinaturas: Túlio Tartari Zanin, pelo contratante, e Ana Paula Tombini dos Santos, pela contratada.

Aprovação GGG: 2025AS025582.

Cod. Mat.: 1150095

AUTARQUIAS ESTADUAIS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARES

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato ARES nº 003/2017

Contratante: ARES

Contratada: AFKE PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 17.106.928/0001-58

Objeto: A prorrogação do Prazo de vigência.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Valor mensal estimado R\$ 6.998,37

Assinatura pela contratante: DANIEL KRAUSE

Assinatura pela contratada: ADRIANO DA FONSECA KALIL ESCADA

Aprovação GGG: 2025AS025305

Cod. Mat.: 1150138

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARES

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato ARES nº 003/2024

Contratante: ARES

Contratada: PETTER ADRIANO DE OLIVEIRA – EI. CNPJ: 30.998.432/0001-02

Objeto: A contratação de empresa para manutenção de rede interna, de microcomputadores, de equipamentos de informática e câmeras de segurança fora da garantia do fabricante.

Vigência: 01/01/2026 a 30/06/2026

Valor mensal estimado: R\$ 1.465,00

Assinatura pela contratante: Daniel Krause

Assinatura pela contratada: Petter Adriano de Oliveira

Aprovação GGG: 2025SO018025

Cod. Mat.: 1150139

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO PS Nº 96/2025/AGOE CASAN X AR QUENTE E FRIO COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA. OBJETO

Prestação de Serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para as unidades da AGOE, AMEO e AMMO. ORIGEM: CD nº 95/2025/AGOE.

VALOR: R\$ 22.360,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 12/01/2026.

Cod. Mat.: 1150275

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2026. Contratada:

IRDES FATIMA GHENO DA SILVA 90920988920. CNPJ/MF: 26.343.682/0001-29. Origem: CIASC 1206/2025. Objeto: Serviço de lavagem e higienização de materiais têxteis. Valor total: R\$5.616,00. Vigência do contrato: por 12 meses a contar de 12 de janeiro de 2026. Data: Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

Signatário: Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1150162

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 005/2026 – CONTRATO

113/2022– Contratada: WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 03.847.736/0001-98. Origem: CIASC 0846/2021. Objeto do

Contrato: Prestação de serviços de construção sob demanda e manutenção corretiva e preventiva de uma estrutura de cabeamento óptico, na Região Oeste. Aditivo 005/2026: Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2026. Data: Florianópolis, 14 de janeiro de 2026. Signatário: Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1150183

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais ambulatoriais diversos, com entrega única, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: R\$ 51.465,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Adjudicatária: COMERCIAL GETRIX EIRELI - CNPJ 03.488.409/0001-97; M J TEXTIL LTDA - CNPJ 04.707.044/0001-07; SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 55.442.589/0001-70; TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 40.524.583/0001-74. Registrado no TCE com a chave: 2470D99D779F62763593A96444C3FF46A-AAF9B98. Balneário Piçarras (SC), 14 de janeiro de 2026.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1150219

FORQUILHINHA

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 03/PMF/2026 Contratante: Município de Forquilha; Contratada: 33 PECAS PARA MAQUINAS PESADAS E AGRICOLAS LTDA; (46.274.785/0001-91) Valor: R\$ 36.966,33;

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 04/PMF/2026 Contratante: Município de Forquilha; Contratada REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA; (32.727.908/0001-98) Valor: R\$ 44.890,00;

Objeto: Aquisição de máquinas de costura e equipamentos afins para a realização de oficinas de corte e costura, bem como a aquisição de brinquedos infláveis, cama elástica e piscina de bolinhas, destinadas ao atendimento dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Assistência Social do Município de Forquilha/SC. Convenio Simplificado Estadual – Processo SGPE SCC 7389/2025 – Portaria Conjunta SGG/SEF 037/2025. Vigência: 12 meses; Dotação: (145); Fund. legal: lei nº 14.133/2021, PE Nº 179/PMF/2025. Assinado em 14/01/2026. Erico D'Amorim – Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 1150103

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/PMI/2026.

O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada, para que viabilize a hotelaria, traslado e tradutores para 4 alunos, acompanhados de 2 professores, que irão representar o município de Içara, em Tailândia, na competição "ITMC INTERNATIONAL TALENTS MATHEMATICS CONSTEST", por força do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: RED POC INTERNATIONAL EDUCATION TURISMO LTDA.

Valor: R\$ 41.994,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais).

Içara, 14 de janeiro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1150148

ITÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Secretária de Assistência Social do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público a todos os interessados que está aberto o credenciamento para academias ou estabelecimentos especializados para prestação de serviços de exercícios físicos orientados para os idosos devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites "ita.atende.net" e "pncp.gov.br". As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506/9534. Itá-SC, 13 de janeiro de 2026.

Joice Verônica Lorscheiter

Secretária de Assistência Social

Cod. Mat.: 1150156

JOINVILLE

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 485/2024; Contratante: Hospital Municipal São José; Contratada: Transdico Transportes e Fretes Ltda; Objeto: prestação de serviço de transporte com motorista/conductor. Objeto do aditivo: O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº: 472/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ e 473/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. Ass: 17/12/2025; Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1150096

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 486/2024; Contratante: Hospital Municipal São José; Contratada: Leasingville Transportes Ltda; Objeto: prestação de serviço de transporte com motorista/conductor. Objeto do aditivo: O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº: 472/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ e 473/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. Ass: 17/12/2025; Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1150099

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 484/2024; Contratante: Hospital Municipal São José; Contratada: Transportadora Marcondes Ltda; Objeto: prestação de serviço de transporte com motorista/conductor. Objeto do aditivo: O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº: 472/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ e 473/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. Ass: 17/12/2025; Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento; Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1150104

LAURO MULLER

Concorrência Eletrônica nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra pública de engenharia destinada à implantação de via de acesso pedonal, compreendendo construção de escadaria e pavimentação com lajota sextavada, incluindo todos os serviços e fornecimentos necessários conforme edital. Abertura: 29/01/2026 às 09h, no site www.bnc.org.br. Edital e Informações de 2ª a 6ª feira no Depto. de Compras e Licitações, das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (48) 3464-3122, licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br Gabriela Silva do Amaral Coan - Agente de Contratação.

Cod. Mat.: 1150315

LINDÓIA DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL REPUBLICADO - CC 05/2025

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC Código registro TCE: 282168CF7955062AE7D8E88C03E4182E6E3F35A3. Código de registro PNCP: 78510112000180-1-000180/2025

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação nos seguintes trechos de vias públicas:– Parte da Rua Oscar Volpato;– Rua Luiz Barbieri;– Rua Jair Barbieri;– Parte da Rua João Deon;

– Trecho correspondente à Travessa Biffi. – Rua Artino Euzébio da Silva;

– Rua Osvino Finger;– Rua Olivo Jora e Rua Humberto Baldissera. Recebimento das propostas até: às 08h30min do dia 29/01/2026, no Portal de Compras Públicas. Abertura: dia 29/01/2026 as 08h31min Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br no www.portaldecompraspublicas.com.br e no PNCP. Lindóia do Sul - SC, 14 de janeiro de 2026.

Flávio Luiz Benini

Prefeito de Lindóia do Sul

Cod. Mat.: 1150203

PONTE SERRADA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2025

O município de Ponte Serrada, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Madre Maria Theodora, n. 264, centro, Ponte Serrada/SC, através do prefeito municipal, Sr. Adenir Freitas, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei n. 14.133/21, lei complementar n. 123/06 e alterações, condições e exigências estabelecidas neste edital. Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de cabeceiras de ponte sobre o Rio Ponte Serrada na rua Dr. Cristiano

Mayer para fins de instalação de kit transposição de obstáculos, no município de Ponte Serrada/sc. Valor estimado r\$ 122.265,53. Abertura das propostas: 11/12/2025 as 14h00min. Plataforma: www.bll.org.br. Edital e anexos publicados no site municipal <https://ponteserrada.sc.gov.br/licitacoes/>. Processo homologado em 13 de janeiro de 2026. Empresa contratada: Vínculo Construções Ltda, cnpj nº 40.061.051/0001-48. Valor da contratação: 106.000,00.

Cod. Mat.: 1150107

PRAIA GRANDE

Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Processo Administrativo nº 02/2026. Menor Preço Global. Objeto: execução de obras de edificação para construção de creche CEI Pequeno Aprendiz para o Município de Praia Grande/SC, conforme Projeto Básico. Entrega das propostas: até às 8h do dia 02/02/2026. Abertura: às 8:01h do dia 02/02/2026. Disputa: às 8:30h do dia 02/02/2026. Edital e inf.: Rua Irineu Bornhausen, 320, das 7h às 13h; 048 3532-0132, licitacao@praiagrande.sc.gov.br; site: <https://praiagrande.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>; ou www.bll.org.br. Praia Grande-SC, 14 de janeiro de 2026. Fladimir Schardosim Reos - Agente de contratações

Cod. Mat.: 1150126

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Modo de Disputa: Aberto. Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, pavimentação, drenagem, calçadas, ciclovia, reforma do portal de entrada da cidade e sinalização viária, para revitalização urbana das Ruas Intendente Leopoldo Broering, Rua Natividade e Rua Santana, localizadas nos bairros Vila Becker e Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos e demais serviços necessários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Abertura da sessão: 05/02/2026 às 14:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso aos documentos: PNCP e site oficial da Prefeitura.

Em 14 de janeiro de 2026.

GUSTAVO JOSE DE ABREU

Prefeito

Cod. Mat.: 1150318

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA - ALTERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 163/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme justificativa, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Alteração data:

Início da Sessão de Disputa de Preços: 30 de janeiro de 2026 às 08h30min.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;

OBSERVAÇÃO: DATA DA RETIFICAÇÃO: 07 de janeiro de 2026 São Francisco do Sul, 07 de janeiro de 2026

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1150108

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 01/2026.

PROCESSO Nº 05/2026 | PREFEITURA DE SÃO LUDGERO
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de São Ludgero, visando à contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do centro de referência da assistência social – cras, localizado na Rua Valter Buss, 170-262 - centro, município de São Ludgero/SC, com uma área de reforma de 253,28 m² e área de ampliação de 51,15 m², conforme memorial descritivo/cálculo e projetos anexos ao edital. Critério de julgamento: Menor preço global. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 08:00 horas do dia 29/01/2026.

Abertura: 29/01/2026, a partir das 08h15 horas. local para obtenção do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações na Prefeitura Municipal de São Ludgero/SC, sito à Av. Mons Frederico Tombrock, Centro Administrativo Municipal, São Ludgero/SC. No Horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacoes@saoludgero.sc.gov.br ou ainda pelo Telefone (48) 36578800. São Ludgero-SC, em 14 de janeiro de 2026
Lucas Peters
Prefeito Interino

Cod. Mat.: 1150120

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, dirigida pelo regime de execução indireta, menor preço por item, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 19/01/2026 até às 08h15min do dia 03/02/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 03/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03/02/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de barra de aço que atendam as normas técnicas e regulamentações vigentes, como a ABNT NBR 7480 e demais normas, pelos próximos 12 meses podendo ser prorrogado prazo, com renovação no saldo dos itens em conformidade com a Lei 14.133/2021. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.

Treviso/SC, 14 de janeiro de 2026.

Reginaldo Rizzati

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Planejamento

Cod. Mat.: 1150224

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO
COLETA DE PREÇOS Nº 009/2025 Destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE (MOTOBOY). Local: Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas (HPM). Acesse o [edital completo no site www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)

Cod. Mat.: 1150213

COLETA DE PREÇOS Nº 028/2026 Destinada à CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO COM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - OPME. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá e Policlínica Regional. Acesse o [edital completo no site www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)

Cod. Mat.: 1150214

ERRATA COLETA DE PREÇOS Nº 010/2026 Destinada à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGISTA. Local: Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo de Araranguá e Policlínica Regional. Acesse o [edital completo no site www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)

Cod. Mat.: 1150215

COLETA DE PREÇOS Nº 001/2026 Destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em desinsetização, desratização e Serviços de Limpeza de caixas d'água. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o [edital completo no site www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)

Cod. Mat.: 1150221

VOLNIR JOSÉ SCHWEITZER, CPF XXX.051.019-XX, sócio da sociedade VOLNIR JOSÉ SCHWEITZER & CIA LTDA ME, CNPJ XX.005.443/0001-XX, com sede em Agrolândia/SC, NOTIFICA, nos termos do art. 1.029 do Código Civil, sua retirada voluntária da sociedade, com efeitos a partir de 08/01/2026. Considerando que o sócio remanescente, LUIZ FABIANO DA SILVA, CPF XXX.918.359-XX, encontra-se em local incerto e não sabido, a comunicação é feita por edital, nos termos do art. 1.152, §1º, do Código Civil e das IN DREI nº 81 e 88.

Cod. Mat.: 1149991

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Aeroclube de Santa Catarina, Associação Civil sem fins lucrativos, sediada na Rua Jorge José da Silva, s/nº, São José, SC, na forma do estatuto vigente e por meio de sua diretoria, CONVOCA os associados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que fará realizar na sua sede social, no dia **24 de janeiro de 2026 (Sábado)**, às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados capacitados a votar, e às 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação e aprovação sobre valores do rateio da Taxa Operacional do exercício 2026;
- Apresentação das atividades de infraestrutura e despesas com recurso da Taxa Operacional no exercício 2025.
- Orientação e Comunicação aos associados referentes ao Ofício nº 1/2026/GTFS/GFIC/SIA-ANAC sobre circulação Veículos no "lado ar" do aeródromo SSKT;
- Assuntos gerais;

São José, em 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Gustavo Dauer
Presidente do Aeroclube de SC

Cod. Mat.: 1150263

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
IÇARAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 01 ao contrato nº. 02/2025, tem como objeto a Contratação de serviço através de sociedade empresária para a Consultoria de Investimentos ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), prestando serviços de orientação, recomendação e aconselhamento no mercado de valores mobiliários e demais serviços que constam na proposta de preços. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025
CONTRATADA: GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR do Contrato nº 02/2025, que prevê o término em 10/01/2026 e

por este termo aditivo passa a ser 12/01/2027, baseado nos fatos elencados na Justificativa constante no Ofício n.º 270/2025 e Parecer Jurídico nº 243/2025 exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 107, da Lei nº. 14.133/2021. VALOR DO ADITIVO: R\$14.465,88 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Içara - SC, 12 de janeiro de 2026.

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Diretor-presidente do IÇARAPREV

Cod. Mat.: 1150132

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
IÇARAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 01 ao contrato n.º 01/2025, tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados, com profissionais de notória especialização, para realização de consultoria e assessoria atuarial continuada, como estratégia para o equacionamento do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Içara – IÇARAPREV
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

CONTRATADA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR do Contrato nº 01/2025, que prevê o término em 10/01/2026 e por este termo aditivo passa a ser 12/01/2027, baseado nos fatos elencados na Justificativa constante no Ofício n.º 268/2025 e Parecer Jurídico nº 241/2025 exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 107, da Lei nº. 14.133/2021. VALOR DO ADITIVO: R\$37.535,16 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Içara - SC, 12 de janeiro de 2026.

Marcos Roberto Rossi de Jesus
Diretor-presidente do IÇARAPREV

Cod. Mat.: 1150133

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

A empresa **L SANTOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.153.543/0001-63, estabelecida no município de Blumenau/SC, vem por meio deste CONVOCAR o funcionário Sr. **EDELSON LUIS PEREIRA DIOGO**, portador da CTPS nº 9014217, Série 0040, a comparecer na sede da empresa, no prazo improrrogável de 08 (oito) dias a contar da publicação deste edital, a fim de reassumir suas funções e justificar as faltas ocorridas desde 10 de janeiro de 2024.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará a intenção de não mais retornar ao serviço, configurando o ABANDONO DE EMPREGO, sujeito à rescisão do contrato de trabalho por JUSTA CAUSA, nos termos do artigo 482, alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Blumenau - SC, 12.01.2026

L SANTOS TRANSPORTES LTDA
Empregador

Cod. Mat.: 1149587

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

- Cargo: Analista Técnico I, Área de Atuação: Processos e Saúde Ocupacional.** Ensino Superior Completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 5.875,89. Inscrições de 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se. **As inscrições encerrarão às 12h00 do último dia de inscrição** Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 1150268



Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA